

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quarta Feira, 31 de Julho de 2013 Nº 26098

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.967, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Institui o Dia do Fiscal de Tributos Estaduais de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Fiscal de Tributos Estaduais de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Dia do Fiscal de Tributos Estaduais de Mato Grosso será comemorado no dia 21 de setembro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.968, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Autor: Deputado Valdezete Nogueira

Declara o Município de Jaciara a Capital do Turismo de Aventura no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado o Município de Jaciara a Capital do Turismo de Aventura no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.875, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Altera o Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto 38 da Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na íntegra, o Anexo V a que se refere o inciso V do caput do artigo 24 do Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, que passa a vigor na redação estabelecida em apenso a este decreto, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

Parágrafo Único O redutor a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 1.785, de 29 de maio de 2013 fica elevado em um ponto percentual a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Corsi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

DECRETO Nº 1.876, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 4752, de 06 de agosto de 2002 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exclui o parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 4752, de 06 de agosto de 2002.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 15.523/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 14.346/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
58	333955	Leticia Yoko Tadano Shigaki	23/7/1974	0702668-4 SSP/MT	60
59	27924	Rafaela Cavazzani Tejada	9/6/1987	14626969 SSP/MT	60
62	328400	Lucia Maria Carius de Barros	19/3/1964	10144632 SSP/MT	59
63	152523	Valquiria Rocha Pinto	31/10/1979	11161841 SSP/MT	59
69	21697	Silvinho de Moraes Montanha	3/2/1966	436421 SSP/MT	58
70	12815	Luis Carlos Gonçalves Rodrigues Junior	22/5/1982	28405958-4 SSP/SP	58

Perfil Profissional: Administrador – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	263502	Inacio Kessler	29/7/1972	13R2949523 SSP/SC	39

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
70	415607	Antônio Pereira dos Santos Neto	6/11/1980	341941517 SSP/SP	64

Perfil Profissional: Analista de Sistemas

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
47	219953	Marcelo Massanori Mogami	21/11/1979	29990910-4 SSP/SP	60
48	96001	Andre Luiz de Oliveira Tarcio	29/12/1982	11997028 SSP/MT	60
49	257446	Claudio Pereira de Souza	13/2/1983	15986950 SSP/MT	60
51	207699	Andre da Silva Abade	7/7/1987	1176666 SSP/MT	60
52	227113	Cuilherme Antonio Pereira Militão	20/7/1978	117502963 SSP/RJ	60

Perfil Profissional: Assistente social

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	79088	Jaciara Florencio Balista Zampieri	12/2/1968	06072135 SSP/MT	45

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
49	151902	Maria das Graças Alves da Silva	5/4/1971	107650353 SSP/MT	63
52	157594	Eliza Sayuri Higa	27/3/1967	633779 SSP/MT	63

Perfil Profissional: Economista


CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	349226	Felipe Makoto Koga	3/8/1985	41573807-6 SSP/SP	54
28	258925	Antonio Eurivaldo da Silva	8/9/1973	197583938 SSP/MA	52
34	182588	Joao Germano Rosinke	2/2/1983	1075089225 STJ/CRS	51
36	170715	Geovani Bordignon Cantelli	17/12/1986	845554 SSP/MS	50

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
70	318950	Marcio Henrique de Avila	26/1/1980	1055915 SSP/MS	54

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 15.524/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 77003/2013 – Classe CNJ - 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 378086/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Assistente de Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
36	48124	Natalia Figueiredo de Arruda	9/1/1985	14074311 SSP/MT	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.525/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº nº 144904/2013, resolve considerar ausente do país, no período de 14 de abril a 11 de maio de 2013, o servidor EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA, Professor efetivo, Licenciado em Matemática, lotado na E.E. "13 de Maio", no município de Porto Esperidião/MT, em viagem a cidade de Sévres/França, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 15.515/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 407786/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ROSALIA CASARIN, portador (a) do RG nº 1392107/SSP/PR e do CPF nº 237.384.059-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 320 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Julho de 2013.



SILVAL BALTHOLOMA BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.516/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 407798/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CREUZA PINTO DE SA**, portador (a) do RG nº 06666574/SSP/MT e do CPF nº 137.988.121-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Julho de 2013.



SILVAL BALTHOLOMA BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.517/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 407879/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA DE QUEIROZ DACROCE**, portador (a) do RG nº 03969827/SEJUSP/MT e do CPF nº 317.999.811-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Julho de 2013.



SILVAL BALTHOLOMA BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.518/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 407906/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VICENTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 04164857/SSP/MT e do CPF nº 666.905.101-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Julho de 2013.



SILVAL BALTHOLOMA BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.519/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 408359/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIDE MARTINS DO BONFIM**, portador (a) do RG nº 14401169/SSP/MT e do CPF nº

079.970.352-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Julho de 2013.



SILVAL BALTHOLOMA BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.520/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 408538/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NICOLAU APARECIDO PICON SIMOES**, portador (a) do RG nº 08442924/SSP/MT e do CPF nº 781.077.418-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Julho de 2013.



SILVAL BALTHOLOMA BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.521/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 408630/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUCINEY VIEGAS DE PINHO**, portador (a) do RG nº 0266651-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 325.707.591-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Julho de 2013.



SILVAL BALTHOLOMA BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.522/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da , com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 408698/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **JOAO ALEIXO FILHO**, portador (a) do RG nº 655383/SSP/MT e do CPF nº 141.169.871-15, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Julho de 2013.



SILVAL BALTHOLOMA BARBOZA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA**EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2013/VICE-GOVERNADORIA/DEFESA CIVIL****Contratante:** Vice – Governadoria.**Contratada:** Ana Paula Farias Alves - ME.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviços Especializados de Coffee Break para atender a demanda da Superintendência de Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2012/SAD – Pregão nº 016/2012/SAD e Processo Administrativo nº 344211/2013/DEFESA CIVIL.**Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 4032, elemento e subelemento de despesas: 3.3.90.39.00, Fonte: 100**Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **08.07.2013 a 07.07.2014****Valor Total:** R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos reais)**Fiscal do Contrato:** Raul Catunda Neto.**ASSINAM:** Francisco Tarquinio Dalto Vice-Governador, **CONTRATANTE**, e, Ana Paula Farias Alves, representante da **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **IVANES CORRENT DAMIANI**, brasileira, servidora pública estadual, CPF. nº 894.777.741-20, matrícula funcional nº 728370069 – Professora Efetiva, com última lotação na Escola Estadual “9 de Maio”, município de Juína/MT, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 369064/2012-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 18 de julho de 2013.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA*Superintendente de Legislação da Casa Civil***AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AGE****Ato de Inexigibilidade de Licitação**

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 124/2013, de fls. 36 a 39, que está fundamentado no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Processo nº.: 263953/2013.**Objeto:** Aquisição de software SCRIPTCASE sendo 01 UPGRADE licença de uso ENTERPRISE e 02 licença de uso ENTERPRISE adicional mais UPGRADE com a empresa NetMake Soluções em Informática LTDA.**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 228/4290 – Elemento de Despesa: 33903600 e Fonte: 100.**Valor:** R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Cuiabá 29 de julho de 2013.

Fabrícia Oliveira de Marchi

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº 124/2013 de fls. 36 a 39, nos termos do Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá 29 de julho de 2013.

José Alves Pereira Filho
Secretário – Auditor Geral do Estado
(original assinado)

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2013/SEPLAN****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A CARIMBOS MATO GROSSO LTDA.**PROCESSO:** 332449/2013**OBJETO:** Empresa especializada em prestação de serviços de carimbos.**VIGÊNCIA:** 22/07/2013 à 22/07/2014**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.574,60 (Seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30**FORO:** Cuiabá-MT.**GESTOR/FISCAL:** Osmar de Azevedo Mozer**ASSINAM:** Arnaldo Alves de Souza Neto – **CONTRATANTE**
Eraldo da Cruz e Silva – **CONTRATADA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2013/SEPLAN****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A DIMEP DIMAS DE MELO PIENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**PROCESSO:** 60022/2013**OBJETO:** Aquisição de licença do sistema DMPADVANCE AQL-WEB 01.**VIGÊNCIA:** 22/07/2013 À 22/07/2014.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.604,30 (Nove mil seiscentos e quatro reais e trinta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39**FORO:** Cuiabá-MT.**GESTOR/FISCAL:** Wellington Mesquita Farias Gomes**ASSINAM:** Arnaldo Alves de Souza Neto – **CONTRATANTE**
Dimas de Melo Pimenta – **CONTRATADA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2013/SEPLAN****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A DIANIN & SANTOS LTDA**PROCESSO:** 60017/2013**OBJETO:** Contratação de serviços especializados na instalação e treinamento do Sistema DMPADVANCE SQL-WEB 01.**VIGÊNCIA:** 22/07/2013 à 22/07/2014**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.910,00 (Três mil novecentos e dez reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39**FORO:** Cuiabá-MT.**GESTOR/FISCAL:** Wellington Mesquita Farias Gomes**ASSINAM:** Arnaldo Alves de Souza Neto – **CONTRATANTE**
Newton Dianin Costa – **CONTRATADA****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT; INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL: 13.475.490-5ALEXANDRO VENANCIO DA COSTA SANTOS SÍTIO FLORAL DA SERRA; 13.475.568-5 ALEX DE OLIVEIRA GUIMARAES SÍTIO TRÊS IRMÃOS; 13.476.180-4 FABIO LEMOS CAZERTA FAZENDA RIOLÂNDIA; 13.478.138-4 VAGNEI ALVES CAVALCANTI SÍTIO BELA VISTA; 13.478.247-0 ADAO AUGUSTO DA SILVA ESTÂNCIA DO GUAPORÉ; 13.481.344-8 JOANA DARCI DE ANDRADE FAZENDA NOVA ALIANÇA; 13.483.826-2 JOSE NORBERTO LUCAS NETO ESTÂNCIA ELEGANCE; 13.483.909-9 BRUNO FARIA CARVALHO SÍTIO SANTO ANTÔNIO; 13.483.987-0 FILOGONIO FERREIRA DA SILVA FAZENDA CAMPO VERDE; 13.484.379-7 KARINA BARROS DE ALMEIDA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA; 13.484.803-9 MANOEL NERIS DE ASSUNÇÃO SÍTIO MATO GROSSO; 13.484.901-9 JUNIOR RONE MEDRADO DE SOUZA SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.485.511-6 SEBASTIÃO MAXIMIANO DUTRA SÍTIO SÃO JOSÉ; 13.486.313-5 JOSÉ DO CARMO DA SILVA LIMA CHÁ-CARA JC; 13.486.333-0 LAUDINO CANDOTE DE SOUZA SÍTIO BELA VISTA; 13.488.313-6 JOAO BATISTA DOS ANJOS BARBOSA FAZENDA RECANTO DAS EMAS; 13.488.875-8 MARCOS ANTONIO CARVALHO SANTOS SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA; 13.491.478-3 GRINALDO RIBEIRO TOGO ESTÂNCIA SÃO LUCAS; 13.491.613-1 CLAUDEMAR APARECIDO ANDRS ESTÂNCIA ELEGANCE; 13.491.613-1 CLEVERSON GOMES DA COSTA SÍTIO SANTO EXPEDITO; 13.491.672-7 ONEZIO FERREIRA SÍTIO SANTO ANTÔNIO; 13.491.825-8 LUCIANO DA SILVA FERREIRA SÍTIO PRIMAV-ERA; 13.491.857-6 ROBERTO CORDON PERES FAZENDA BOM DESTINO; 13.498.218-5 JOAQUIM DE ALMEIDA LAURA SÍTIO BEIRA RIO; Produtores rurais dos municípios de Conquista D'Oeste/MT, Nova Lacerda/MT, Pontes e Lacerda/MT, Vale de São Domingos/MT e Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000) 13.500.613-9 KARINNE DARIENE GOLLIN - 31/07/2013-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 08/2013, 31 de julho de 2013. **RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD.2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §8º – RICMS).** LUIZA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. ME – I.E: 13.406.160-8; AIDF nº: 563465; NFS nº: 72 A 75, 97 A 100, 107 A 125; MUB AGRO PEÇAS AGRÍCOLA LTDA. ME. – I.E: 13.386.059-0; AIDF nº: 249954; NFS nº: 29 A 250. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

PORTARIA Nº 218/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 29/2005-SEFAZ, de 14 de março de 2005, que institui modelo de Nota Fiscal de Produtor e Avulsos-eletrônica – NFPA-e, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, garantam a efetividade da realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 5º-A à Portaria nº 29/2005-SEFAZ, de 14 de março de 2005, com a seguinte redação:

"5º-A É vedada a entrega da NFPA-e ao contribuinte requerente sem a comprovação do recolhimento do ICMS incidente na respectiva operação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2013.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 219/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 239/2008-SEFAZ, de 18 de dezembro de 2008, que institui o Conhecimento de Transporte Avulso emitido por processamento eletrônico de dados – CTA-e, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, garantam a efetividade da realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 9º-A à Portaria nº 239/2008-SEFAZ, de 18 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A É vedada a entrega do CTA-e ao contribuinte requerente sem a comprovação do recolhimento do ICMS incidente na respectiva prestação de serviço de transporte."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de julho de 2013.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 206/GSF/SEFAZ/2013

Regulamenta a transmissão de pagamentos para as instituições financeiras e a transferência de recursos entre contas bancárias do Sistema Financeiro da Conta Única

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e, artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto nº 1.333, de 27 de agosto de 2012, e incisos VIII e XX do caput do artigo 83 do Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º A transmissão de pagamentos para instituições financeiras está condicionada a prévia aprovação de que trata esta norma e observação dos procedimentos e limites fixados nesta portaria.

§1º Qualquer transmissão de pagamentos para instituição financeira precisa ser previamente aprovada.

§2º A transmissão autorizada na forma do §1º deste artigo, a ser realizada para instituição financeira, é atividade privativa da Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado, observado o seguinte:

- I – é vedado transmitir pagamentos em desacordo com esta portaria;
- II – é vedado transmitir pagamentos que não tenham sido previamente autorizados;
- III – é vedado transmitir pagamentos em desacordo com o disposto no parágrafo seguinte;
- IV – é vedado transmitir pagamentos em desacordo com o disposto no §5º deste artigo.

§3º O valor máximo da transmissão diária de pagamentos, pertinentes à conta de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, não poderá:

I – afetar o valor mínimo de saldo fixado pelo titular da pasta para o dia, período ou mês, pertinente a disponibilidade mínima da conta de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, equivalente a 50(cinquenta) mil UPFMT.

§4º É privativo ao titular da pasta autorizar transmissão de pagamentos que excedam aos limites ou condições previstas no §3º deste artigo.

§5º A transmissão de pagamentos para instituição financeira será operacionalizada exclusivamente através da Nota de Ordem Bancária – NOB, Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária – NEX e Ordem Bancária de Folha de Pagamento – OBF gerados diretamente no sistema eletrônico integrado de contabilidade e finanças do Estado (FIPLAN), vedado o emprego de outra forma, sendo obrigatório o tratamento do respectivo arquivo de retorno para eletronicamente indicar nos referidos documentos o sucesso ou insucesso e a efetividade do pagamento.

§6º Os documentos a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos pelas unidades orçamentárias até às 15:00h.

§7º A transmissão de pagamentos a instituições financeiras:

- I – será realizada ordinariamente as terças-feiras e quintas-feiras de cada semana, salvo o pagamento de diárias e prioridades previstas no artigo 14 do decreto 1.528/2012;
- II – Poderá ser suspensa a partir do dia 25 de cada mês até o efetivo pagamento da folha, relativamente às unidades orçamentárias do Poder Executivo.

§8º Ficam convalidados excepcionalmente as transmissões de pagamentos realizadas por ofício para instituições financeiras durante o período de 02/01/2013 à 26/02/2013, geradas em decorrência da inoperância do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN. (Acrescido pela Port. 035/13, efeitos a partir de 1º.01.13)

Art. 2º A transferência de recursos em favor da unidade orçamentária, realizada entre contas bancárias, será operacionalizada mediante a utilização de documento denominado Autorização de Repasse de Recursos – ARR, observado o disposto neste artigo.

§1º Na consolidação das Autorizações de Repasse de Recursos – ARR será observada a necessária sincronia com horários, prazos, datas e condicionantes fixadas no artigo anterior e nesta portaria.

§ 2º Na hipótese de emissão do documento a que se refere o §1º deste artigo, o valor do repasse de recursos fica limitado à importância necessária e suficiente ao disposto no §3º do artigo 1º.

§3º A transferência de recursos da unidade orçamentária para a conta de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, será obrigatoriamente realizada pela Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado, a título do fixado no artigo 9º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009.

Art. 3º Dentro dos limites indicados no §3º do artigo 1º e observada a autorização de que tratam o §2º do artigo 1º desta Portaria, a transmissão de pagamentos às instituições financeiras e a transferência de recursos entre contas bancárias, poderá ser realizada por autorização conjunta do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, Coordenador Executivo do Tesouro Estadual e Superintendente de Equilíbrio Financeiro do Tesouro.

§1º Ficam designados como substitutos das pessoas indicadas no caput, na hipótese de eventual ausência, a que título for:

- a) do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual: o Coordenador de Política do Tesouro Estadual e, em caso de ausência dos dois anteriores, o titular da Unidade de Desenvolvimento de Áreas de Negócio do Tesouro;
- b) do Coordenador Executivo do Tesouro Estadual: o titular da Coordenadoria Executiva de Controle e Coordenação de Contas e, em caso de ausência dos dois anteriores, o titular da Superintendência de Controle Gerencial Contábil;
- c) do Superintendente de Equilíbrio Financeiro do Tesouro: o Coordenador da Gestão de Capacidade Financeira Estadual e, em caso de ausência dos dois anteriores, o titular da Coordenadoria de Pesquisa Financeira aplicada.

§2º A Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado não poderá realizar transmissões de pagamentos em desacordo com o disposto nesta portaria, cumprindo-lhe apurar previamente a conformidade da autorização de transmissão conforme o disposto nesta portaria.

§3º Na hipótese do caput, é válida a autorização conjunta na qual o Secretário Adjunto do Tesouro Estadual é substituído pelo Coordenador de Política do Tesouro Estadual.

§4º Os limites fixados nos §§ 2º e 3º do artigo 1º desta Portaria, serão observados pelas unidades do tesouro para fins de eventual controle de liberações de liquidações a pagar ou geração dos documentos de que trata o §5º do artigo 1º, especialmente respeitados pelas unidades da Superintendência de Equilíbrio do Tesouro Estadual no desenvolvimento de suas atribuições regimentares, inclusive programação financeira.

§5º A verificação do cumprimento desta portaria fica atribuída à unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual e ao Comitê a que se refere o artigo 27 da Portaria nº 203, de 03 de agosto de 2012.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 236/GSF/2012/SEFAZ, de 29 de agosto de 2012.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 15 de julho de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORBI
Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 002/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 200915/2013.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Boxe – CNPJ nº 01.751.575/0001-09.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 20/08/2013.

ASSINATURA: 31/07/2013

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 009/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 231925/2013.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 24.670.341/0001-32.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/08/2013.
ASSINATURA: 31/07/2013
SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDEU.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 010/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 237175/2013.
PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vera – CNPJ nº 00.179.531/0001-93.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/08/2013.
ASSINATURA: 31/07/2013
SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDEU.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2012/SEEL- ref. ao processo nº 66651/2012.
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ nº. 04.219.688/0001-56.
OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.
DATA DA RESCISÃO: 23/07/2013
SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2013.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 054/2013**, Tipo “**Técnica e Preço**”, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área de projetos, para os serviços de Revisão do Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-322, Lote 2 Trecho: Entrº BR-163 (Matupa) – Entrº MT-130 – São José do Xingu – Entrº BR-158, Sub Trecho: BR-163 (Matupa) – Entrº MT-130 – São José do Xingu – (Entrº BR-163 (Matupa) – Km-100, Segmento (Início do Perímetro Urbano de União do Norte da Estaca 3000 até Estaca 5.200), com extensão aproximada de 44,00 Km. A realização está prevista para o dia **05 de setembro de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **06/08/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.
Cuiabá, 31 de julho de 2013
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2013.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 053/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, área civil/rodoviária, para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas do Bairro Jardim dos Estados, com extensão total de 12.434,54 m², no Município de Várzea Grande-MT. A realização está prevista para o dia **21 de agosto de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **05/08/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.
Cuiabá, 31 de julho de 2013
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2013.
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da empresa participante na **Tomada de Preços nº 042/2013**, para os serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-437/430, Trecho: Entrº MT-430 (Nataanael – Entrº MT-322 (Posto Bituca), Subtrecho: Final do Asfalto – Entrº MT-322 (Posto Bituca), com extensão aproximada de 60,00 Km.
EMPRESA HABILITADA:
CONSTEPRO Consultoria Técnica, Estudos e Projetos Rodoviários Ltda
Cuiabá, 31 de julho de 2013
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 029/2008
Fica a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, classificada em 2º lugar no certame licitatório **Concorrência Pública nº 029/2008 - Lote 02**, face o que consta do Processo Administrativo nº 253242/2013, convocada para,

querendo, apresentar concordância para execução da obra objeto do edital citado, obedecendo às mesmas condições ofertadas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços e prazos.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2013
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de classificação das empresas participantes na Concorrência Pública nº **021/2013**, para execução de serviços de implantação e pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho (Div. MT/GO) – Nova Nazaré, Sub-trecho: Entº MT-411 – Nova Nazaré, numa extensão de 36,00 Km.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.
Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93. Após esse prazo, se não houver recurso, a Comissão declara a Empresa **DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, Vencedora por apresentar menor valor Global.
Cuiabá, 31 de julho de 2013.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 001/2013
OBJETO: “Contratação Integrada de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM – Lotes 01 à 06”, totalizando 275,488 Km. Edital: 05/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, ou no Site: www.setpu.mt.gov.br. Endereço: Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Entrega das Propostas: 20/09/2013 às 14h30.
Cuiabá, 31 de julho de 2013
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013.
AVISO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS.
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **01 de agosto de 2013, às 15h00**, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.
Cuiabá, 31 de julho de 2013.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº. 006/12
PROCESSO: 63.248-1/11
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Senhor Prefeito Municipal de TAPURAH, tendo em vista o que consta no processo nº 63.248-1/11, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 006/12 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e MUNICÍPIO DE TAPURAH, destinado a Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD, com Capa Selante por penetração invertida, na Av. Bahía, Pará,Ruas das Acácias,Rua da Palmeiras, Rua dos Cedros, Rua dos Ypês, Rua dos Carvalhos,Rua dos Pinhais, Rua dos Angicos, Av. 04 de Julho,Av. das Flores, Av. Paraná, Av. Romualdo Allieve e Av. Brasil, com um total de 40.367,21 m², no Município de Tapurah. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas haja vista não terem sido repassados recursos pela Secretaria.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TAPURAH

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 005/13
PROCESSO: 36.725-2/13
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT -244 Trecho: Entrº BR -070 (km 384) - Entrº MT -140 extensão de 57,30 Km.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 38.085.043,64 (Trinta e Oito Milhões, Oitenta e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Sendo que R\$ R\$ 30.665.236,91 (Trinta Milhões, Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 7.419.806,73 (Sete Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Seis Reais e Setenta e Três Centavos) que serão a título de contrapartida por parte da Associação, conforme plano de trabalho.
ATIVIDADE: 1287 0500
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e Trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO DAS MORTES

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº.492/04
PROCESSO: 60.307-0/09

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 60.307-0/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

- Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
 - Alterar a "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a", que passará a ter a seguinte redação:
 - Alterar a "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 2, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A.; alíneas "n", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 492/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO VALE DO VERDE
Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 136/2013/00/00 -SETPU
Processo: nº 329644/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA 180, Chassis: B1923; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01754; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: New Holland, Modelo: E215B; Chassis: N9AA05593 e de 04 (quatro) Caminhões Basculantes, Marca: Ford e Mercedes Benz, Modelo: Cargo 1721 e L-1620/51, Chassis: 9BFYTHZF54BB30715, 9BFYTHZF54BB30777, 9BM6953049B686489 e 9BM6953049B686713

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIO: Município de Paranatinga.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 138/2013/00/00 -SETPU
Processo: nº 329915/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8, Chassis: B30649; 01 (uma) motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15311 e de 03 (três) caminhões basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: 24220, Chassis: 9533782T8ARO11574, 9533782T8ARO11352 e 9533782T8ARO11531.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIO: Município de Marcelândia.

Extrato do Instrumento Contratual nº 179/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 226496/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 080/2013

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT- 457, Trecho: Entrº MT-140 - Entrº BR 163/364 (Jaciera , num extensão de 37,9 Km, no Município de Jaciera - MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 141.257,13 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.5.1, NE nº 25101.0001.13.001473-8. PARTES: MARCO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 184/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 235514/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 091/2013

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT- 240, Trecho: Fazenda Pouso Novo - Fazenda santo Angelo (fiagril) , numa extensão de 43,5 km, no Município de Nobres - MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 145.190,51 (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa reais e cinquenta e um centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.5.1, NE nº 25101.0001.13.001475-4. PARTES: MARCO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 190/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 237008/2013-SETPU

Modalidade: Carta Convite 086/2013

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-235,

Trecho: Entrº MT-163 – Rios Arinos, com extensão de 54,0km, no Município de Nova Mutum - MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 147.282,14 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1 conforme NE nº25101.0001.13.001561-0.

PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 140/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 329684/2013 - SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01766; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: New Holland, Modelo: E215B, Chassis: NAAA05648 e 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422-E, Chassis: 9BFYCEHV-0ABB47196, 9BFYCEHV7ABB48121 e 9BFYCEHV6ABB48126.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.
CESSIONÁRIO: Município de Nova Mutum.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 139/2013/00/00 –SETPU

Processo: nº 326101/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: Cargo 2422 E e Cargo 1721, Chassis: 9BFYCEHV7ABB44814, 9BFYCEHV2ABB43490 e 9BFYTHZF43BB28646; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassis: N9AF07120 e 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Case, Modelo: W20E, Chassis: N9AE02871.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIO: Município de Lambari D'Oeste.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/ O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, e		Nº 369/2013 Entrada em vigor: 15/07/2013
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Gestão firmado com o Tribunal de Contas do Estado, em 18 de abril de 2013, em relação ao BDI a ser adotado nas licitações de obras;		Sigilo: não
RESOLVE:		
DETERMINAR o seguinte:		
1 - As obras a serem licitadas pela SETPU, deverão considerar a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) igual a 23,31%, constituídos conforme quadro abaixo:		

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	% SOBRE PV	% SOBRE CD	
A - Administração Central	2,97% de PV	2,97	3,66
B - Administração Local	0,0% de PV	0,00	0,00
C - Custos financeiros	0,94% sobre (PV-Lucro Operacional)	0,94	1,16
D - Riscos	0,39% sobre CD	0,39	0,48
E - Seguros e Garantias Contratuais	(2,50% a.a. sobre 5% do PV)	0,25	0,31
Sub-total 1		4,55	5,61
LUCRO	% SOBRE PV	% SOBRE CD	
F - Lucro Operacional	7,2% de PV	7,20	8,88
Sub-total 2		7,20	8,88
BDI SEM IMPOSTOS		11,75	14,49
TRIBUTOS	% SOBRE PV	% SOBRE CD	
G - PIS	0,65% de PV	0,65	0,80
H - COFINS	3,00% de PV	3,00	3,70
I - ISSQN	3,50% de PV	3,50	4,32
Sub-total 3		7,15	8,82
BDI COM IMPOSTOS		18,90	23,31
Custos Direto - CD		81,10	
Preço de Venda - PV		100,00	
BDI COM IMPOSTOS (%)	Total (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	18,90	23,31

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-020, trecho: Paranatinga – Canarana; Segmento: km 33,75 – km 199,731 (Estaca 1.687,5 – Estaca 9.375).

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

PORTARIA / SETPU Nº 367/2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº AIR MONTECCHI VITÓRIO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços emergenciais de Reconstrução de Ponte de Madeira na Rodovia: MT 250 – Trecho: Araputanga – Entrº MT-475 – Ponte do Rio Jauru, sobre o Córrego das Pitas numa extensão 28,0m, no Município de São José dos Quatro Marcos – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº110/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIS CARLOS FERREIRA , para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 11 de Julho de 2013.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº41/2013 DATA 11/07/2013	Serviços emergenciais de Reconstrução de Ponte de Madeira na	110/2013	CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA	MT-250

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº59/2013 DATA 17/07/2013	Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	141/2013	ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MT-248
OIS Nº60/2013 DATA 18/07/2013	Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	86/2013	ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MT-222

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

PORTARIA / SETPU Nº 449/2013

RESOLVE
DESIGNAR, O servidor Engº AIR MONTECCHI VITÓRIO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-248, Trecho: Entrº MT-170 – Km 17, numa extensão de 17,0 Km, no Município de São José Quatro Marcos, Região Sudoeste MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 141/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 17 de Julho de 2.013.

PORTARIA / SETPU Nº 450/2013

RESOLVE
DESIGNAR, O servidor Engº LUIS CARLOS FERREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-222, Trecho: BR 163 (Sinop) – Entrº MT-338 (Simione), Sub-Trecho: Entrº MT-010 – Entrº MT-338 (Simione) com extensão de 44,0 Km, no Município de Porto dos Gaúchos-MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 086/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 18 de Julho de 2.013.

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.**

Através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna sem efeito a ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO pelo expediente abaixo relacionados:

ORDEM DE SERVIÇO	INÍCIO DATA	IC	PROCESSO	EMPRESA	OBRA
16/2012	02/05	291/11	425219/11	LL CONSTRUTORA LTDA	Serviços de Construção de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-100, Trecho: Luciara-Rio Tapirapé, Sub-Trecho: Córrego Gaivota-Rio Tapirapé, sobre o Rio Tapirapé, no KM 73,000, com uma extensão de 120,0m, no Município de Luciara -MT

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTA LTDA - ME.

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para Veículos independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e unidades vinculadas no polo de Vila Rica – MT.

DO VALOR: O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 53.989,27 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e nove

reais e vinte sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101;Programa:036;Atividade:2006;Fonte:248;Natureza de Despesa:33903900/33903000

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:Fica designado como Gestor e Fiscal do Contrato o servidor Janiovan José da Silva – TAIG.

DA VIGÊNCIA:30/07/2013 a 29/07/2014.

DA DATA:30/07/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS- Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NEOSVALDO JOSE DA SILVA - Empresa NP3 Administração de Frota LTDA - ME/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 70/2013/GAB/SESP, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso c/c o inciso XXII do art. 31, do Decreto nº 502, de 30 de junho de 2011 e tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990;
CONSIDERANDO a competência atribuída pelo Decreto nº 502, de 30 de junho de 2011 ao Titular desta Pasta em promover as alterações e ajustamentos necessários para a execução da programação orçamentária;
CONSIDERANDO as retenções realizadas pela Sefaz, na ordem de 42% da receita da fonte 248 (recursos provenientes da Rede/Cemat) destinada ao FESP;
CONSIDERANDO a previsão de frustração de arrecadação na fonte de recursos 171;
CONSIDERANDO a previsão de déficit orçamentário no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, neste exercício financeiro, na ordem de 39 milhões;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de promover uma gestão otimizada e eficaz dos recursos orçamentários destinados à Secretaria de Estado de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, em caráter emergencial, o bloqueio dos saldos orçamentários de todos os programas sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 19101 – SESP, salvo aqueles destinados a atender às seguintes despesas: folha de pagamento de pessoal e encargos sociais, diárias civis e militares, amortização de dívidas tributárias, tributos e as decorrentes de ordem judicial e as de caráter continuado.

Parágrafo Único: Desbloqueios e emissão da reserva orçamentária deverão ter autorização expressa do Secretário desta Pasta;

Art. 2º A inobservância constante no artigo primeiro acarretará aos responsáveis as sanções administrativas regimentais previstas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2013.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL 001/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como, considerando o movimento de paralisação das atividades dos servidores penitenciários, torna público a todos os interessados que estará realizando Processo Seletivo Simplificado para provimento de 100 (Cem) vagas, bem como formação de Cadastro de Reserva (CR), conforme o disposto no presente edital:

SISTEMA PRISIONAL	
Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	
Carga horária:	
40 horas semanais - Subsídios: R\$ 1997,35	
Lotação	Cuiabá

1. Das vagas:

2. Dos requisitos para provimento de cargo:

- 2.1. Para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário:
 - a) comprovação da escolaridade, através da apresentação de diploma ou certificado de conclusão de ensino médio.
 - 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - 2.3. Residir no município de lotação;
 - 2.4. Ter disponibilidade de horário;

3. Da carga horária, Remuneração do cargo e prazo de contrato:

- 3.1. A carga horária será a disposta no item 1 do presente edital, de acordo com o cargo, podendo ser distribuídas em regime de escala, conforme necessidade do órgão;
- 3.2. A remuneração será correspondente à classe inicial das carreiras dos profissionais do Sistema Penitenciário disposta em tabela salarial, de acordo com o respectivo cargo.
- 3.3. O prazo do contrato será correspondente a 01 (mês), podendo ser rescindido a qualquer tempo;
- 3.4. Havendo necessidade o contrato poderá ser prorrogado pelo tempo que perdurar a paralisação, se o interesse público assim o exigir e desde que devidamente autorizado pelo dirigente máximo do órgão.

4. Das fases do Processo Seletivo Simplificado:

- 4.1. Inscrição e entrega de documentos;
- 4.2. Investigação de registro criminal.

5. Do Cronograma:

FASES	DATA	HORÁRIO
1ª fase: Inscrição e entrega de documentos (ver Itens 7 e 8 deste Edital).	01/08/2013	09h às 15h
2ª fase: Análise curricular pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.	01/08/2013	-
3ª fase: Investigação de registro criminal.	01/08/2013	-
6. Publicação do resultado e Convocação dos Candidatos	02/08/2013	Em Diário Oficial

6. Da Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

6.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Tatiana Laura da Silva Guedes - Superintendente de Gestão de Pessoas

Membro: Rakelly Maria Ferreira de Lima- Gerente de Provimento;

Membro: Joana D'arc de Moraes- Assistente do Sistema Penitenciário;

7. Da inscrição:

7.1. As inscrições para todos os cargos são gratuitas;

7.2. Documentos necessários para a inscrição:

- 7.2.1. Preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizada no local de inscrição;
- 7.2.2. Certificados e diplomas (fotocópias, acompanhadas dos originais, para conferência);
- 7.2.3. 01 foto 3x4 recente;

7.2.4. Fotocópia de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Reservista (sexo Masculino), (acompanhada dos originais, para conferência);
7.2.5. Fotocópia(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) de escolaridade, acompanhada(s) dos documentos originais, para conferência;

7.2.6. Fotocópia do comprovante de residência do local da vaga;
7.2.7. Certidões Negativas Cíveis e Criminais
7.3. O candidato que não apresentar todos os documentos acima mencionados será automaticamente desclassificado, não podendo participar das fases posteriores.

8.2. **As inscrições e entrega dos documentos para as vagas em Cuiabá serão feitas na sede da Diretoria do Centro Socioeducativo** Endereço: Avenida Dante Martins de Oliveira S/N Bairro: Planalto Cuiabá- MT da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

8.3. Os atendimentos serão encerrados, impreterivelmente, às 15h.

9. Das condições gerais do Processo Seletivo Simplificado:

9.1. Os critérios de seleção e classificação são os especificados no item 10 deste Edital;
9.2. Serão classificados candidatos em até 03 (três) vezes o número de vagas e formação de cadastro de reserva, para vagas que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo simplificado;
9.3. O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos no Sistema Penitenciário, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.4. O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 01 (mês) a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

10. Dos Critérios de Exclusão, seleção e Pontuação e Desempate:

10.1. Da exclusão:

- a) Possuir registro criminal;
- b) Não possuir formação escolar conforme exigência do cargo;
- d) Ser beneficiário de bolsa de estudo (Capes, CNPq, ou FAPEMAT) com dedicação exclusiva;
- c) Possuir vínculo público, salvo nas hipóteses previstas pela Constituição Federal;
- e) Não possuir disponibilidade de horário de acordo com a carga horária oferecida.

10.2. Da seleção:

- a) Análise de currículo e ficha de inscrição;
- b) Investigação de registro criminal

10.3. Da Pontuação

- a) 5 Pontos- Para 3 anos de Atuação;
- b) 4 Pontos- Para 2 anos de Atuação;
- c) 3 Pontos- De 01 mês até 01 ano 11 meses e 29 dias.

10.4. Do Desempate:

- a) Possuir mais Tempo de Serviço no cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário;
- b) Persistindo o empate cursos na área de formação.
- c) Persistindo o empate maior idade

11. Da documentação exigida para a efetivação do contrato de servidor temporário:

11.1. Os candidatos aprovados ou classificados serão contratados temporariamente pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, observado o item 10 deste Edital, mediante convocação publicada em Diário Oficial do Estado;
11.2. Os candidatos convocados para a formalização dos contratos de servidor temporário deverão apresentar os seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais:

a) Fotocópias nítidas, acompanhadas dos documentos originais, de:

- Cédula de Identidade / RG;
- CPF;
- Certificado de Escolaridade;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Reservista (sexo Masculino);
- INSTRle OliveiraSilva iredodesvidores; Sistema Prisional slo Excelentonais do Sistema Socioeducativo, _____
Comprovante de residência do local da vaga.

b) Documentos originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);
- c) Preencher os seguintes documentos, fornecidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas/ SEJUDH:
- Formulário de cadastro de servidor;
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores. INSTRle OliveiraSilva iredodesvidores; Sistema Prisional slo Excelentonais do Sistema Socioeducativo, _____

11.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar-se à Superintendência de Gestão de Pessoas/Núcleo Sistêmico, quando da convocação para a efetivação do contrato de servidor temporário, munidos de toda a documentação constante do item 11.2 do presente Edital, bem como o número da conta corrente (Banco do Brasil) e número de PIS/PASEP;

11.4. O não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos, assumindo os próximos do quadro de reserva.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em Cuiabá, 31 de Julho de 2013.

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL DE INTERMEDIÇÃO E APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA DE PRESOS Nº 005/2013/FUNAC/MT E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA-MT

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato para Intermediação e Aproveitamento de Mão de Obra que entre si celebram a Prefeitura do Município de Alto Araguaia-MT e a Fundação Nova Chance, com intervenção da SEJUDH – Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, visando propiciar trabalho para os reeducandos (as) do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a oportunizar mão de obra carcerária de reeducandos (as) em cumprimento de pena privativa de liberdade, e consequente intermediação e aproveitamento de mão de obra, propiciando postos de trabalho para os mesmos, que serão selecionados pela Unidade Penal, para realização dos serviços gerais e de interesse da municipalidade, em observância a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto Estadual nº 1.609 de 07 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 12/2010/GAB/SEJUSP, de 12 de fevereiro de 2010.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 meses da data da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado mediante requerimento endereçado à FUNAC, por mais um período, caso não haja oposição das partes.

DA REMUNERAÇÃO: Os (as) presos (as) escolhidos (as) receberão como remuneração 01 (um) salário mínimo vigente no país e serão até o 5º dia útil do mês subsequente, realizados através de recolhimento por meio de documento de arrecadação – DAR - Aut.

DA DATA: 31/07/2013.

ASSINAM: Dr. **LUIZ ANTÔNIO PÔSSA DE CARVALHO** – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **JERONIMO SAMITA MAIA NETO** – Prefeito Municipal de Alto Araguaia-MT, **CLARINDO ALVES DE CASTRO** – CEL. **PM/MT** – Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, **NEIDE APª. DE MENDONÇA GOMES** – Presidente/Fundação Nova Chance.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa PAULO CESAR DE BARROS - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 078/2009, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de São José do Rio Claro/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/07/2013 a 27/09/2013".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: **LUIZ ANTÔNIO PÔSSA DE CARVALHO**-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. **PAULO CESAR DE BARROS** – PAULO CESAR DE BARROS - ME./CONTRATADA.

DECISÃO

Protocolo nº 202990/2012.

Interessado: Seprol Computadores e Sistemas Ltda.

Assunto: Inexecução Total da Obrigação. Contrato nº 060/2012/SEJUDH. Recurso contra aplicação de multa de 10%. Redução da penalidade aplicada. Boletim de Ocorrência noticiando roubo de carga.

Vistos, analisados, etc...

Por fim, ante a possibilidade de aplicação das sanções administrativas, além do princípio da legalidade, razão pela qual **DECIDO**:

I – Pela manutenção da decisão de fl. 281 que aplica a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato em desfavor da empresa SEPROL COMPUTADORES E SISTEMA, bem como o impedimento de contratar com esta Secretaria de Estado pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Encaminhem-se os autos ao GAB-SAENS para as providências cabíveis.

Cuiabá, 15 de julho de 2013.

Luiz Antônio Pôssa de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 165/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico Pirâmides - Unidade Tangará da Serra, localizado na Avenida Brasil, Nº 2372-E, Bairro Jardim Europa, município de Tangará da Serra, MT, mantida pelo Centro de Ensino Técnico Pirâmides com o CNPJ: 01.590.246/0001-23.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1603/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 26/2013-CEE/MT aprovado em 16 de julho de 2013, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir de 27 de março de 2013.

ATO: 166/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Centro Integrado de Ensino de Lucas do Rio Verde - CIENTEC, localizado na Avenida Paraná, Nº 295, município de Lucas do Rio Verde, MT, mantida pelo Centro Integrado De Ensino Técnico Ltda Com o CNPJ: 07.170.261/0001-44

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 904/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 21/2013-CEE/MT aprovado em 18 de junho de 2013, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 31 de julho de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 075/2012

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: Ana Eudes da Silva Albuquerque

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Valor: R\$ 8.230,56(oito mil duzentos e trinta reais cinquenta e seis centavos).

Vigência: Início 16 de Julho de 2013 e Término 15 de Julho de 2014.

Geor/Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo.

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº936/2013/UAS/SEDUC/MT/AD59, Termo de Referência nº391/2013.

Cuiabá/MT, 30 de Julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 024/2013.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 024/2013**, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas da escola, instalações elétricas - prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, quadra poliesportiva, posto de transformação de

225 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 375m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m a ser construída na NOVA sede da EE Hélio Palma de Arruda no município de CUIABÁ/MT. A Licitação ocorrerá no dia 02 de Setembro de 2013 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelo telefone: (65) 3613-6322.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.
Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 021/2013.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 021/2013**, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, perfuração e montagem de poço tubular profundo, instalações de segurança e prevenção a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas da escola, instalações elétricas de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, quadra poliesportiva, posto de transformação de 225 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 461 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m a ser construída na EE (NOVA) localizada no município de Rondonópolis/MT. A Licitação ocorrerá no dia 02 de Setembro de 2013 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. - Cuiabá, 31 de julho de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 029/2013-GAB/CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo 381876/2013;

RESOLVE:

Retificar na Autorização CEB Nº 029/2010-CEE/MT, de 08 de março de 2009, da **Escola Municipal Alcides Ferreira Primo**, localizada na Rua Jequitibá, s/nº, Bairro Centro, Município de Novo Mundo, publicada no Diário Oficial do dia 19 de março de 2010, página 16, o que especifica:

Onde se lê: Autorizar Etapas Educação Infantil, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade de Jovens e Adultos...

Leia-se: Autorizar Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos...

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A – S E
 Cuiabá, 31 de julho de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Conjunta nº. 007/SAD/SETAS/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, referente ao ano de 2012 e 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de Julho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 007/SAD/SETAS/2013)

2012

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
81373	Elias Araújo Santos	10,00

2013
 Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
45143	Aladir Leite Albuquerque	APROVADO

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA nº 016/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Nomear Jusana Moraes de Lima e Souza, Matrícula 78774, para exercer o encargo de Coordenadora Adjunta de Logística no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 16 de julho de 2013.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA nº 015/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Designar o desligamento do servidor Carlos Antonio Ribeiro da Paixão do encargo de Coordenador Adjunto de Logística no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 15 de julho de 2013.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 063/2013/SECITEC

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Onde se lê:

Diário Oficial nº. 26093 do dia 24/07/2013, Pág. 18 – RESULTADO FINAL DO EDITAL DE Nº. 002/2013/SECITEC/MT

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática

CANDIDATOS	Resultado Final
André Penha	Aprovado
Catiele Martins	Classificado

Leia-se:

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática

CANDIDATOS	Resultado Final
Catiele Martins	Aprovada
André Penha	Classificado

Art. 2º - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Julho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 057/2013/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **AMANDA DE ALENCAR MIRANDA**, matrícula 245022, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, em substituição do servidor **CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA**

PAIXÃO, matrícula 245030, a partir do dia 15 de Julho de 2013:

Contrato nº. 001/2010.

Contratado (a): **Planeta Administração e Serviço LTDA - SECITEC**

Art. 2º - Designar a Servidora **JUSANA MORAES DE LIMA E SOUZA, matrícula 78774**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, em substituição do servidor **CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA PAIXÃO, matrícula 245030**, a partir do dia 15 de Julho de 2013:

Contrato nº. 013/2013

Contratado (a): **Planeta Administração e Serviço LTDA - PRONATEC**

Contrato nº. 026/2013

Contratado (a): **Planeta Administração e Serviço LTDA - PRONATEC**

Art. 3º - Designar a Servidora **TADEU AMORIM DA SILVA, matrícula 249128**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, em substituição do servidor **CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA PAIXÃO, matrícula 245030**, a partir do dia 15 de Julho de 2013:

Contrato nº. 030/2010

Contratado (a): **Arcari Terceirização LTDA - ME**

Art. 4º - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Julho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 025/2013, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 29, de 02 de maio de 2013, Art. 3º, item 1, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: 1 – Copacel Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda, processo nº 174.214/2013, Inscrição Estadual nº 13.211.499-6, CNPJ nº 00.951.459/0002-51, Nobres.

Leia-se: 1 – Copacel Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda, processo nº 174.214/2013, Inscrição Estadual nº 13.211.449-6, CNPJ nº 00.951.459/0002-51, Nobres.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

Republicada por ter saído incorreta.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2013, PUBLICADO EM 03/07/2013, PAG. 31, NO D.O.E.

Onde lê-se:

Vigência: 12(doze) meses, com início em 06/06/2013 e término em 06/06/2014

Agora lê-se:

Vigência: 12(doze) meses, com início em 13/06/2013 e término em 13/06/2014

PORTARIA Nº 001/2013/CAF/SES/MT

O Interventor do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 1.874, de 30 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Mista para Levantamento de Inventário sobre o quantitativo de medicamentos, insumos e correlatos, bem como do patrimônio existentes no CEADIS – Centro Estadual de Abastecimento e Distribuição de Insu-

mos, na Farmácia Cidadã Cuiabá e Farmácia Cidadã Bandeirantes, todas elas vinculadas a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e Gerenciadas pelo Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde;

Art. 2º Designar para compor a Comissão Mista servidores efetivos da Secretaria de Estado de Saúde e funcionários contratados pelo Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde, sendo eles:

	PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	PELO INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
01	ROSANA SOUZA DUARTE	AZIS GUALBERTO DE ARRUDA FILHO
02	ANDREIA CAMARGO MALHADO	BRUNO QUEIROZ SILVA CAMPOS
03	NIVIO DOS REIS	BENICIO NASCIMENTO E SILVA NETO
04	JULIANY FALCÃO SILVA FERREIRA	ELIS ANGELA DIAS NOGUEIRA
05	TATIANA MIOTTO	HUMBERTO LUIS BALHESTEIRO NASCIMENTO
06	SHEILA BORGES RIBEIRO	MARIONEI MARQUES DE MORAES
07	VANESSA CHARNOSQUE FORIN	MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
08	PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO	PAULO FAUSTINO DO NASCIMENTO
09	RANGEL COSTA	RAUL MOREIRA CARLOS
10	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	ROBSON RUI BARBOSA TEIXEIRA
11	SANDRIGO GUIMARÃES RODA	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS
12	EZIEL VIRGOLINO PACHECO	SANDRA MARA DE ARAUJO
13	WALTER BEZERRA QUEIROZ	VALTEIR DE JESUS VIEIRA
14	ALCIONE JOSE RIBEIRO	DANIELLI CRISTINA LEITE MARTINS DE CAMPOS
15	ELIS REGINA ANDRIOLLI DA SILVA	JADSON REZENDE DE SOUZA
16	ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LARA
17	AGUEDA BOTELHO DA SILVA	
18	SABRINA MONTEIRO TOSCANI DA SILVA	
19	CELSO LUIZ GAUDENCIO F. DA SILVA	
20	DANIELA DE SOUZA PORTERO	
21	GABRIELE M. C. ANDRADE	
22	TEREZINHA A. SIQUEIRA	
23	LAURA ALVES DA SILVA	
24	SUELY MACHADO	
25	SIDINEI DOS REIS	
26	JOÃO HENRIQUE PAIVA	
27	LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA	
28	ROSINEY MARQUES DE MORAES	
29	ANTONIO KATO JUNIOR	

Art. 3º Estabelecer que a Comissão para Levantamento de Inventário terá como competências:

I. Efetuar levantamento e identificação dos medicamentos, insumos e correlatos, bem como do patrimônio.

§ 1º O inventário será realizado no período compreendido entre os dias 01 e 05 de agosto de 2013, por no mínimo 02 (dois) membros, sendo 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Saúde e 01 (um) representante do Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde, de modo que em havendo divergência de informações serão estas registradas e assinadas em documento próprio e de elaboração conjunta.

§ 2º Os procedimentos para realização do inventário está definido no Manual do Sistema de Patrimônio e Serviços do Estado de Mato Grosso.

§ 3º Os procedimentos para realização do inventário serão regidos sob a supervisão da presente comissão.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Saúde quando solicitada dará todo subsídio necessário para a execução dos trabalhos da presente Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 31/07/2013.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2013.

(original assinado)

MARCELO DE ALECRIO COSTA
Interventor
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO
LOTACIONOGRAMA DA SEDRAF-MT
JULHO_SETEMBRO/2013/3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Técnico de Desenv. Econômico e Social	20	08	12		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Agente de Desenv. Econômico e Social	25	13	12		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	05	05	-		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissional da Área Instrumental do Governo	Técnico da Área Instrumental do Governo	15	7	08		Decreto 1.180 de 12.06.2012
Profissional da Área Instrumental do Governo	Agente da Área Instrumental do Governo	04	02	02		Decreto 1.180 de 12.06.2012
TOTAL		69	30	34		

COGES

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEDRAF-MT

JULHO_SETEMBRO/2013/3º TRIMESTRE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CEPROMAT	Técnico Administrativo Financeiro	03

EMPAER	Técnico de Nível Superior	11
EMPAER	Agente Administrativo	24
EMPAER	Agente de Serviço	16
INDEA	Analista Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal	04
INDEA	Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal	
		13
INDEA	Auxiliar Fiscal Estadual de Defesa	07
INTERMAT	Técnico Fundiário	02
INTERMAT	Agente Fundiário	04
INTERMAT	Auxiliar Fundiário	01

COGESP

Por ter saído incorreto no dia 30/07/13, pg.66

RESOLUÇÃO Nº 29/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Julho, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
BANCO DO BRASIL	
1243	ADILSON BISOGNIN SANTI
1244	ADNAN GUIOTTO ALESSI
1245	ADRIANO LUIZ NOGUEIRA
1246	AGENOR PIRANI
1247	AGROPECUARIA BRAUNA LTDA
1248	ALCEU PEDRINHO BORG
1249	ALCIDES FAVARETTO
1250	ALESSIO SANSÃO
1251	ALOISIO FRANCISCO JACOBY
1252	ALTIVIR PAVLAK
1253	ALVERINO SILVEIRA TAVARES
1254	ANTONIO CARLOS PELISSA
1255	ANTONIO FERNANDES DE MELLO
1256	ARGEMIRO RODRIGUES DE SOUZA
1257	ARNALDO DE CAMPOS
1258	ARY MORAES BONFIM
1259	BENJAMIM DE OLIVEIRA
1260	CAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA
1261	CARLOS EDUARDO ASSAD CARAN
1263	CONRADO BACH
1264	DARCI MANOEL FILHO
1265	DIOU SERAFIM DONIZETI DATSH RODRIGUES DE REZENDE
1266	DOMINGOS JOÃO GIACOMELLI
1267	DORIVAL CAVERSAN LEITE
1268	EDILEUSA CAMILO DA SILVA
1269	EDUARDO LUIZ DEITOS
1270	ELIAMARQUES MACHADO DE JESUS
1271	ELOI FALCHETTI
1272	ELVIS RICARDO GOLONI
1273	ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
1274	FERNANDO SAMPAIO NOVAES
1275	FLÁVIO KRZYZANSKI
1276	GELSO LUIZ SOLETTI
1277	GENÁRIO BENEDITO ALVES DE SOUZA
1278	GERALDO VIGOLO
1279	GILBERTO LEO WELTER
1280	HILÁRIO MOACIR HERTER
1281	IGOR FONTINELE DE ALCÂNTARA
1282	JAIME DOS SANTOS
1283	JAMIL CASTRO
1284	JOÃO ANTONIO HOFFMAN RIGO
1285	JOÃO BOSCO DI DOMENICO
1286	JOÃO GABRIEL DE MORAES SOBRINHO JUNIOR
1287	JOAQUIM DAVID DOS SANTOS
1288	JORGE ZANATTA
1289	JOSÉ CARLOS TIRLONI
1290	JOSÉ PUPIN
1291	LEANDRO MOTTA DA SILVA
1292	LEODETE PINHO DE CARVALHO
1293	LIONE ALVES SAMPAIO
1294	LUIZ ANTONIO MAROSTICA
1295	LUIZ CARLOS RIBEIRO LEMOS DE MELO
1296	LUIZ COZZA
1297	LUIZ DEFENTI
1298	LUIZ FLORINDO BORTOLOSSI
1299	LUIZ GUSTAVO CABRERA MACHADO DE FREITAS
1300	LUIZ RONALDO TIRLONI
1301	MAIKON RODRIGO NOCOLETTI
1302	MARCELO LINCOLN ALVES SILVA
1303	MÁRIO DEFENTE NETO
1304	MAURO CAVERSAN LEITE
1305	MAURO JÚNIOR DEFENTE

1306	ORIVALDO VICTOR DE OLIVEIRA
1307	OSMAR BRUNETTA
1308	PAULO SANDRI LONGHI
1309	PELEGRINO SCARABELOT
1310	REGINALDO SANDIM DE MELO
1311	RENATO ALMEIDA DE CARVALHO
1312	RENATO JUNQUEIRA MEIRELLES
1313	RICARDO DE MORAES CARVALHO
1314	RODRIGO BERVIAN ROSSATO
1316	SALUSTIANO LOURENÇO DE LIMA NETO
1318	SEBASTIÃO GONÇALVES OLIVEIRA
1319	SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARÃES
1320	SÉRGIO BRESCANSIN
1321	SIDNEI DO PRADO OKA
1322	VIVALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR
1323	ADEMAR DALL'ASTA
1324	ADEMIR CEZAR MAZUREK
1325	AGNALDO JOSÉ BARBOSA
1326	ALEX ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA
1327	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS
1328	ARAMI DALLASTA
1329	ARISTIDE BERTOTI
1330	ARNALDO DICK
1331	ARSENIO OHLAND
1332	BENO SONEGO
1333	CARLOS JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
1334	CELSO IZIDORO VIGOLO
1335	CLAUDIO ALBERTO TOMM
1336	CLAUDIO HENRIQUE MALUF VILELA
1337	CORBINIANO QUIRINO RIBEIRO
1338	DENNIS ALVES DE SOUSA
1339	DÚLIO RIBEIRO BRAGA JUNIOR
1340	EDISON WISCH
1341	ELSA APARECIDA COELHO
1342	ESTEVÃO KRUPINSKI
1343	FÁBIO COSTA BIANCALANA
1344	FERNANDO CESAR PASSINATO AMORIM
1345	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO
1346	GESIO ALVES PEREIRA
1347	GILSEMAR LUBIANA FRAGA VERISSIMO
1348	JAIME LEIDENTZ
1349	JAIR GONÇALVES DA ROCHA
1352	JOAQUIM DAVID DOS SANTOS
1353	JOSÉ AUGUSTO TROVO
1354	JOSÉ CLOVIS CASTAMAN
1355	JOSÉ DE JESUS VASCONCELOS
1356	JOSE LUIZ PEREIRA NETO
1357	JOSE OTACILIO DE SOUZA DIODATO
1358	JULIANE KRAJEWSKI ARRUDA
1359	KELLE TATIANE MARQUES
1360	LAERCIO PEDRO LENZ
1361	LINO JOSÉ AMBIEL
1362	MARCONDES ZAMO VARGAS
1365	MARISA BISSOLOTTI KOLLN
1366	MOACIR ANTONIO MARTELLI
1367	NILSO JOSÉ VIGOLO
1368	OLI BALTAZAR LEREMEN
1369	OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA
1370	OSVINO ALBERTO ESCHER
1371	PAULO EMIR LAUXEN
1372	PAULO JANDIR BORBA DA LUZ
1373	PAULO MOCELLIN
1374	PAULO ROBERTO MASSUIA
1375	PAULO RODRIGUES DA CUNHA
1376	ROBERSON LANZARIN
1377	SEBASTIÃO LÁZARO BORGES
1378	SÉRGIO CANEPELE
1379	SERGIO LUIZ SCOPEL
1380	SILVIO NOVAES ASSUNÇÃO
1381	SIMONE DE FÁTIMA TEIXEIRA FARIA
1382	VALÉRIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI
1383	VICENTE OLIVEIRA MELO
1384	VILMAR BATISTA VIEIRA
1385	WILSON ANTONIO ALVES BARBOSA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de Julho de 2013.

Meraldo Figueiredo Sá

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola de MT – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SECID

CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/13

PROCESSO: 39.762-9/13

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação, visando à realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEOCIDADES, nos municípios citados acima.

Possibilitar um ambiente Interoperável de Informações Urbanas Municipais, normatizado e disponibilizando as informações geoespaciais utilizando-se de licenças de software de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, disponibilizadas através de Servidor de Licenças de Produtos da ESRI, versão 10 e 10.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s).

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICIPIO DE POCONÉ**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/13
PROCESSO: 39.765-5/13**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação, visando à realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEOCIDADES, nos municípios citados acima.

Possibilitar um ambiente Interoperável de Informações Urbanas Municipais, normatizado e disponibilizando as informações geoespaciais utilizando-se de licenças de software de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, disponibilizadas através de Servidor de Licenças de Produtos da ESRI, versão 10 e 10.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s).

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/13
PROCESSO: 39.753-8/13**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação, visando à realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEOCIDADES, nos municípios citados acima.

Possibilitar um ambiente Interoperável de Informações Urbanas Municipais, normatizado e disponibilizando as informações geoespaciais utilizando-se de licenças de software de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, disponibilizadas através de Servidor de Licenças de Produtos da ESRI, versão 10 e 10.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s).

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICIPIO DE NOVA BRASÍLIA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/13
PROCESSO: 39.752-6/13**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação, visando à realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEOCIDADES, nos municípios citados acima.

Possibilitar um ambiente Interoperável de Informações Urbanas Municipais, normatizado e disponibilizando as informações geoespaciais utilizando-se de licenças de software de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, disponibilizadas através de Servidor de Licenças de Produtos da ESRI, versão 10 e 10.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s).

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICIPIO DE BARÃO DE MELGAÇO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/13
PROCESSO: 39.753-9/13**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação, visando à realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEOCIDADES, nos municípios citados acima.

Possibilitar um ambiente Interoperável de Informações Urbanas Municipais, normatizado e disponibilizando as informações geoespaciais utilizando-se de licenças de software de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, disponibilizadas através de Servidor de Licenças de Produtos da ESRI, versão 10 e 10.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s).

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/13
PROCESSO: 39.763-8/13**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação, visando à realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEOCIDADES, nos municípios citados acima.

Possibilitar um ambiente Interoperável de Informações Urbanas Municipais, normatizado e disponibilizando as informações geoespaciais utilizando-se de licenças de software de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, disponibilizadas através de Servidor de Licenças de Produtos da ESRI, versão 10 e 10.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s).

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/13
PROCESSO: 39.766-1/13**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação, visando à realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEOCIDADES, nos municípios citados acima.

Possibilitar um ambiente Interoperável de Informações Urbanas Municipais, normatizado e disponibilizando as informações

geoespaciais utilizando-se de licenças de software de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso, disponibilizadas através de Servidor de Licenças de Produtos da ESRI, versão 10 e 10.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Os participantes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s).

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ INSTITUTO BLAISE PASCOAL
DO OBJETO: Visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágios de estudantes que, obrigatório ou não, deverá estar de acordo com o projeto pedagógico do curso, entendido o ESTÁGIO como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho dos estagiário, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/08.

DA ASSINATURA: 12/07/2013

DA VIGÊNCIA: 12/07/2013 a 11/07/2018

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e o Sr. Wagner Francisco Castilho – Presidente Instituto Blaise Pascoal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.

DO OBJETO: Contrato para aquisição de material permanente, sendo: Aparelho DVD player compatível com TV de alta definição, para atender à demanda dos departamentos de Pedagogia e Administração do Campus Universitário de Juara.

DA ASSINATURA: 20/06/2013

DO VALOR: R\$ 172,50 (Cento e Setenta e dois reais e Cinquenta centavos)

DA DOTAÇÃO: 26.201.4385.9900.4490.5218.121

DA VIGÊNCIA: Vigora no prazo de 06(seis) meses a partir da publicação no Diário Oficial.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Zanone Borges de Lima- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA-ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo, ônibus e micro-ônibus, para atender as necessidades do Campus Universitário de Tangará da Serra - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 31/05/2013

DO VALOR: R\$ 27.757,22 (Vinte e Sete mil Setecentos e Cinquenta e sete reais e Vinte e dois centavos)

DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.3390.3937.100

DA VIGÊNCIA: Vigora no prazo de 07(sete) meses a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Romulo Cesar Botelho- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.

DO OBJETO: Contrato para aquisição de bens, sendo: bebedouro elétrico industrial 60 litros, para atender à demanda da Diretoria Administrativa e Centro de Tecnologia da Informação - CTI.

DA ASSINATURA: 15/05/2013

DO VALOR: R\$ 1.253,00 (Um mil Duzentos e Cinquenta e Três reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.4385.9900.4490.5206.100

DA VIGÊNCIA: Vigora no prazo de 10(dez) meses a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Zanone Borges de Lima- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.

DO OBJETO: Contrato para aquisição de material permanente, sendo: bebedouro elétrico industrial 60 litros, para atender à demanda do Campus Universitário de Nova Xavantina.

DA ASSINATURA: 15/05/2013

DO VALOR: R\$ 3.759,00 (Três mil Setecentos e Cinquenta e nove reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.4490.5206.100

DA VIGÊNCIA: Vigora no prazo de 10(dez) meses a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Zanone Borges de Lima- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA RODRIGO DUARTE E SILVA - ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Diretoria Política, Pedagógica e Financeira e das aulas práticas das disciplinas de Gastronomia I e II do curso de Bacharelado em Turismo, Campus de Nova Xavantina, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 20/06/2013

DO VALOR: R\$ 16.490,00 (Dezesseis mil Quatrocentos e Noventa reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.2007.9900.3390.3006.100

DA VIGÊNCIA: Vigora no prazo de 06(seis) meses a partir de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Gilson Conversani Pimentel- Representante Legal.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº 17/2013 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei nº 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT em 10(dez) dias, ou ainda, fica facultada a interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep: 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2013.

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original
1832/13	APARECIDO EDUARDO DA SILVA	740.055299/68	R\$1.550,00
2209/13	ADJALMA CANDIDO DA SILVA -ME	32.989.667/0001-55	R\$1.920,00
10544/12	CARLOS A. DE OLIVEIRA DOS SANTOS -ME	02.180.078/0001-60	R\$1.056,00
7057/12	CARLOS A. DE OLIVEIRA DOS SANTOS -ME	02.180.078/0001-60	R\$960,00
8744/12	CLAUDINEI SELLA	535.320.901/04	R\$1.254,00
6999/12	CELI SOLETTI	525.794.259/34	R\$768,00
1856/13	DELICY RODRIGUES DA SILVA	076.474.048/22	R\$960,00
1691/13	EDER SANTOS TELES	815.881.781/53	R\$960,00
8723/12	FABIANO JUNIOR SANTOS	033.988.679/01	R\$1.240,00
6837/12	FERNANDO ALIDOR GOMES	009.054.789/67	R\$1.152,00
7292/12	JOSIMAR DE SOUSA FERREIRA	822.878.131/87	R\$1.250,00
210/13	MAIARA DO SANTOS DE SOUZA	16.731.128/0001-65	R\$880,00
1766/13	MARCELO RAMALHO H DA SILVA	929.092.569/87	R\$768,00
6150/12	MILTON CESAR RIBEIRO	560.301.931/04	R\$1.250,00
8573/12	MARILI DA SILVA	960.705.791/00	R\$950,00
8012/12	OESIO NUNES DOS SANTOS	630.836.201/87	R\$960,00
7737/12	ORTENILIA SALETE BANFI DA SILVA	971.830.831/87	R\$1.152,00
1470/13	RENATO ALVES DE ARAUJO	13.738.019/0001-81	R\$1.248,00
8882/12	RUDIMAR JOSÉ TREVISAN	308.395.990/72	R\$1.350,00
7869/12	WILSON LUIZ BORTOLUZZI	422.731.109/87	R\$1.150,00
215/13	VERA APARECIDA CABRAL DOS SANTOS	256.149.671/88	R\$950,00
7277/12	ZENO RONSONI	502.944.231/68	R\$1.250,00
2467/13	WELITON LUIZ ROSA LINO -ME/LIZIA KLARA	11.780.868/0002-59	R\$844,64

ANTONIO DALTRIO NETO
Diretor de Legislação e Autos – IPEM/MT

EDITAL Nº. 16/2013 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro Sul, Cep: 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser encaminhado pelo fax (65) 3624 8785, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo.

Cuiabá, 26 de julho de 2013.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
1918/13	AFONSO ANTÔNIO FABRIZ	358.281.610/91
1637/13	ADILSON GILVAIR PINZETTA	173.987.048/44
10886/12	ANDRÉ MIGLIORINI	032.152.999/50
5048/13	BEATRIZ APARECIDA GOMES SILVEIRA	14.232.080/0001-15
1646/13	CEZAR MARQUES DE LIMA	161.761.381/91
10712/12	CLENIO NILANI E MILANI LTDA	09.040.653/0001-79
4300/13	CACIANO BEVILAQUA	008.924.071/58
802/13	CLADIR APARECIDA GRONDEK	15.710.902/0001-99

2287/13	CARLOS A. DE OLIVEIRA DOS SANTOS -ME	02.180.078/0001-60
3180/13	CELESTINO KECHENSKI	407.527.129/34
10696/12	CLEITON QUINELATO	627.026.021/34
2355/13	CLODOADO JOSÉ LUCAS	765.017.449/20
10965/12	DANIEL FELIX ORMON	869.443.201/34
9609/12	DANIEL FELIX ORMON	869.443.201/34
3931/13	EDVALDO BEVILAQUA	507.439.709/00
4180/13	EDU SCHLEDER DOS REIS JUNIOR	627.384.531/04
2874/13	GEMAR PIETRO BIASI	430.133.171/91
10804/12	JOÃO BRASIL	199.462.019/68
4321/13	LEANDRO LUIZ DE COSTA	914.493.839/04
1713/13	LAERCIO JOSÉ DA SILVA	078.626.158/75
4181/13	MARCO ANTÔNIO ANTUNES DA FONSECA	345.668.991/87
3924/13	MARCELO VENTUROSO MACEDO	727.578.419/04
2913/13	MAURO CONCEIÇÃO FAION -ME	11.692.312/0001-20
3920/13	MILTON ALONSO	363.085.958/53
1922/13	MARIA DE JESUS A. OLIVEIRA	593.663.621/68
3447/13	NADIR TEREZINHA MATIAZZA	545.979.869/87
4189/13	OSMAR RIBEIRO DE MELLO	526.251.509/63
3037/13	OSNI KRAVELIM	038.122.529/10
1929/13	PAULO CESAR CHESINI	899.309.160/91
1013/13	ROSIMBO LUIZ CASONATTO	537.982.791/87
10957/12	REINALDO PEREIRA GUIMARAES	478.380.271/87
2859/13	ROBERTO LORENCETTI	069.709.218/67
1910/13	SILVEIRA E FERREIRA LTDA-ME	15.408.952/0001-16
3761/13	TADEU PASINI	619.999.389/68
1956/13	VERCI CARLOS DE ALMEIDA	495.668.309/04
2748/13	WILLES GONÇALVES DE CASTRO	02.636.143/0001-10

ANTONIO DALTRIO NETO
Diretor de Legislação e Autos do IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2013 – INTERMAT PROCESSO Nº. 321642/2013

Extrato do Contrato nº. 006/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço – confecção de carimbos para atender as necessidades da INTERMAT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT.
CONTRATADO: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00 (Três mil. Oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12301.0001.21.122.036.2007.9900.33900000.240.4.1

ASSINAM: Pelo INTERMAT, o presidente Senhor Afonso Dalberto e pela empresa Carimbos Mato Grosso Ltda, seu representante legal Sr. Eraldo da Cruz e Silva.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2013 – INTERMAT PROCESSO Nº. 321664/2013

Extrato do Contrato nº. 007/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço – confecção de chaves para atender as necessidades do INTERMAT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT.
CONTRATADO: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME

VALOR TOTAL: R\$ 3.452,95 (Três mil. Quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12301.0001.21.122.036.2007.9900.33900000.240.4.1

ASSINAM: Pelo INTERMAT, o presidente Senhor Afonso Dalberto e pela empresa Domingos Sávio Queiróz Porto ME, seu representante legal Sr. Domingos Sávio Queiróz Porto.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2013.

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT-MT JULHO SETEMBRO/2013/3º trimestre

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/ CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Técnico de Fundiário	37	25	12		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário	69	44	25		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário	15	06	09		Lei nº. 7.524, de 22.12.2001
TOTAL		121	75	46		

COGESP

**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À INTERMAT-MT
JULHO_SETEMBRO/2013/3º trimestre**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EST. DE EDUCAÇÃO	Professor	02
UNEMAT	Técnico Universitário	01
METAMAT	Agente Administrativo	01
METAMAT	Geólogo	01

COGESP

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65/013 - INTERMAT**
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 03 de setembro do ano de 2.013. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 571,3864 ha (quinhentos e setenta e um hectares, trinta e oito ares, sessenta e quatro centiares), situada no município de SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 41.623 Livro nº 2 FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 5º Ofício da Comarca de CUIABÁ/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 30 de julho de 2.013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2013 – INDEA/MT
PROCESSO Nº. 321840/2013**

Extrato do Contrato nº. 030/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço – confecção de chaves para atender as necessidades da INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT
CONTRATADO: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME
VALOR TOTAL: R\$ 2.004,45 (Dois mil. Quatro reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2007.9900.33900000.240.1.1
ASSINAM: Pelo INDEA/MT sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa Domingos Sávio Queiróz Porto ME, seu representante legal Sr. Domingos Sávio Queiróz Porto.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2013 – INDEA/MT
PROCESSO Nº. 321840/2013**

Extrato do Contrato nº. 029/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço – confecção de carimbos para atender as necessidades da INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT
CONTRATADO: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.006,92 (Três mil, Seis reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2007.9900.33900000.240.1.1
ASSINAM: Pelo INDEA/MT sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa Carimbos Mato Grosso Ltda, seu representante legal Sr. Eraldo da Cruz e Silva.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2013.

Resolução CTA/INDEA/MT nº 06/2013

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº55637/2011
RECORRENTE: WALDIVINO CORRÊA MACHADO
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de fêmeas bovinas contra Brucelose no período determinado.
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº55744/2006
RECORRENTE: VALDECINA ADÃO RODRIGUES
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº75480/2006
RECORRENTE: ZÉLIO SILVA TAVARES
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº089596/2008
RECORRENTE: ZÉLIA SABAINI DE SOUZA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de fêmeas bovinas contra Brucelose no período determinado.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº87007/2006
RECORRENTE: WALDETE MENDES GOMES
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº40553/2006
RECORRENTE: VALDOMIRO SOARES DE LIRA
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº40457/2005
RECORRENTE: VALDOMIRO SOARES DE LIRA
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº53385/2006
RECORRENTE: VALDECIR ANDRES
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº53387/2006
RECORRENTE: VALDEMAR QUERINO MARIA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº40449/2005
RECORRENTE: VALDIR PINHEIRO FRANCISCO
RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.
Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº015/133/2008
RECORRENTE: TRANSALESSI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transportar produtos algodoeiros de forma inadequada, promovendo derramamento na rodovia.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº01/070/2009
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTÓXICOS DE VERA-MT
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA COM VALOR CORRIGIDO A MENOR
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Receber, acondicionar e armazenar embalagens vazias de agrotóxicos e afins em estabelecimentos não registrados no INDEA/MT.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº003/081/2009
RECORRENTE: APARECIDA MARIA DE SOUZA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Armazenar de forma inadequada embalagens vazias de agrotóxicos e afins.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº001/177/2009
RECORRENTE: ELSON DUARTE E CIA LTDA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Armazenar agrotóxicos e afins em estabelecimento (filial) sem registro junto ao INDEA/MT.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº007/034/2008
RECORRENTE: VITAL JOSÉ FIALHO VELHO
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Armazenar agrotóxicos e afins de forma inadequada, em desacordo com as recomendações dos órgãos normalizadores competentes.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº025/163/2008
RECORRENTE: VIA FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Transportar agrotóxicos e afins sem documentação exigida por lei.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº02/034/2009
RECORRENTE: ADESON CLAUDENIR SARAIVA E OUTRO
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Armazenar de forma inadequada embalagens vazias de agrotóxicos e afins.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº009/167/2008
RECORRENTE: VALMIR JOSÉ VEDANA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA COM VALOR CORRIGIDO A MENOR
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não eliminação de plantas guaxas de soja durante o período de vazios sanitário da cultura.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº006/133/2009
RECORRENTE: OTTO FRANCISCO EWERLING
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA COM VALOR CORRIGIDO A MENOR
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não eliminação de plantas guaxas de soja durante o período de vazios sanitário da cultura.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº015/167/2008
RECORRENTE: WANDERLEI CARLOS FERREIRA
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA COM VALOR CORRIGIDO A MENOR
NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não eliminação de plantas guaxas de soja durante o período de vazios sanitário da cultura.
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.
RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº001/167/2008
RECORRENTE: ADEMIR PIVATTO
RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE

MANTIDA COM VALOR CORRIGIDO A MENOR
 NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não eliminação de plantas guaxas de soja durante o período de vazio sanitário da cultura.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº007/167/2008

RECORRENTE: NEURI JOSÉ SIMON

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE

MANTIDA COM VALOR CORRIGIDO A MENOR

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não eliminação de plantas guaxas de soja durante o período de vazio sanitário da cultura.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº01/034/2009

RECORRENTE: NILDO JOSÉ PECCIN

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE

MANTIDA COM VALOR CORRIGIDO A MENOR

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não eliminação de plantas guaxas de soja durante o período de vazio sanitário da cultura.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

Conselho Técnico Administrativo do INDEAM/MT, em 09/07/2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente dos Trabalhos CTA – Conselho Técnico Administrativo

Geovani Gomes Portela

Presidente Substituto dos Trabalhos CTA – Conselho Técnico Administrativo

Conselheiros Presentes na reunião:

Oscarlina de Jesus

Érico de Mello Campos

Edvaldo Belisário dos Santos

Verton Silva Marques

Roberto Renato Pinheiro da Silva

Lea Cíntia Fehener Waksman

ORIGINAL ASSINADA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 051/2012
 (Processo 558978/2012)

OBJETO: Revogar a suspensão unilateral do Contrato 051/2012 em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 retomando a vigência do Contrato firmado com a GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA, tendo sua vigência estendida até em 27/12/2013 devido aos 65 dias de suspensão.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO S. LARA CASTRILLON – NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.

CONTRATADA: GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 052/2012
 (Processo 561777/2012)

OBJETO: Revogar a suspensão unilateral do Contrato 052/2012 em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 retomando a vigência do Contrato firmado com a EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA, tendo sua vigência estendida até em 27/12/2013 devido aos 65 dias de suspensão.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO S. LARA CASTRILLON – NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.

CONTRATADA: EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA.

Portaria nº 206/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo Único do Artigo 42 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 248/2011/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Roney Cruz Modesto da Costa, Agente do Serviço de Trânsito, com fulcro no inciso I do artigo 107 da Lei Complementar nº 207/2004;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 204/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 259/2011/GP/DETRAN-MT em desfavor do Sr. André Luiz Santos Muzzi, ex-Gerente de Conferência e Registro, com fulcro no Parecer nº. 188/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT e Art. 34 da Lei Complementar nº 266/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 205/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 260/2011/GP/DETRAN-MT em desfavor do Sr. André Luiz Santos Muzzi, ex-Gerente de Conferência e Registro, com fulcro no Parecer nº. 188/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT e Art. 34 da Lei Complementar nº 266/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 203/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 089/2010/GP/DETRAN-MT, ultimado pela Portaria nº 261/2011/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. André Luiz Santos Muzzi, ex-Gerente de Conferência e Registro e do Sr Patrício Jose Souza Jacobson, ex-Coordenador de Atendimento, com fulcro no Parecer nº. 188/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT e Art. 34 da Lei Complementar nº 266/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 202/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 086/2010/GP/DETRAN-MT, ultimado pela Portaria nº 058/2011/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. André Luiz Santos Muzzi, ex-Gerente de Conferência e Registro, com fulcro no Parecer nº. 188/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT e Art. 34 da Lei Complementar nº 266/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 201/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 247/2010/GP/DETRAN-MT, ultimado pela Portaria nº 131/2011/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. André Luiz Santos Muzzi, ex-Gerente de Conferência e Registro, com fulcro no Parecer nº. 188/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT e Art. 34 da Lei Complementar nº 266/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2011-CEPROMAT, de 24 de novembro de 2011 (edição 25688 - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - 24/11/2011), realizado em 04 de março de 2012;

Considerando a necessidade de preencher as vagas de Analista de TI (Lei nº 9.594/2.011) existentes;

Considerando o disposto no item 3, g e item 17.4 do Edital nº 001/2.011/CEPROMAT e itens 4.1 e 4.3 dos Editais de Convocação nº 001/2013/CEPROMAT, 002/2.013/CEPROMAT e 003/2013/CEPROMAT.

Considerando a ausência e/ou desistência de candidatos convocados nos editais de convocação já publicados, ocasionando a respectiva eliminação.

RESOLVE convocar os candidatos aprovados descritos no (Anexo I), seguindo a ordem de classificação e conforme vagas de Analista de TI existentes, para realização do exame pré-admissional, apresentação dos documentos necessários a assinatura de Contrato Individual de Trabalho, conforme procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e em seus respectivos anexos.

1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1.1. O candidato convocado deverá apresentar no dia **20 de agosto de 2013** o resultado dos **Exames Médicos e Laboratoriais** descritos no **Anexo III** deste edital e os **Atestados de Aptidão Física e Mental**, expedidos respectivamente por ortopedista e psiquiatra, na Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT em horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039 - UGPES.

1.2. O agendamento descrito no item 1.1 deverá ser realizado dia **06 de agosto de 2.013** no período matutino das **09:00 as 11:00 horas** e vespertino das **14:30 as 17:30 horas** (horário local);

1.3. O médico designado pelo CEPROMAT realizará o exame pré-admissional e analisará o resultado dos exames médicos e laboratoriais e os atestados de aptidão física e mental na data agendada e, expedirá **Certificado de Aptidão ou Inaptidão Física e Mental** para o exercício do cargo, resultando este que será publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br) dia **21 de agosto de 2013**.

1.4. Os prazos e procedimentos acima citados e outros, estão devidamente consignados no **Anexo III** deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. O candidato considerado **APTO** no exame pré-admissional, deverá apresentar os documentos exigidos no **Anexo IV** deste edital a Unidade de Gestão de Pessoas – UGPES do CEPROMAT, Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT, no dia **26 de agosto de 2.013**, em horário a ser agendado através do telefone (65) 3613-3039, para fins de conferência.

2.2. O agendamento descrito no item 2.1 deverá ser realizado no dia **23 de agosto de 2013**, no turno matutino das **09:00 as 11:00 horas** e vespertino das **14:30 as 17:30 horas** (horário local).

2.3. O candidato convocado deverá comparecer portando os documentos exigidos originais e 1 (uma) cópia legível dos mesmos.

2.4. A convocação dos candidatos que preencherem todos os requisitos exigidos no edital de abertura do certame e neste edital, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho em conformidade com a legislação vigente e os editais já publicados, será publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br) no dia **29 de agosto de 2.013**, contendo os prazos e procedimentos a serem cumpridos.

2.5. Os prazos e os procedimentos acima citados e outros estão devidamente consignados no **Anexo II** deste edital.

3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

3.1. O candidato convocado deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digital (Fonte: **Time New Roman - Tamanho 10**) disponível no link: <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais>, conforme **Anexo V** e entregá-la juntamente com a documentação para a posse.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inobservância dos procedimentos e prazos previstos neste ato convocatório resultará na eliminação do candidato, pela desistência tácita do(a) convocado(a), sendo de responsabilidade do(a) convocado(a) o ressarcimento a empresa das

despesas relativas aos procedimentos já realizados.

4.2. A desistência expressa do(a) convocado(a) poderá ocorrer em qualquer das etapas previstas neste ato convocatório, sendo de responsabilidade do(a) convocado(a), o ressarcimento das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

4.3. Ocorrendo a desistência tácita ou expressa de candidato convocado neste edital, será procedida a convocação do próximo classificado, observando-se para tanto a existência de vaga, os prazos e procedimentos previstos no ato respectivo.

4.4. O prazo para recurso de qualquer ato ou providência relativa a este edital será de 05 (cinco) dias a contar da publicação oficial ou ciência formal respectiva, quando inexistir publicação.

4.5. Os recursos deverão ser apresentados diretamente no protocolo geral do CEPROMAT.

4.6. O recurso interposto será apreciado e julgado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do protocolo respectivo.

4.6.1. Da decisão exarada pelo Presidente do Conselho Deliberativo não caberá recurso administrativo, inexistindo opção de recurso contra resultado de recurso.

4.7. Havendo necessidade de suspensão ou prorrogação de prazo, será realizada a publicação respectiva no diário oficial do Estado de Mato Grosso.

4.8. Todos os horários previstos neste edital seguirão o horário oficial de Cuiabá - MT.

4.9. Os casos omissos deste edital serão submetidos a apreciação do Diretor Presidente do CEPROMAT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias a contar da ciência formal do questionamento.

4.9.1. Os questionamentos relativos a possível omissão deverão ser apresentados formalmente no protocolo geral do CEPROMAT.

5. DOS ANEXOS

5.1. **Anexo I** – Relação de candidatos convocados;

5.2. **Anexo II** – Cronograma de prazos e providências;

5.3. **Anexo III** – Relação de Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais;

5.4. **Anexo IV** – Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho;

5.5. **Anexo V** – Ficha de Cadastro de Dados;

5.6. **Anexo VI** – Formulário de Recurso.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente do CEPROMAT

* original assinado

5.1. ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
142	100397	SÉRGIO CORRÊA GONÇALVES	14456052 SSP
143	100817	JIVAGO BRILHANTE MAIA	744280 SSP
144	102826	MARLON AGERT ILHA	0521436345 MD
145	102609	MARCO ANTÔNIO DA ROSA	94396778 SSP
146	100552	DENIS DA SILVA ALVES	25410888 SSP
147	103562	GUSTAVO ZANATTA BRUNO	16654242 SJP-MT
148	102880	MARCOS EDUARDO RIZZI	14365367 SSP
149	102908	CRISTOPHER DE ANDRADE GERALDES	13464094 SSP
150	100711	SAYURI ARAKE JOAZEIRO	16686187 SSP
151	100931	GUSTAVO LIMA FRANCO	20240910 SSP
152	101521	MARCELO HENRIQUE DE MELO FERAZ	20564678 SSP
153	103911	GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	2541369 SSPPI
154	100971	EDSON FRANCLIN OLIVEIRA SILVA	16869990 SSP MT
155	100640	ROBERTO EIMEI FUJIKI	18358034 SSP
156	100885	SANDERSON MORENO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0750924926 SSP
157	100351	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	14307944 SSP

5.2. ANEXO II

Cronograma de prazos e providências

PROVIDÊNCIA - EVENTO	PAZO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DETALHES
Agendamento do exame pré-admissional	06/08/2013	09:00h as 11:00h e 14:30h as 17:30h – horário local	Telefone: (65) 3613-3039
Realização do exame pré-admissional	20/08/2013	Exige agendamento prévio	Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT
Publicação do resultado do Exame pré-admissional	21/08/2013	-	IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat (www.cepromat.mt.gov.br)
Agendamento da entrega de documentos e ficha de cadastro	23/08/2013 conforme agendamento	09:00h as 11:00h e 14:30h as 17:30h – horário local	Telefone: (65) 3613-3039
Apresentação dos documentos e ficha de cadastro	26/08/2013	Exige agendamento prévio	Rua Júlio Domingos de Campos s/n – Palácio Paiaguás - Bloco SEPLAN – Cuiabá/MT
Convocação para assinatura do Contrato Individual de Trabalho	29/08/2013	-	IOMAT (www.iomat.mt.gov.br) e site do Cepromat (www.cepromat.mt.gov.br)

5.3 - ANEXO III

Informações sobre os Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: - CEPROMAT: Rua Júlio Domingos de Campos s/n - Palácio Paiaaguás - Bloco SEPLAN - Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3613-3039 - UGPES	
5.3.1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:	
a. Os candidatos convocados deverão comparecer na data previamente agendada, portando o resultado dos Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados e os atestados de capacidade física e mental;	
b. Os candidatos deverão agendar no dia 06 de agosto de 2013 no período matutino das 09:00 as 11:00 horas e vespertino das 14:30 as 17:30 horas a entrega do resultado dos exames médicos e laboratoriais, os atestados de capacidade física e mental e realização do exame pré-admissional, a ser realizado de 20 de agosto de 2013.	
c. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial - PNE deverão observar os prazos e procedimentos descritos neste edital e apresentar ao médico designado pelo CEPROMAT, em data previamente agendada, o Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato apto para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI, de acordo com o que prevê o edital de abertura do certame público, legislação pertinente e demais atos administrativos emanados;	
d. O resultado dos exames médicos e laboratoriais deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato convocado através deste edital.	
e. Após avaliação do médico designado pelo CEPROMAT, será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI.	
5.3.2. RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO - ANALISTA DE TI	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Raios-X das mãos e punhos com laudo radiológico (exceto para grávida)
3	Hemograma completo
4	Glicemia de jejum
5	Creatinina
6	Grupo sanguíneo e fator RH
7	TGO
8	TGP
9	Colesterol total
10	Triglicérides
11	Ácido Úrico
12	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
13	Avaliação Psiquiátrica
14	Urina

5.3.3. OBSERVAÇÕES FINAIS DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

- a) Havendo necessidade de realização de exames complementares não previstos neste edital, os mesmos serão solicitados pelo médico designado pelo CEPROMAT durante a realização do exame pré-admissional e deverão ser apresentados pelo candidato na data agendada para essa providência;
- b) Somente serão aceitos resultados de exames expedidos após a publicação deste edital;
- c) Os atestados e laudos médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médico emissor dos mesmos e cópia de seu CRM ou certidão pública do CRM respectivo.
- d) A inobservância dos prazos e procedimentos necessários a realização do exame pré-admissional e expedição do Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições de Analista de TI ocasionarão a eliminação do candidato convocado (Item 3, g e item 17.4 - Edital nº 001/2.011/CEPROMAT).

5.4. ANEXO IV

Relação de documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de identidade (RG);
- e) Título de eleitor, os três últimos comprovantes de votação/justificativa ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de reservista, alistamento militar constando dispensado Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (convocados do sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento (convocados solteiros);
- h) Certidão de Casamento ou declaração pública União Estável (convocados casados);
- i) Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
- j) Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- k) Comprovante de Conta Corrente ou termo de compromisso versando sobre obrigação de providenciar abertura de conta corrente em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que assinar o contrato individual de trabalho (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdão Física e Mental)
- l) Comprovante de endereço atual (boleto de conta de luz, água ou telefone fixo, recente);
- m) Certidão negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- n) Diploma de graduação devidamente registrado no MEC, nos termos descritos nos itens 2 e 3.1-f, devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo;
- o) Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo, emitido pelo médico designado pelo Cepromat.
- p) Declaração de não ocupação de cargo, emprego público ou função pública que incompatibilize a investidura no emprego público objeto do certame que deu origem a esta convocação, ressalvados os casos de acumulação previstos na CF/88 e ainda o não recebimento de proventos de aposentadoria decorrente de cargo, emprego ou função pública (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdão Física e Mental);
- q) Declaração informando não ter sido demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, ação cível ou criminal (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdão Física e Mental);
- r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (original e cópia do IR ou declaração de bens conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdão Física e Mental);
- s) 01 foto 3x4 recente;
- t) Currículo atualizado (conforme modelo a ser disponibilizado no site do CEPROMAT - <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais> - após a publicação do Certificado de Aptidão e Inaptdão Física e Mental);

5.5. ANEXO V

Ficha de Cadastramento de Dados

Nome:	Retificação do Nome:	Matricula:	E-mail:
Endereço: (Avenida/Rua/Número)		Telefone(s):	

Filiação: (Pai/Mãe)				Nacionalidade:	Naturalidade:	UF
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE		TÍTULO DE ELEITOR	
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número: Zona: Seção: Local:
CPF/IMF		PIS/PASEP		CTPS		
				Número:	Série	Data Expedição
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE		EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE		EDITAL DE CONVOCAÇÃO/DOE		DATA EXAME PRÉ-ADMISS.
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PCCS		CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL
						CARGA HORÁRIA
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO		ORGÃO		CONTA BANCÁRIA		
				Agência:	C/C:	Banco:
CERTIFICADO DE RESERVISTA			DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Categoria:		Série:				

* Os campos em vermelho não deverão ser preenchidos pelo candidato.

5.6. ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

REFERENTE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 008/2.013/CEPROMAT - CONVOCAÇÃO

AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CEPROMAT:

Nome do candidato:

Nº da inscrição:

Nº do CPF

Como candidato ao Concurso Público referente ao edital 001/2.011/CEPROMAT, para o emprego público de Analista de TI, solicito:

sob os seguintes argumentos:

CUIABA- MT, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Atenção:

- 1 Preencher este formulário de forma digital (Fonte: Time New Roman - Tamanho 10) disponível no link: <http://www.cepromat.mt.gov.br/index.php/informacoes-gerais>, conforme Anexo VI;
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida no protocolo geral do CEPROMAT e outra permanecerá com o candidato.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00039/2013

DE: 31/07/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 401745/2013
Nome: (58302/3) LUIZ ANTONIO DE CARVALHO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Quinquênio de Referência: 09/04/2002 Ate 08/04/2007
 A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00064/2013

DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 389626/2013

Nome: (31909/1) ALMERI APARECIDA MORGAN SOARES
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 366132/2013

Nome: (37353/1) APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DE JESUS
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 30/07/1995

Processo N.: 340715/2013

Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (143723) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 21/07/2013

Processo N.: 389626/2013

Nome: (40493/1) CLAIR DE FATIMA CORREA DUDAR
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 A Partir de: 25/06/1995

Processo N.: 366132/2013

Nome: (44749/1) CLELIA CECILIA BREVE FARIA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 02/08/1995

Processo N.: 351674/2013

Nome: (37383/1) CLEONICE REGINA MOLINAR WEBER
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
 A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 363537

Nome: (203973/1) ELIAS ANTONIO MORGAN
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/05/2011

Processo N.: 366132/2013

Nome: (39401/1) ERALDO ORACIO DE LIMA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011789) EEPG - BOA ESPERANCA
 A Partir de: 07/06/1995

Processo N.: 366132/2013

Nome: (44780/1) GELSON CANDEIAS MARIA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011738) EEPG - DOM GALIBERT
 A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 366132/2013

Nome: (46286/1) IVANI MARIA DOS REIS
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 03/05/1995

Processo N.: 366132/2013

Nome: (5666/1) JANICE FATIMA DE FIGUEIREDO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 01/03/1982

Processo N.: 366132/2013

Nome: (5666/2) JANICE FATIMA DE FIGUEIREDO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 14/01/1985

Processo N.: 340715/213

Nome: (225332/1) JONATHAN MARQUES NUNES
 Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
 A Partir de: 21/07/2013

Processo N.: 366132/2013

Nome: (22936/1) JURANDIR TAVARES
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 340715/2013

Nome: (225334/1) LAURA DO NASCIMENTO SANCHES

Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS
 A Partir de: 23/07/2013

Processo N.: 389626/2013

Nome: (46431/1) LUCINEY PEREIRA ROSA

Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
 A Partir de: 17/06/1995

Processo N.: 340715/2013

Nome: (225360/1) MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (143740) GER.DE PROTOCOLO E INFORM.EMPRESARIAIS
 A Partir de: 29/07/2013

Processo N.: 366132/2013

Nome: (32980/1) MARIA APARECIDA DE LIMA BATISTA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 366132/2013

Nome: (46067/1) MARIA APARECIDA DE LIMA RAMOS

Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 10/05/1995

Processo N.: 366132/2013

Nome: (33191/1) MARIA LUCIA COSTA LOURENCAO

Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 02/08/1995

Processo N.: 366132/2013

Nome: (35511/1) NILSON JAMES DE FREITAS

Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
 A Partir de: 01/04/1995

Processo N.: 366132/2013

Nome: (31393/1) ODILZA RODRIGUES DOS SANTOS NOVAIS

Cargo: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/07/1995

Processo N.: 340715/2013

Nome: (225340/1) RAPHAEL FEITOSA DE FREITAS

Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (143758) GER. DE CADASTRO EMPRESARIAL
 A Partir de: 23/07/2013

Processo N.: 366132/2013

Nome: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ

Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 366132/2013

Nome: (32810/2) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA

Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 366132/2013

Nome: (18328/1) SILVIA REGINA PERES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 15/01/1988

Processo N.: 340715/2013

Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA

Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
 A Partir de: 30/07/2013

Processo N.: 366132/2013

Nome: (29144/1) TELMA TERESINHA BUONO LEAL

Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/08/1991

Processo N.: 366132/2013

Nome: (35941/1) VILMA BRITO FERRARI

Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 02/08/1995

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00063/2013

DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 312072/2013

Nome: (121625/3) DANIEL RIOS LIMA AMARAL

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (140074) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 Para Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 01/08/2013

Processo N.: 400156/2013

Nome: (207120/6) JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (139718) COORD. DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
 Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS
 A Partir de: 01/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00211/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41389/1) LUZIA FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 16/07/2013 Até 30/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00212/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 337554/2013

Nome: (138296/1) ANGELO CARLOS CARLINI DE MORAES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 25/08/2007 Até 24/08/2012
A Partir de: 31/07/2013 Até 29/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00213/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 36959/2013

Nome: (124756/2) ALAN SANTANA RAUSCHKOLB
Quinquênio: 18/06/2007 Até 17/06/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 84017/2013

Nome: (14873/1) BENEDITA ADELINA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 127744/2013

Nome: (79752/1) BENEDITO RODRIGUES DE MELO
Quinquênio: 20/02/2007 Até 19/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 35427/2013

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Quinquênio: 02/01/2006 Até 01/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 468731/2012

Nome: (51732/13) CLEOMAR POLIZELI GALVAO
Quinquênio: 27/08/2007 Até 26/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 566996/2012

Nome: (97296/1) CLEUSA GLORIA DE CAMPOS
Quinquênio: 22/10/2006 Até 21/10/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 2179/2013

Nome: (85577/17) CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA
Quinquênio: 31/07/2007 Até 30/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 544146/2012

Nome: (134234/3) CRISTIANE TOMAZ BERTICELLI
Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 84942/2013

Nome: (66238/2) DENISE SANDRA FRITZEN
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74652/2013

Nome: (81388/1) EDEJAIR DUROURE DA SILVA
Quinquênio: 10/08/2002 Até 09/08/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 415208/2012

Nome: (54977/26) ELIZETE INACIO
Quinquênio: 03/08/2007 Até 02/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 460213/2012

Nome: (13172/1) GERALDA ODETE COIMBRA RANZULLI
Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 452064/2012

Nome: (140140/1) GISELE DA SILVA METKA
Quinquênio: 22/08/2007 Até 21/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557621/2012

Nome: (42784/1) IRACY MARTINS BORGES
Quinquênio: 25/10/2007 Até 24/10/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 416726/2012

Nome: (121587/4) IVANILDA PINHEIRO DE SOUSA DE ALMEIDA
Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 67348/2013

Nome: (97239/2) IVONE VIEIRA SOUSA
Quinquênio: 10/01/2008 Até 09/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 4141/2013

Nome: (15656/2) IZANIL MARIA DE SOUSA CAMPOS
Quinquênio: 02/01/2008 Até 01/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 462679/2012

Nome: (64692/5) JOACY ANTONIO DA SILVA
Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 548440/2012

Nome: (80498/1) JOACYR DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 17/09/2004 Até 16/09/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 547206/2012

Nome: (79848/1) JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/07/2002 Até 30/06/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 86372/2013

Nome: (80945/1) JOSE BENEDITO DE AGUIAR
Quinquênio: 09/03/1997 Até 08/03/2002
Qtde Dias: 90

Processo N.: 601645/2012

Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA
Quinquênio: 02/09/2007 Até 01/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 63133/2013

Nome: (14839/1) JULIA MARIA DE ALMEIDA
Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 32302/2013

Nome: (200413/1) KELLY CRISTINA DA COSTA AMORIM
Quinquênio: 21/12/2007 Até 20/12/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 4972/2013

Nome: (54141/7) LUCIA INES ZONTA
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 67346/2013

Nome: (15195/1) LUIZA BRAGA PEIXOTO
Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 513344/2012

Nome: (27370/1) MARCIA ELIZABETI MACHADO DE LIMA
Quinquênio: 03/08/2007 Até 02/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 456352/2012

Nome: (86869/3) MARCIO GREYKE ARAUJO DA SILVA
Quinquênio: 06/08/2007 Até 05/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 545847/2012

Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA
Quinquênio: 12/03/2006 Até 11/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 97653/2013

Nome: (141438/1) MARIA ANITA DOS SANTOS CARVALHO
Quinquênio: 06/11/2007 Até 05/11/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 547958/2012

Nome: (28213/1) MARIA APARECIDA BATISTA CARNEIRO DA SILVA
Quinquênio: 22/09/2007 Até 21/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 671650/2012

Nome: (68269/9) MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS
Quinquênio: 14/03/2007 Até 13/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 473902/2012

Nome: (16172/1) MARIA LENICE MATTOS CONCEICAO
Quinquênio: 01/06/2003 Até 31/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 598036/2012

Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES
Quinquênio: 04/09/2006 Até 03/09/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 5056/2013

Nome: (41347/24) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA
Quinquênio: 07/08/2007 Até 06/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515519/2012

Nome: (35116/1) MARIA NILDA FERREIRA CANHIZARES
Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 526549/2012

Nome: (132232/1) MARISTELA CURY SARIAN
Quinquênio: 28/09/2006 Até 27/09/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 443685/2012
 Nome: (37386/1) MARLI DE OLIVEIRA ROCHA
 Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 460477/2012
 Nome: (55527/19) MARTA LEONORA MAZETO BERNARDELLI
 Qüinqüênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 4978/2013
 Nome: (82614/3) NEURANI PEREIRA DA SILVA
 Qüinqüênio: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 551577/2012
 Nome: (81927/1) NILMA REIS MORAES
 Qüinqüênio: 01/04/2007 Ate 31/03/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 665686/2012
 Nome: (38683/1) PAULO ALBERTO DE ARAUJO
 Qüinqüênio: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 457721/2012
 Nome: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DE BRITO CORREIA
 Qüinqüênio: 07/05/2007 Ate 06/05/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 2810/2013
 Nome: (78614/5) RITA DE CACIA REGE CARVALHO
 Qüinqüênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 30628/2013
 Nome: (96591/1) ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO
 Qüinqüênio: 04/12/2006 Ate 03/12/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 3241/2013
 Nome: (125737/2) SANDRA SOARES DA SILVA
 Qüinqüênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 430878/2012
 Nome: (22766/1) SIVAL HONORIO DE CARVALHO
 Qüinqüênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 596714/2012
 Nome: (42161/2) TANIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES
 Qüinqüênio: 07/05/2004 Ate 06/05/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 2591/2013
 Nome: (128532/5) THAIZE SOUZA NASCIMENTO NARDI
 Qüinqüênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 76354/2013
 Nome: (27992/1) TOMASIA DA SILVA
 Qüinqüênio: 15/06/2003 Ate 14/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 33056/2013
 Nome: (135909/9) WESLENE ROSA DE ALMEIDA
 Qüinqüênio: 27/12/2007 Ate 26/12/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 461997/2012
 Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA
 Qüinqüênio: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 24753/2013
 Nome: (140646/1) ZEYLA SANTANA BORGES
 Qüinqüênio: 27/08/2007 Ate 26/08/2012
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Francisco Anís Faiad
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00260/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 394871/2013
 Nome: (203199/1) ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142557) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. OPERACIONAIS EM T.I.
 A Partir de: 29/07/2013

Processo N.: 394189/2013
 Nome: (50519/1) MIRTES APARECIDA FIM
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL
 A Partir de: 29/07/2013

Processo N.: 394189/2013
 Nome: (49626/1) NORBERTO ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL
 A Partir de: 29/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00261/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS ESTADUAIS
 A Partir de: 22/07/2013 Até 05/08/2013

Processo N.:
 Nome: (80770/1) IRINEU DE ARAUJO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
 A Partir de: 23/07/2013 Até 21/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00062/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (81437/1) ROSALINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163198) COORD.DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 17/07/2013 Até 31/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00296/2013 DE: 31/07/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF. 049/13
 Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Qüinqüênio de Referência: 10/04/2007 Ate 09/04/2012
 A Partir de: 01/07/2013 Ate 28/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00295/2013 DE: 31/07/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (20469/1) AMARISA MEDEIROS PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 25/07/2013 Até 23/08/2013

Processo N.:
 Nome: (71631/1) CARLA PATRICIA TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 21/07/2013 Até 18/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00294/2013

DE: 31/07/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 046/2013-DRPJCR/MT

Nome: (32354/1) ADENILDES GUEDES LOPES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 17/06/2013

Processo N.: 65/2013/EXT/DPJCI/MT

Nome: (71604/1) ADILSON GONCALVES DE MACEDO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 28/05/2013

Processo N.: 030/2013/DMAPJC-VG/MT

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 12/06/2013

Processo N.: 036/2013/DAE/PJC

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

A Partir de: 10/07/2013

Processo N.: 023/2013/DMAPJC-VG/MT

Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (173860) DELEGACIA ESPEC.DE DEFESA DA MULHER/CRIANÇA/IDOSO/

A Partir de: 21/06/2013

Processo N.: 011/2013/drDRPJCC

Nome: (221621/5) FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES

A Partir de: 17/06/2013

Processo N.: 015/2013/DRPJCPAN

Nome: (23912/1) ITAMAR PEROLA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 12/06/2013

Processo N.: REGULARIZAÇÃO DE ESTRUTURA

Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA

A Partir de: 05/06/2013

Processo N.: 66/2013/DPJCI

Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 06/06/2013

Processo N.: PORTARIA N.º 018/2013

Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL

A Partir de: 04/07/2013

Processo N.:

Nome: (99086/1) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES

A Partir de: 28/06/2013

Processo N.: CONFORME PORTARIA - 027/2013/DRPJCBG

Nome: (32718/1) MARIA REGINA SASSO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS

A Partir de: 01/07/2013

Processo N.: CONFORME PORTARIA - 95/2013/DGPJC/EXT

Nome: (234416/1) SIMONE CRISTINA ALKIMIM DE ARAUJO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA

A Partir de: 15/02/2013

Processo N.: 024/2013/DMAPJC-VG/MT

Nome: (23768/1) SONIA APARECIDA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA

A Partir de: 26/06/2013

Processo N.: Conforme portaria 046/2012

Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO

A Partir de: 10/12/2012

Processo N.: CONFORME PORT.029/2013/DMAPJC-VG/MT

Nome: (21616/1) ZENILDE IZABEL NORBERTO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA

A Partir de: 11/06/2013

Processo N.: 022/2013/DMAPJCVG

Nome: (16627/1) ZULMA CANAVARROS NASSER PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (173860) DELEGACIA ESPEC.DE DEFESA DA MULHER/CRIANÇA/IDOSO/

A Partir de: 21/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00169/2013

DE: 31/07/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50258/1) ADIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES

A Partir de: 19/07/2013 Até 16/10/2013

Processo N.:

Nome: (98689/1) ANDRE LUIZ MARCONDES NUNES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 13/07/2013 Até 11/08/2013

Processo N.:

Nome: (118476/1) FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 24/07/2013 Até 22/08/2013

Processo N.:

Nome: (118831/1) ROSINEIA FERREIRA PINTO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/07/2013 Até 09/08/2013

Processo N.:

Nome: (71934/1) VANDERLEI MENDES DE SOUZA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/07/2013 Até 07/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00160/2013

DE: 31/07/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Para Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 29/07/2013

Processo N.:

Nome: (94605/2) DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA PULCHERIO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Para Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS

A Partir de: 29/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57586/2013

DE: 31/07/2013

Processo Nº: 1000001352211

Contratado: (202063/3) MARTA JUSTEN

CPF: 009.931.641-29

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO

Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57587/2013

DE: 31/07/2013

Processo Nº: 1000001352214

Contratado: (202063/4) MARTA JUSTEN

CPF: 009.931.641-29

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO Em: 29/07/2013		Contratado: (105468/23) ANDERSON TOMASELLI CPF: 927.779.291-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO Em: 29/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57588/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001330885 Contratado: (236669/15) CESAR AUGUSTO MOREIRA HOINASKI CPF: 039.015.111-48		CONTRATO/SEDUC/57602/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001296131 Contratado: (105546/21) MARIA LUCIA MARQUES BRANDAO ANTUNES CPF: 448.293.881-53	
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO Em: 28/07/2013		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE Em: 29/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57589/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001351034 Contratado: (129958/6) ADRIANA DE FREITAS CPF: 966.252.791-53		CONTRATO/SEDUC/57603/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001288797 Contratado: (118848/2) ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 667.877.771-91	
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA Em: 25/07/2013		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Em: 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57590/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001345813 Contratado: (136751/25) ALEZANDRA PATEL CPF: 712.072.601-34		CONTRATO/SEDUC/57604/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001296255 Contratado: (118848/4) ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 667.877.771-91	
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO Em: 29/07/2013		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES Em: 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57591/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001316458 Contratado: (137966/13) LUCI OLIVEIRA BONFIM CPF: 024.507.431-70		CONTRATO/SEDUC/57605/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001313801 Contratado: (118848/5) ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 667.877.771-91	
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA Em: 30/07/2013		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Em: 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57592/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001352954 Contratado: (202105/20) MARIELLE MOREIRA SILVA CPF: 997.171.901-00		CONTRATO/SEDUC/57606/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001325477 Contratado: (126945/21) JOELMA VIEIRA BARBOSA CPF: 002.493.461-50	
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA Em: 29/07/2013		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA Em: 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57593/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001286155 Contratado: (209867/12) LEONEIDE DE ARAUJO BARBOSA CPF: 937.648.551-34		CONTRATO/SEDUC/57607/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001301221 Contratado: (136425/9) LUZIA VALERIA SCHWARTZ MARTINS SEVERO CPF: 720.150.631-53	
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF Em: 28/07/2013		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO" Em: 29/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57594/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001298306 Contratado: (224489/13) CRISTIAN CARLA DE CAMPOS CPF: 024.747.721-46		CONTRATO/SEDUC/57608/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001304953 Contratado: (136751/23) ALEZANDRA PATEL CPF: 712.072.601-34	
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR Em: 28/07/2013		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO Em: 29/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57595/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001343034 Contratado: (238086/13) THATIANE MARIA MOREIRA CPF: 328.313.258-54		CONTRATO/SEDUC/57609/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001291754 Contratado: (137966/12) LUCI OLIVEIRA BONFIM CPF: 024.507.431-70	
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA Em: 29/07/2013		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA Em: 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57596/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001352526 Contratado: (245042/6) RAYTIBY NATALIE CORDEIRO DA SILVA CPF: 044.009.991-90		CONTRATO/SEDUC/57610/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001316451 Contratado: (137966/14) LUCI OLIVEIRA BONFIM CPF: 024.507.431-70	
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN Em: 28/07/2013		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA Em: 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57597/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001316531 Contratado: (247010/1) NECILEIA ALVES DE BARROS CPF: 006.066.351-06		CONTRATO/SEDUC/57611/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001299808 Contratado: (137967/10) SHEILA DA SILVA ALVES CPF: 022.395.431-40	
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES Em: 29/07/2013		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Em: 28/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57598/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001322559 Contratado: (247790/2) MARYELLE DE FRANCA SILVA CPF: 031.921.911-98		CONTRATO/SEDUC/57612/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001296124 Contratado: (138085/5) LEOCINEIDE OLIVEIRA DUARTE CPF: 696.237.831-91	
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO Em: 28/07/2013		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO Em: 29/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57599/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001290599 Contratado: (26659/11) ROSELI REGINA ETGES CPF: 442.332.050-91		CONTRATO/SEDUC/57613/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001288244 Contratado: (144535/10) CLEUDIDE GARCIA CAMPOS CPF: 415.444.801-30	
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES Em: 28/07/2013		Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA Em: 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57600/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001282549 Contratado: (74774/54) EDNA TAVARES GODOI PINHEIRO CPF: 652.158.181-34		CONTRATO/SEDUC/57614/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001276398 Contratado: (201942/4) DAIANE PEREIRA DA SILVA BATISTA CPF: 957.838.731-87	
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF Em: 30/07/2013		Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO Em: 29/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57601/2013 DE: 31/07/2013 Processo Nº: 1000001304990			

CONTRATO/SEDUC/57615/2013 Processo Nº: 1000001298827 Contratado: (202015/13) NUBIA CRISTINA FRANCISCO BARBOSA CPF: 290.727.558-55 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA Em: 29/07/2013	DE: 31/07/2013	Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO Em: 31/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57616/2013 Processo Nº: 1000001279296 Contratado: (202015/15) NUBIA CRISTINA FRANCISCO BARBOSA CPF: 290.727.558-55 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA Em: 29/07/2013	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57629/2013 Processo Nº: 1000001292427 Contratado: (218281/10) ADRIANO ROBERTO GOMES CPF: 008.242.451-99 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA Em: 30/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57617/2013 Processo Nº: 1000001352215 Contratado: (202063/2) MARTA JUSTEN CPF: 009.931.641-29 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO Em: 29/07/2013	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57630/2013 Processo Nº: 1000001279941 Contratado: (218281/9) ADRIANO ROBERTO GOMES CPF: 008.242.451-99 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA Em: 30/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57618/2013 Processo Nº: 1000001325414 Contratado: (211006/11) SIOMARA MULLER PEREIRA CPF: 838.539.529-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO Em: 30/07/2013	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57631/2013 Processo Nº: 1000001306726 Contratado: (220765/10) KERLLY DO NASCIMENTO BONFIM CPF: 696.296.501-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO Em: 28/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57619/2013 Processo Nº: 1000001320956 Contratado: (213278/11) ADLENE MOREIRA DOS SANTOS DINIZ CPF: 003.296.031-08 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS Em: 30/07/2013	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57632/2013 Processo Nº: 1000001278259 Contratado: (221833/9) MAGDA DE CASTRO PEREIRA CPF: 778.951.341-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS Em: 28/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57620/2013 Processo Nº: 1000001321011 Contratado: (213278/12) ADLENE MOREIRA DOS SANTOS DINIZ CPF: 003.296.031-08 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS Em: 30/07/2013	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57633/2013 Processo Nº: 1000001308933 Contratado: (221893/7) IANIK LEMISCHKA CPF: 049.936.019-21 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL Em: 30/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57621/2013 Processo Nº: 1000001294690 Contratado: (213406/27) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA CPF: 013.507.051-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO Em: 28/07/2013	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57634/2013 Processo Nº: 1000001293936 Contratado: (224489/12) CRISTIAN CARLA DE CAMPOS CPF: 024.747.721-46 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO Em: 28/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57622/2013 Processo Nº: 1000001306299 Contratado: (213406/28) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA CPF: 013.507.051-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO Em: 28/07/2013	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57635/2013 Processo Nº: 1000001326889 Contratado: (224489/14) CRISTIAN CARLA DE CAMPOS CPF: 024.747.721-46 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO Em: 28/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57623/2013 Processo Nº: 1000001310054 Contratado: (213406/30) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA CPF: 013.507.051-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO Em: 28/07/2013	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57636/2013 Processo Nº: 1000001299352 Contratado: (228893/11) PAULA FAUSTINO SAMPAIO CPF: 050.432.944-85 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES Em: 29/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57624/2013 Processo Nº: 1000001282534 Contratado: (215518/6) CATIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA CPF: 045.783.861-20 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA Em: 30/07/2013	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57637/2013 Processo Nº: 1000001334515 Contratado: (228893/12) PAULA FAUSTINO SAMPAIO CPF: 050.432.944-85 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES Em: 29/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57625/2013 Processo Nº: 1000001281062 Contratado: (216684/26) MARIA APARECIDA DA SILVA GABRIEL CPF: 760.629.379-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA Em: 27/07/2013	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57638/2013 Processo Nº: 1000001334508 Contratado: (228893/13) PAULA FAUSTINO SAMPAIO CPF: 050.432.944-85 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES Em: 29/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57626/2013 Processo Nº: 1000001318750 Contratado: (216684/27) MARIA APARECIDA DA SILVA GABRIEL CPF: 760.629.379-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA Em: 27/07/2013	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57639/2013 Processo Nº: 1000001285545 Contratado: (229651/3) EZEQUIEL SILVA DE JESUS CPF: 040.074.611-55 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR Em: 30/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57627/2013 Processo Nº: 1000001297935 Contratado: (217513/8) MARCOS JOSE GOMES PESSOA CPF: 026.556.971-03 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO Em: 29/07/2013	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57640/2013 Processo Nº: 1000001277088 Contratado: (233930/7) MARIA DE NAZARE FERREIRA DE BRITO CPF: 603.735.551-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO Em: 29/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57628/2013 Processo Nº: 1000001272484 Contratado: (218193/5) LAURA CAROLINA DE BRITTO SOL VARGAS CPF: 961.094.241-53 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL	DE: 31/07/2013	CONTRATO/SEDUC/57641/2013 Processo Nº: 1000001278280 Contratado: (235463/3) FERNANDA BARREIRO KUSAI RAPOSO CPF: 297.956.428-12 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA Em: 29/07/2013
		CONTRATO/SEDUC/57642/2013 Processo Nº: 1000001304718 Contratado: (235500/3) MARIA CLEOMAR CHAGAS COELHO

CPF: 974.457.701-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 Em: 26/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57643/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001294325
 Contratado: (236669/14) CESAR AUGUSTO MOREIRA HOINASKI
 CPF: 039.015.111-48
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 Em: 28/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57644/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001285357
 Contratado: (238086/10) THATIANE MARIA MOREIRA
 CPF: 328.313.258-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57645/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001328881
 Contratado: (238145/6) JULIANA DE FATIMA SCHWERZ TREVISAN
 CPF: 975.483.400-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57646/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001277705
 Contratado: (239981/6) LEANDRO ORMELEZ DE ALMEIDA
 CPF: 011.989.891-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57647/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001278289
 Contratado: (243096/2) FABIANA PINTO DOS SANTOS
 CPF: 047.564.401-85
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57648/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001297136
 Contratado: (243143/2) FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO
 CPF: 006.458.971-40
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57649/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001277128
 Contratado: (243228/5) VANDA MARIA PEREIRA
 CPF: 666.728.051-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57650/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001312186
 Contratado: (245504/2) RAQUEL PAULINA DE SOUZA
 CPF: 975.802.601-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
 Em: 28/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57651/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001298041
 Contratado: (245550/1) KAROLINE ROCHA CHIQUETO
 CPF: 051.708.631-01
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 Em: 26/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57652/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001299228
 Contratado: (245841/2) VANESSA SOUZA COSTA
 CPF: 038.154.681-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 Em: 28/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57653/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001318986
 Contratado: (246049/2) AMELIA RODRIGUES RICIERI
 CPF: 903.082.801-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57654/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001321692
 Contratado: (246049/3) AMELIA RODRIGUES RICIERI
 CPF: 903.082.801-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57655/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001304786
 Contratado: (246050/1) CASSIA CRISTINA DE AZEVEDO
 CPF: 702.334.976-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57656/2013 DE: 31/07/2013

Processo Nº: 1000001307359
 Contratado: (246119/1) KEILA BRIZOLA DA SILVA
 CPF: 991.264.860-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57657/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001319306
 Contratado: (246119/3) KEILA BRIZOLA DA SILVA
 CPF: 991.264.860-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57658/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001304829
 Contratado: (246162/1) IVONILDO LIMA BARBOSA
 CPF: 990.137.461-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57659/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001322550
 Contratado: (247790/1) MARYELLE DE FRANCA SILVA
 CPF: 031.921.911-98
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 Em: 28/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57660/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001344270
 Contratado: (249178/2) CRISALDA DAIANE LEITE DOS SANTOS
 CPF: 040.397.511-59
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57661/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001348670
 Contratado: (249431/1) EDER APARECIDO FABIANO
 CPF: 009.036.611-52
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57662/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001345755
 Contratado: (68847/42) FABIO LUIZ GOMES SODRE
 CPF: 522.229.421-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 Em: 19/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57663/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001338465
 Contratado: (70248/11) JEFERSON SILVA CORREA
 CPF: 697.169.861-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57664/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001279150
 Contratado: (78752/13) ADAILCE RODRIGUES RAMOS
 CPF: 621.184.631-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57665/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001280790
 Contratado: (92407/28) REGINA MARIA SOARES DO ESTREITO DELIBERALI
 CPF: 417.502.840-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 Em: 25/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57666/2013 DE: 31/07/2013
 Processo Nº: 1000001291178
 Contratado: (99783/29) VERA LUCIA DA SILVA
 CPF: 568.536.881-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
 Em: 29/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00348/2013 DE: 31/07/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000001303814
 Nome: (38029/1) JOAO VAZ PEDROSO DE BARROS NETO
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 29/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00347/2013 DE: 31/07/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001352492
Nome: (87601/18) AMARILDO JOSE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 28/07/2013
Processo N.: 1000001286733
Nome: (126926/6) AUREA GARDENI SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 30/07/2013
Processo N.: 1000001295748
Nome: (126926/6) AUREA GARDENI SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 30/07/2013
Processo N.: 1000001330044
Nome: (145075/6) ELISABETH DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 25/07/2013
Processo N.: 1000001344680
Nome: (117684/2) GLESIA GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 17/07/2013
Processo N.: 1000001298986
Nome: (122443/25) LEONARDO DA COSTA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 15/07/2013
Processo N.: 1000001299005
Nome: (122443/25) LEONARDO DA COSTA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 15/07/2013
Processo N.: 1000001299447
Nome: (75659/19) MARIA ANDREA COSME DE ALBUQUERQUE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 29/07/2013
Processo N.: 1000001276471
Nome: (214632/10) PAULO RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 29/07/2013
Processo N.: 1000001310283
Nome: (214632/10) PAULO RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 29/07/2013
Processo N.: 1000001288907
Nome: (140586/1) RODRIGO LOPES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/07/2013
Processo N.: 1000001318598
Nome: (140586/1) RODRIGO LOPES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/07/2013
Processo N.: 1000001281559
Nome: (117173/20) WELISMAR ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 17/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00346/2013 DE: 31/07/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001313644
Nome: (45585/6) EDILBERTO AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 28/07/2013
Processo N.: 1000001153361
Nome: (37343/6) TANIA NOGUEIRA DE SALLES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 20/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00345/2013

DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001354277
Nome: (33108/1) EDNA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 30/07/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00980/2013

DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001352328
Nome: (19332/1) ANTONIETA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Até 31/07/2004
A Partir de: 02/05/2013 Até 30/07/2013
Processo N.: 1000001352329
Nome: (19332/1) ANTONIETA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Até 31/07/2009
A Partir de: 31/07/2013 Até 28/10/2013
Processo N.: 1000001354155
Nome: (34122/1) TEREZINHA ROSANE FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 01/08/2013 Até 29/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00979/2013

DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 29/07/2013 Até 24/01/2014
Processo N.:
Nome: (200494/6) ELIZANGELA ALVES SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 29/07/2013 Até 24/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00978/2013

DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (62407/2) MARIA APARECIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 12/06/2013 Até 01/08/2013
Processo N.:
Nome: (34320/1) ROSE NEIDE AMADOR BUFULIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 12/06/2013 Até 26/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00977/2013

DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (18158/1) ALEIDE MIRANDA RIOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 29/07/2013 Até 26/09/2013
Processo N.:
Nome: (22596/1) ALFREDO CAMPANELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 10/07/2013 Até 08/08/2013

Processo N.:
 Nome: (14994/1) AMERICA GAJARDONI FEITOSA ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 24/07/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:
 Nome: (65017/2) ANA MARIA DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 17/07/2013 Até 15/08/2013

Processo N.:
 Nome: (66641/1) ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CUNHA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 11/07/2013 Até 09/08/2013

Processo N.:
 Nome: (55513/4) ANA RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (159905) COORD. DE JOVENS E ADULTOS
 A Partir de: 22/07/2013 Até 20/08/2013

Processo N.:
 Nome: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 26/07/2013 Até 23/09/2013

Processo N.:
 Nome: (84055/2) CANDIDA DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 23/07/2013 Até 20/10/2013

Processo N.:
 Nome: (18359/1) DEJA DE FIGUEIREDO LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
 A Partir de: 18/07/2013 Até 15/10/2013

Processo N.:
 Nome: (97738/29) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 26/07/2013 Até 23/09/2013

Processo N.:
 Nome: (121069/13) EDIR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 29/07/2013 Até 27/08/2013

Processo N.:
 Nome: (100068/2) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 29/07/2013 Até 27/08/2013

Processo N.:
 Nome: (100068/1) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 29/07/2013 Até 27/08/2013

Processo N.:
 Nome: (33085/1) GELCINA APARECIDA DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 25/07/2013 Até 22/10/2013

Processo N.:
 Nome: (63404/20) GLAUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 24/07/2013 Até 21/10/2013

Processo N.:
 Nome: (32813/1) IRENE MARIA DAS GRACAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 24/07/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:
 Nome: (34430/1) IRMA DE SOUZA BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 24/07/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:
 Nome: (87368/1) JOELMA ELIZIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 26/07/2013 Até 23/09/2013

Processo N.:
 Nome: (57386/6) JULIANA ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 15/07/2013 Até 27/07/2013

Processo N.:
 Nome: (40868/1) KATIA GONCALINA ALVES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 20/07/2013 Até 18/08/2013

Processo N.:
 Nome: (62291/10) LARRUBIA MARIA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 22/07/2013 Até 20/08/2013

Processo N.:
 Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 05/06/2013 Até 04/07/2013

Processo N.:
 Nome: (211205/4) LINDAMIR BENIN DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 26/06/2013 Até 25/07/2013

Processo N.:
 Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 15/07/2013 Até 12/09/2013

Processo N.:
 Nome: (139623/1) MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 23/07/2013 Até 20/09/2013

Processo N.:
 Nome: (28514/1) MARIA CRISTINA DA LUZ FEO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146137) GER. DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO
 A Partir de: 25/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.:
 Nome: (87319/1) MARIA DO CARMO SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 22/07/2013 Até 19/09/2013

Processo N.:
 Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 24/07/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:
 Nome: (15124/1) MOACIR SERRAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 26/07/2013 Até 23/10/2013

Processo N.:
 Nome: (33373/3) NEIVA KUHNEN
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
 A Partir de: 20/07/2013 Até 18/08/2013

Processo N.:
 Nome: (20099/1) OLAVO SILVA BONFIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 24/07/2013 Até 21/10/2013

Processo N.:
 Nome: (242376/1) POLLYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 21/07/2013 Até 06/08/2013

Processo N.:
 Nome: (131552/5) ROSANGELA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 17/07/2013 Até 14/09/2013

Processo N.:
 Nome: (6519/1) ROSELI CARMEN DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (159948) COORD. DE ARTICULAÇÃO DE POLITICAS
 A Partir de: 27/06/2013 Até 02/07/2013

Processo N.:
 Nome: (35972/8) ZILDA DE SOUZA POLIZELI FELIX
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 26/07/2013 Até 23/10/2013

Processo N.:
 Nome: (36653/1) ZULEICA DA SILVA MURTINHO FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 18/07/2013 Até 26/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00976/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001352473
 Nome: (210537/5) MARCIA ALVES DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
 A Partir de: 08/07/2013 Até 31/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00975/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001353818

Nome: (209451/6) ANGELITA MOURA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 17/07/2013 Até 14/09/2013

Processo N.: 1000001353312

Nome: (101701/5) CLOTILDE CLARA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

A Partir de: 01/07/2013 Até 15/07/2013

Processo N.: 1000001354102

Nome: (240526/3) MARIA JOSE DE DEUS RAMOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 29/07/2013 Até 12/08/2013

Processo N.: 1000001354025

Nome: (243036/2) PRYSCILA SILVA VERA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO

A Partir de: 29/07/2013 Até 27/08/2013

Processo N.: 1000001354252

Nome: (238877/2) REJANE ARAUJO CABRAL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 29/07/2013 Até 11/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00974/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001353578

Nome: (220219/6) ALESSANDRA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA

A Partir de: 12/07/2013 Até 08/11/2013

Processo N.: 1000001354236

Nome: (230362/7) ALEXANDRA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLH DE SOUZA RAMOS"

A Partir de: 11/07/2013 Até 07/11/2013

Processo N.: 1000001354163

Nome: (231872/9) JULIANA GONCALINA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO

A Partir de: 12/07/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: 1000001354175

Nome: (231872/11) JULIANA GONCALINA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO

A Partir de: 12/07/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: 1000001354154

Nome: (221008/5) LUANE MARTINS COSTA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA

A Partir de: 01/08/2013 Até 28/11/2013

Processo N.: 1000001354288

Nome: (113895/34) NAZARE LEITE DE MATOS DIAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA

A Partir de: 10/06/2013 Até 07/10/2013

Processo N.: 1000001354289

Nome: (113895/35) NAZARE LEITE DE MATOS DIAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA

A Partir de: 10/06/2013 Até 07/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00973/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001354134

Nome: (90269/3) MICHELA CONCEICAO DE SOUZA FALCAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 15/03/2013

Processo N.: 1000001354180

Nome: (44888/1) VANDINEIA ANJOS DE ABREU

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 25/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS/00015/2013 DE: 31/07/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (82099/1) SUELY BENEDITA DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (166367) COORD.DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Partir de: 11/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00131/2013 DE: 31/07/2013

Processo Nº: 360522/2013

Contratado: (143399/6) JOSENILDO SA TELES PORTO

CPF: 571.703.551-91

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO

Em: 23/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00037/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (89057/3) DEBORA MOREIRA BORGES NUNES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (141496) GER. DE PLANEJAMENTO

A Partir de: 26/06/2013 Até 22/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00015/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15191/1) EDITE GONCALVES DE ARRUDA COSTA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141429) GER. DE LITERATURA

A Partir de: 08/07/2013 Até 06/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00509/2013 DE: 31/07/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (37229/2) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 16/07/2013 Até 20/07/2013

Processo N.:

Nome: (93316/1) MARIA OLANDA OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
A Partir de: 23/07/2013 Até 21/08/2013

Processo N.:

Nome: (42807/1) VALMIR RODRIGUES AMADOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 17/07/2013 Até 14/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00510/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 384394/2013

Nome: (96214/1) ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2006 Até 08/11/2011
A Partir de: 05/08/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 396408/2013

Nome: (95336/1) ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/09/2001 Até 19/09/2006
A Partir de: 05/08/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 395220/2013

Nome: (80966/1) BARTOLOMEU GARCIA DUARTE FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/1995 Até 31/07/2000
A Partir de: 05/08/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 389457/2013

Nome: (94052/1) FLAVIA MARIA DE FRANCA MANGUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Até 27/05/2011
A Partir de: 31/07/2013 Até 29/08/2013

Processo N.: 396410/2013

Nome: (90590/1) JEOVANE DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2005 Até 04/10/2010
A Partir de: 05/08/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 389287/2013

Nome: (81667/1) MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/1999 Até 20/12/2004
A Partir de: 04/09/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 389287/2013

Nome: (81667/1) MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/1994 Até 20/12/1999
A Partir de: 05/08/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 395182/2013

Nome: (120070/1) MYRIAN TERESA MACIEL DE ARRUDA E SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Até 28/11/2009
A Partir de: 22/07/2013 Até 20/08/2013

Processo N.: 389273/2013

Nome: (81931/1) REGIANE CRISTINA MENDONCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2000 Até 20/06/2005
A Partir de: 22/07/2013 Até 20/08/2013

Processo N.: 395214/2013

Nome: (118593/1) RENATO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/10/2004 Até 24/10/2009
A Partir de: 21/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00508/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94018/1) APARECIDA BODONI SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 21/07/2013 Até 18/10/2013

Processo N.:

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 22/07/2013 Até 26/07/2013

Processo N.:

Nome: (63804/1) CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 16/07/2013 Até 30/07/2013

Processo N.:

Nome: (95455/1) DENICLEI SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 23/07/2013 Até 20/09/2013

Processo N.:

Nome: (64176/1) JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/07/2013 Até 25/07/2013

Processo N.:

Nome: (64176/2) JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 15/07/2013 Até 25/07/2013

Processo N.:

Nome: (41645/1) JOSE FRANCISCO ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 24/07/2013 Até 22/08/2013

Processo N.:

Nome: (94072/1) PAULA DOMINGUES BAVILONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 23/07/2013 Até 21/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00507/2013 DE: 31/07/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 373407/2013

Nome: (111349/1) ALINE PAULA MOTTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 19/07/2013

Processo N.: 361786/2013

Nome: (96688/3) ARTHUR AUGUSTO NOGUEIRA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 19/07/2013

Processo N.: 21441/2013

Nome: (96770/2) AYRDES BENEDITA DUARTE DOS ANJOS PIVETTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 18/07/2013

Processo N.: 369403/2013

Nome: (81236/1) EVANIR COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (131768) GER. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 12/07/2013

Processo N.: 373407/2013

Nome: (52426/3) FATIMA APARECIDA TICIANEL SCHRADER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 19/07/2013

Processo N.: 386341/2013

Nome: (94464/1) FLUMINENSE DE ARAUJO BASTOS JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 01/07/2013

Processo N.: 386341/2013

Nome: (74828/1) GOIANO ENES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 01/07/2013

Processo N.: 348833/2013

Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC
A Partir de: 01/07/2013

Processo N.: 348833/2013

Nome: (63781/1) LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC
A Partir de: 01/07/2013

Processo N.: 386341/2013

Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 01/07/2013

Processo N.: 359614/2013

Nome: (115755/1) MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 01/07/2013

Processo N.: 379042/2013

Nome: (57278/1) MIRIAN DE FATIMA NASCHEVING PINHEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 17/07/2013
 Processo N.: 359614/2013
 Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
 A Partir de: 01/07/2013
 Processo N.: 401046/2013
 Nome: (115736/1) RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 A Partir de: 22/07/2013
 Processo N.: 400944/2013
 Nome: (97092/1) SABRINA MONTEIRO TOSONCIN DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 A Partir de: 29/07/2013
 Processo N.: 386341/2013
 Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
 A Partir de: 01/07/2013
 Processo N.: 386341/2013
 Nome: (45950/9) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
 A Partir de: 01/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Mauri Rodrigues de Lima
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00130/2013 DE: 31/07/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (241063/1) ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 23/07/2013 Até 29/07/2013
 Processo N.:
 Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058084) DIV. DE ASSUNT. COMUNITARIOS EST
 A Partir de: 22/07/2013 Até 31/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00094/2013 DE: 31/07/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (227311/1) ATILA INSFRAN OCAMPOS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149241) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE POCONÉ
 A Partir de: 17/07/2013 Até 24/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00110/2013 DE: 31/07/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (81484/1) ANA ANETH PEDROSO DE CASTRO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO-TRÊS AMÉRICAS
 A Partir de: 08/07/2013 Até 05/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00108/2013 DE: 31/07/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (126975/1) FRANCIENE DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE
 A Partir de: 03/05/2013

Processo N.:
 Nome: (225352/1) JULIANO GOMES LEITE
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103306) 2º RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2013

Processo N.:
 Nome: (228941/1) VALMIR CARNEIRO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103365) 5º VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00111/2013 DE: 31/07/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.:
 Nome: (16786/1) LENIR ANTONIA DUARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 28/02/2004 Até 27/02/2009
 A Partir de: 24/06/2013 Até 23/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00109/2013 DE: 31/07/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (225770/1) ISAC POVOAS NETO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103047) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - TIJUCAL
 A Partir de: 26/07/2013 Até 24/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.
 Giancarlo da Silva Lara Castrillon
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 034/2013/SAD, processo nº: 6223770/2012/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de mobilidade, conectividade e interatividade (Serviço de valor adicionado – SVA), pronto para uso, por tempo indeterminado, ativo e funcional a um ou mais SDC (short digital CODE – códigos curtos: números de telefone especiais, menores do que os números de telefone completos), autorizado e homologado no mínimo nas 04 (quatro) maiores operadoras de telefonia móvel atuantes no Brasil (CLARO, OI, TIM e VIVO) para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual".

Cuiabá, 30 de julho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 13 de agosto de 2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 13 de agosto de 2013.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro De Preços Para Contratação de empresa especializada na gestão e execução de infraestrutura para realização dos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência social – SETAS.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 039/2013/SAD, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vídeo Monitoramento e Controle de Acesso (biométrico e catraca) para atender os órgãos e entidades do poder executivo estadual, será **REABERTO** no dia 13 de agosto de 2013 às 13h30min na sala 05.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 011/2012/GAB/SAD, de 07 de Agosto de 2012, publicada no Diário Oficial de 09 de Agosto de 2012, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 034/2013/SAD, Processo Administrativo n.º 622.3770/2012/SAD, Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de mobilidade, conectividade e interatividade (Serviço de valor adicionado – SVA), pronto para uso, por tempo indeterminado, ativo e funcional a um ou mais SDC (short digital CODE – códigos curtos: números de telefone especiais, menores do que os números de telefone completos), autorizado e homologado no mínimo nas 04 (quatro) maiores operadoras de telefonia móvel atuantes no Brasil (CLARO, Oi, TIM e VIVO) para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNIT. OFERTADO R\$
1	1	FIDELITY TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO LTDA	23	UND	514.173,00
1	2	FIDELITY TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO LTDA	276	UND	11.500,00

Cuiabá, 30 de Julho de 2013.

Eric Petronius Lima Ribeiro

Pregoeiro Oficial/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 020/2013/SAD
PREGÃO: N.º 029/2013/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N.º 159930/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **TC DE BAUNGART - EPP**, inscrita no CNPJ: 11.540.677/0001-39 localizada na Rua São Joaquim, n.º 726, bairro Centro, Cuiabá-MT, representada pelo **Sr. THIAGO CARVALHO BAUNGART**, portador do RG: 16481437 SSP/MT e o CPF: 014.445.281-22, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro De Preços Para Aquisição De Acessórios De Radiocomunicação Para Montagem De Equipamentos De Repetição E Bases Fixas, Para O Centro Integrado De Operações De Segurança Pública, A Serem Instaladas No Interior Do Estado De Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ACESSÓRIOS PARA REPETIDORA VHF/FM, (APROVADO PELA DGTI – SESP, SETEMBRO/2012), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA; 01 GABINETE TIPO TORRE 01 DUPLEXADOR EXTERNO 4 CAVIDADES VHF 01 BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA DE NO MÍNIMO 115 AH 01 SISTEMA IRRADIANTE DOTADO DE ANTENA DO TIPO COLINEAR (OMNIDIRECIONAL), COM GANHO MÍNIMO DE 06 DB, CABO COAXIAL, CONECTORES, PRESILHAS, GRAMPOS, CENTELHADOR COAXIAL E SUPORTE DE FIXAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: • FAIXA DE FREQUÊNCIA: 136 A 174 MHZ • ESPAÇAMENTO DE CANAIS: 12,5 KHZ / 25 KHZ • CICLO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO @ 45W • OPERAÇÃO NO MODO ANALÓGICO • FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA • NÚMERO DE CANAIS: 01 • PESO MÁXIMO: 15 KG • A ESTAÇÃO REPETIDORA DEVERÁ POSSUIR LED'S PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS SEGUINTE ESTÁGIOS: FONTE DE ALIMENTAÇÃO (LIGADA); O MODO DE BATERIA (BACK-UP); • O GABINETE DA REPETIDORA DEVERÁ POSSUIR VENTILHAS INDEPENDENTES INTERNAS, SENDO UMA PRINCIPAL E OUTRA EXCLUSIVA PARA A FONTE DE ALIMENTAÇÃO; • DEVERÁ POSSUIR CONECTORES DE RF INDEPENDENTES PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO; • DEVERÁ POSSUIR CONECTOR DE ACESSÓRIOS PARA CONFIGURAÇÃO E, CONEXÃO PARA DISPOSITIVOS EXTERNOS; O INVERSAO DE POLARIDADE; O VARIACÃO DE IMPEDÂNCIA. POR DESCASAMENTO, DA ETAPA DE SAÍDA DO TRANSMISSOR, DA ANTENA, DOS CABOS COAXIAIS E DOS CONECTORES DE RF; • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110 E 220 V, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA VARIAÇÕES DE TENSÃO ELÉTRICA NA ENTRADA AC; • O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR INTERNAMENTE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DC (BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA). FONTE DE ALIMENTAÇÃO • FONTE CONVERSORA CA/CC INTEGRADA APRESENTANDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: • ENTRADA: 110/220 VCA ±10% - 60HZ; SAÍDA: 13,8VCC; • CORRENTE NOMINAL: 11A (DC) EM TRANSMISSÃO; • PROTEÇÃO CONTRA CURTO: AUTOMÁTICO, COM LIMITADOR DE CORRENTE; • TEMPERATURA DE TRABALHO: -10°C A +60°C. BATERIA • ESTACIONÁRIA SELADA • TENSÃO NOMINAL: 12 V • CAPACIDADE: 115 AH • COM OS DEVIDOS CABOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DUPLEXADOR EXTERNO • DUPLEXADOR EXTERNO DE 04 CAVIDADES, DO TIPO PASSA-BANDA / REJEITA-BANDA, ALTA-ESTABILIDADE, COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: • ELÉTRICAS • POTÊNCIA MÁXIMA: 150W • VSWR: = 1:1,5 • PERDA POR INSERÇÃO: = 1,2 DB • ESPAÇAMENTO TX/RX: 4,6 MHZ • SUPRESSÃO TX - RX: = 70 DB • ESTABILIDADE TÉRMICA: -30°C A +60°C • TERMINAÇÃO: FÊMEA • TAMANHO : MINI PREPARADO PARA UTILIZAÇÃO NO GABINETE CONTROLADORA • POSSUI SINALIZAÇÃO SONORA PARA FIM DE MENSAGEM • POSSUI ALARME DE FALTA DE ENERGIA • PAINEL COM INDICAÇÃO DE TIPO DE OPERAÇÃO • INTERFACE LEVE PARA UTILIZAÇÃO EM GABINETE • CABOS DE INTERLIGAÇÃO PARA 02 EQUIPAMENTOS GABINETE • GABINETE TIPO TORRE METÁLICO PARA 02 EQUIPAMENTOS SERIE PRO • LARGURA : 210MM • ALTURA : 282MM • COMPRIMENTO 270MM • PESO: 3,7 KG • VENTILADOR ACIONADO AUTOMATICAMENTE ANTENA OMNIDIRECIONAL • GANHO: 06 DB • VSWR: 1,5:1 • POLARIZAÇÃO: VERTICAL • IMPEDÂNCIA NOMINAL: 50 OHMS • POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATTS • PADRÃO DE IRRADIAÇÃO: OMNIDIRECIONAL • BANDA PASSANTE: 4 MHZ • TERMINAÇÃO: FÊMEA UHF • CABO COAXIAL RGC213 • CONECTORES • SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA ANTENA • PARAFUSOS E BUCHAS • MISCELÂNEAS, ETC. OBSERVAÇÃO: 1) DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO / REGISTRO DO EQUIPAMENTO JUNTO À ANATEL. 2) FORNECER CABO HELIFELX 1/2 POL, QUANDO NECESSÁRIO.	UN	20	TC DE BAUNGART - EPP	R\$ 7.287,24
02	ACESSÓRIOS ESTAÇÃO FIXA (APROVADO PELA DGTI – SESP, SETEMBRO/2012), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CADA ESTAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDA COM OS SEGUINTE ITENS:01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM FLUTUADOR PARA BATERIA 01 (UM) SISTEMA IRRADIANTE DOTADO DE ANTENA OMNIDIRECIONAL, COM GANHO MÍNIMO DE 06 DB, CABO COAXIAL, CONECTORES, PRESILHAS, GRAMPOS, CENTELHADOR COAXIAL E SUPORTE DE FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICAS GERAIS A) MONTAGEM EM GABINETE APROPRIADO PARA OPERAÇÃO EM ESTAÇÕES FIXAS; B) GABINETE À PROVA DE UMIDADE, CORROSAO E VIBRAÇÕES MECÂNICAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO • FONTE CONVERSORA CA/CC; • ENTRADA: 110/220 VCA ±10% - 60HZ; • SAÍDA: 13,8VCC; FLUTUADOR PARA BATERIA; • CORRENTE NOMINAL: 15 (DC) EM TRANSMISSÃO; • PROTEÇÃO CONTRA CURTO: AUTOMÁTICO, COM LIMITADOR DE CORRENTE; • TEMPERATURA DE TRABALHO: -10°C A +60°C. ANTENA OMNIDIRECIONAL • GANHO: 06 DB • VSWR: 1,5:1 • POLARIZAÇÃO: VERTICAL • IMPEDÂNCIA NOMINAL: 50 OHMS • POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATTS • PADRÃO DE IRRADIAÇÃO: OMNIDIRECIONAL • BANDA PASSANTE: 4 MHZ • TERMINAÇÃO: FÊMEA UHF MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO • CABO COAXIAL RGC213 • CONECTORES • SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA ANTENA • PARAFUSOS E BUCHAS • MISCELÂNEAS, ETC.	UN	20	TC DE BAUNGART - EPP	R\$ 2.112,60

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 406679/2013/SAD DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2013/SENF/SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, por intermédio de sua Pregoeira, Sra. Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho designada pela PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2013 – SENF - SEFAZ, de 07 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E. do dia 09 de janeiro de 2013, COMUNICA aos interessados, que encontra-se disponível nos sites www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br, julgamento de impugnação/pedido de esclarecimento impetrado pela empresa MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.517.972/0001-01, com sede na Rua das Primaveras, nº 434W, anexo a Sala 2, Bairro Centro, na cidade de Nova Mutum-MT, bem como esclarecimento aos licitantes.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2013

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

PUBLIQUE-SE:

*original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. **027/2013/SESP**, Processo n.º **439223/2012**, realizado no dia 21/06/2013, cujo objeto foi à Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Bens de Consumo e Material Permanente** – que tem por objetivo a capacitação de policiais militares no Curso de Policiamento Montado, visando a atuação em grandes eventos, tais como os que serão realizados no Estado em razão da Copa do Mundo de Futebol de 2014, tendo sido nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	ARTEFATOS JULIANE LTDA.	09.263.905.0001-29	R\$ 46.235,00
02	E M FILIPPO – ME	08.253.611.0001-53	R\$ 30.370,00
VALOR TOTAL			R\$ 76.605,00

Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 76.605,00 (Setenta e seis mil e seiscentos e cinco reais)**.

Cuiabá (MT), 27 de junho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2013/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2013/SESP**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente: Aquisição de Aeronave de Asa Fixa, para atender a CIOPAER/SESP, através do Convênio nº 752782/2010/SENASP, realizado no dia **31/07/2013**, sendo o mesmo, declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública / SESP

(documento original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013 - UNEMAT, de 09.01.2013, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº **010/2013 - Unemat**, cujo objeto é a Aquisição parcelada de Materiais de Consumo: Materiais hidráulicos, elétricos e de manutenção e conservação de bens imóveis, para atender a demanda do Campus Universitário “Deputado Estadual Renê Barbour” da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Barra do Bugres / MT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Sagraram-se vencedoras da presente licitação as seguintes Empresas:

Lote	Empresa	Valor Total do Lote R\$:
01	Jorge Luis Rodrigues de Siqueira ME CNPJ: 07.387.664/0001-02	R\$ 20.800,00
02	Jorge Luis Rodrigues de Siqueira ME CNPJ: 07.387.664/0001-02	R\$ 4.950,00
03	Construtem Materiais para Construção LTDA CNPJ: 02.466.142/0001-74	R\$ 80.000,00

Cáceres/MT; 29 de julho de 2013.

Samuel Longo – Pregoeiro

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013/METAMAT/SOE

CONTRATADA: AMPLA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços, horas máquinas para abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, geoquímica e geofísica para atender a demanda específica da Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal a Ordem de Utilização nº. 0002/2013, referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº. 022/2012 – Pregão nº025/2012/SAD.

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após sua publicação no Diário oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado em conformidade com art. 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 643.643,32 (seiscentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

DOS RECURSOS: Órgão: 17501 - Projeto/Atividade 3732.0200 e 3732.0100 - Elemento de despesas: 3390.3900 - Fonte: 109.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2013.

ASSINAM: JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT - WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT. VALDINEY LEÃO DE LIMA - Ampla – Construções E Empreendimentos LTDA - ME.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 342/2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002162-001/2013, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, portador do RG nº 933216-SSP/MT e do CPF nº 503.294.051-87, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CÁCERES/MT**, com efeitos a partir de **31.07.2013**.
 Cuiabá, 29 de julho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 374/2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Retificar em parte a **Portaria 285/2008-PGJ** referente a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO** do servidor **CHARLES SANTOS REIS VICTORIO**, técnico administrativo, para que seus efeitos sejam considerados a partir de **30/06/2008**, conforme processo 003859-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 24 de julho de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013/FUNJUS/PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E A ALC AUTO CENTER LTDA.
PROCESSO: 183014/2013
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças.
VIGÊNCIA: 05/08/2013 a 05/08/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.352,00 (Setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – 33.90.30
ASSINAM: – MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA- CONTRATANTE
 ADRIANO RIBEIRO PEQUENO- CONTRATADA
FISCAL DO CONTRATO: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

FORO: Cuiabá-MT.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 213/2013

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve tornar pública a renúncia à nomeação da candidata MARÍLIA SANT' ANNA DO REGO**, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 30/07/2013 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, optando, entretanto, pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

PUBLICADO,
 REGISTRADO,
 CUMPRA-SE.
 Cuiabá/MT, 31/07/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 184/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Dr. Emídio de Almeida Rios, Dr. Rogério Borges Freitas e Dra. Gislaíne Figueira Desto realizaram permuta quanto a Escala de Plantão Cível.

RESOLVE:
Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão Cível os períodos informados abaixo:

De 26/07 a 02/08/2013	Dr. Rogério Borges Freitas
De 02/08 a 09/08/2013	Dra. Gislaíne Figueira Desto
De 30/08 a 06/09/2013	Dr. Emídio de Almeida Rios

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2013.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2013.
 (ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jeferson de Santana
 1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 185/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO que nos dias 06 e 07 de agosto de 2013 em Brasília/DF haverá concentração de Defensores Públicos de todo o País para uma grande mobilização.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento dos Defensores Públicos nos dias 06 e 07 de agosto de 2013, sem ônus para a Administração, para participarem da mobilização promovida pela ANADEP, conforme solicitação da Presidente da entidade, que será realizada em Brasília/DF, sujeito a comprovação e mediante prévio entendimento com a respectiva coordenação de forma a assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços, se necessário reagendando os dias de atendimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2013.
 (ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 067/2013, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CORRELATOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA - MT", conforme a seguir:

EMPRESA	ITENS DO VENCEDOR	VALOR GLOBAL
ALL MÉDICA DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, 07.095.969/0001-32	02, 31, 45, 46, 66, 79, 83, 86, 87, 104, 107	R\$ 38.553,90
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, 00.995.371/0001-50	01, 06, 10, 11, 16, 22, 38, 41, 42, 47, 50, 51, 56, 57, 59, 60, 69, 70, 74, 78, 80, 81, 85, 89, 91, 94, 100, 105, 117, 118, 121, 122, 124,	R\$ 114.798,40

ALTA FLORESTA - MT, 31 DE JULHO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013

Objeto: Contratação de Empresa especializada para **Elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade** da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia. **Dia:** 14/08/2013. **Entrega dos Envelopes:** Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **14/08/2013**. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às **09:00** horas, do dia **14 de Agosto de 2013**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 31 de Julho de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 18/07/2013; sagraram-se vencedores os proponentes: **LOTES Nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - ALESSANDRO DO NASCIMENTO-ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 83.614,35 (oitenta e três mil seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**; **LOTE Nº 07 - RUTE MARIA DE REZENDE MARCHIÓ & CIA LTDA EPP**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 19.218,96 (dezenove mil e duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço lote, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 31 de julho de 2013. Jusinéia

Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 057/2013, levado a efeito às **09:40 (nove e quarenta)** horas do dia **23/07/2013**, sagrou-se vencedora a empresa: **VIAÇÃO BRASIL LTDA**.

Aripuanã-MT, 31 de julho de 2013.

MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013 - PP. 04/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Marcos Moura Silva - ME. **Objeto:** Contratação de Empresas Especializadas em Transporte Escolar, para Atender a Demanda da Secretaria

Municipal de Educação- Travessia do Rio Cuiabá na Comunidade Ribeirinha de Estirão Comprido- Fluvial/ Travessia do Rio Cuiabá na Comunidade Ribeirinha de Volta do Poço a Estirão Comprido- Fluvial/ Baía do Recreio/Capão/Barão de Melgaço- Terrestre/ Comunidade de Boca das Conchas / Cuiabá Mirim- Fluvial/ Comunidade de Manga Velha a Santana do Piraim - Fluvial. **Vigência:** 20/03/2013 a 20/05/2013. **Valor:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2013 - PP.04/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Luiz Domingos Gonçalves Filho. **Objeto:** Contratação de Empresas Especializada em Transporte Escolar, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação- Comunidade de Mutum / Mimoso / Manhã - Terrestre/ Comunidade de Mutum / Mimoso / Tarde - Terrestre. **Vigência:** 21/06/2013 a 21/12/2013. **Valor:** R\$ 52.708,32 (cinquenta e dois mil setecentos e oito reais e trinta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2013 - PP.04/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Alex Junior Araujo. **Objeto:** Contratação de Empresas Especializada em Transporte Escolar, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação- Comunidade de Porto Brandão / Estirão Comprido. Fluvial / Comunidade de Manga Velha/Santana do Piraim. /Fluvial. **Vigência:** 21/06/2013 a 21/12/2013. **Valor:** R\$ 20.487,60 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2013 - PP. 04/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Odiney da Silva Taques. **Objeto:** Contratação de Empresas Especializada em Transporte Escolar, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação. - Comunidade Ribeirinha do Rio Piquiri / Fazenda São Gerônimo. - Fluvial / Comunidade Piúva a Barão de Melgaço /MT - Fluvial. **Vigência:** 21/06/2013 a 21/06/2013. **valor:** R\$ 30.920,40 (trinta mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos).

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº009/2013 - PP. 03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Duralex Sistemas de Gestão Pública Ltda EPP. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) do valor inicialmente pactuado no Contrato nº. 09/2013, e a alteração qualitativa visando a adequação do objeto contratado para melhor atender as necessidades deste município. **Vigência:** 28/06/2013 a 20/03/2014. **Valor:** R\$ 117.415,68 (cento e dezessete mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº010/2013 - DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Odiney Da Silva Taques. **Objeto:** Contratação de Empresas Especializada em Transporte Escolar, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação. - Piúva/BM - Fluvial. **Vigência:** 21/05/2013 a 20/06/2013. **Valor:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº011/2013 - DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Marcos Moura Silva - ME. **Objeto:** Contratação De Empresas Especializadas Em Transporte Escolar, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Educação- Travessia Do Rio Cuiabá Na Comunidade Ribeirinha De Estirão Comprido- Fluvial/ Travessia Do Rio Cuiabá Na Comunidade Ribeirinha De Volta Do Poço A Estirão Comprido- Fluvial/ Baía Do Recreio/Capão/Barão De Melgaço- Terrestre/ Comunidade De Boca Das Conchas / Cuiabá Mirim- Fluvial/Comunidade De Manga Velha A Santana Do Piraim - Fluvial. **Vigência:** 21/05/2013 a 20/06/2013. **Valor:** R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº012/2013 - DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Estácio Dias Correa. **Objeto:** Contratação de Empresas Especializada. Em Transporte Escolar, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Educação- Ponte Do Mutum-Mimoso- Terrestre/Comunidade De Mutum-Ponte De Mutum- Fluvial. **Vigência:** 21/05/2013 a 20/06/2013. **Valor:** R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº013/2013 - DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Alex Junior Araujo. **Objeto:** Contratação De Empresas Especializada Em Transporte Escolar, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Educação- Porto Brandão- Estirão Comprido - Fluvial / Travessia Do Rio Cuiabá Na Comunidade De Bocas Das Conchas - Fluvial. **Vigência:** 21/05/2013 a 20/06/2013. **Valor:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº014/2013 - DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Edelson Sebastião de Araujo. **Objeto:** Contratação De Empresas Especializada Em Transporte Escolar, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Educação- Travessia Do Rio Cuiabá Na Comunidade De Porto Brandão- Fluvial. **Vigência:** 21/05/2013 a 20/06/2013. **Valor:** R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº011/2013 - DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Marcos Moura Silva - ME. **Objeto:** Contratação De Empresas Especializadas Em Transporte Escolar, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Educação- Travessia Do Rio Cuiabá Na Comunidade Ribeirinha De Volta Do Poço A Estirão Comprido- Fluvial/ Comunidade De Boca Das Conchas / Cuiabá Mirim- Fluvial. **Vigência:** 21/06/2013 A 12/07/2013. **Valor:** R\$ 3.076,18 (três mil e setenta e seis reais e dezoito centavos).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº013/2013 - DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Alex Junior Araujo. **Objeto:** Contratação De Empresas Especializada Em Transporte Escolar, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Educação- Porto Brandão- Estirão Comprido - Fluvial / Travessia Do Rio Cuiabá Na Comunidade De Bocas Das Conchas - Fluvial. **Vigência:** 21/06/2013 a 12/07/2013. **Valor:** R\$ 809,52 (oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº014/2013 - DISP. 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. **Contratada:** Edelson Sebastião de Araujo. **Objeto:** Contratação de Empresas Especializada em Transporte Escolar, para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação- Travessia do Rio Cuiabá na Comunidade de Porto Brandão- Fluvial. **Vigência:** 21/06/2013 a 12/07/2013. **Valor:** R\$ 1.092,85 (um mil e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Concorrência Pública nº 005/2013. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a urbanização do canteiro central da Av. Perimetral Oeste entre a Vila Maria Gomes e Jardim Nova Barra. Data: 03/09/2013 às 14:00hs. (DF). Edital-Inf. Setor Licitação. (66) 3402.2000. Site www.barradogarças.com Barra do Garças-MT 31/07/2013. Antonio da Silva Neto. Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 100/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **ADENDO AO EDITAL** de Pregão RP nº 100/2013, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes, e calçados para atender os agentes de endemias, ambientais e comunitários de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde**, que teria sua abertura no dia 09 de agosto de 2013, às 08h00min. Acrescentam-se ao Anexo I do Edital os seguintes itens:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Cód Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	31351	82	UNID.	TENIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CAMURÇA MONTANA, BIQUEIRA NORMAL CADARÇO, SOLADO PRIME BI DENSIDADE (PU) INJETADO DIRETAMENTE DO CABEDAL.			
4	31352	40	UNID.	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NOBUCK, CADARÇO SOLADO PRIME BI DENSIDADE EM (PU) INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL.			

Fica a sua abertura prorrogada para o dia **13 de agosto de 2013, às 08:00h**. As demais disposições ficam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 31 de julho de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 101/2013

ABERTURA: 14 de agosto de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 14 de agosto de 2013 às 08:00 horas. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva de consultórios odontológicos para atender as Unidades de Saúde do Município. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 102/2013

ABERTURA: 15 de agosto de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 15 de agosto de 2013 às 08:00 horas. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de entrega de notificações para atender a Secretaria Municipal de Finanças. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MARCADORIAS PRODUZIDAS PELOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO 04 DE OUTUBRO E 14 DE AGOSTO PARA A FEIRA MUNICIPAL** na modalidade pregão (presencial) nº 070/2013, no dia **15 de AGOSTO de 2013, às 15:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 31 de julho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO** na modalidade pregão (presencial) nº 074/2013, no dia **14 de AGOSTO de 2013, às 14:00**

horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 31 de julho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTESANATO** na modalidade pregão (presencial) nº 071/2013, no dia **15 de AGOSTO de 2013, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 31 de julho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 045/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 032/2013, do tipo menor preço global, com abertura no dia 30/07/2013, às 08h00, horário local, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes odontológicas para a Secretaria de Municipal de Saúde, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **DENTAL REZENDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.593.452/0001-36 com valor global de R\$ 3.630,00 (Três mil e seiscentos e trinta reais); **W. PACHECO BEBER E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.8900.803/0001-73 com valor global de R\$ 22.806,00 (vinte e dois mil oitocentos e seis reais) e **BIOCAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.176.223/0001-30 com valor global de R\$ 2.732,00 (Dois mil e setecentos e trinta e dois reais).

Campos de Júlio, 31 de Julho de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2013 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 034/2013, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de utensílios de copa e cozinha, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 12/08/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-2800.

Campos de Júlio - MT, 31 de julho de 2013.

Rosimeire C. Favero

PREGOEIRA

Decreto nº. 005/2.013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM GERAL** para atender as diversas Secretarias do Município de Castanheira - MT. Com sessão no dia 12/08/2013 às 15:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, ou pelo e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com Castanheira - MT, 31 de julho de 2013.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 24/2013

O Presidente da CPL, torna público que, fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇO N.º 24/2013, do tipo

MENOR PREÇO POR LOTE. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castanheira – MT., conforme anexo I do edital, com abertura de sessão no dia 15/08/2013 às 09h. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.
Castanheira – MT 31 de junho de 2013

SERGIO GOLTZ MEYER

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal convida toda a população para participar da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE COLÍDER, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2013, às 19 h no Centro de Eventos, Travessa Bandeirantes, 145, Setor Leste, Centro. O evento dará início às atividades da Revisão do Plano e esclarecerá à população como ela poderá participar, sugerir e apontar o que ela quer para o município para os próximos dez anos. Também será criada a Comissão de Acompanhamento, composta por representantes das associações e organizações atuantes nas áreas urbana e rural.

Este é o momento de pensarmos sobre o nosso município, levantando seus problemas e propondo o que pode ser melhor para ele? Participe! O Plano Diretor Municipal Participativo está sendo revisado em cumprimento ao disposto nos Art. 40,41 e 42 da Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Colíder, 31 de Julho de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 31/07/2013 às 10:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 073/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE COMODORO**, consagrou-se vencedora a empresa: **J. R. Baldissera - ME**

Comodoro – MT, 31 de julho de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Extrato para publicar:

Diário Oficial do Estado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2013, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES PARA UMA OFICINA DE FORMAÇÃO EM METODOLOGIA DE ALFABETIZAÇÃO NA LÍNGUA INDÍGENA, ATENDENDO O CONVÊNIO N.º 703005/2010/FNDE**, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 13/08/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 31 de julho de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2013, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas do dia 13/08/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 31 de julho de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – EXTRATO - CONTRATO Nº 8692/2013 - CONVITE Nº 021/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG 925344-1/2013 - Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e Treze, as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ - FUNEC**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** - DO OBJETO - Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes e jalecos, para uniformização dos alunos e professores do cursinho preparatório Cuiabá Vest para o ENEM 2013, e, em atendimento aos objetivos da FUNEC - PREÇO - valor total de **R\$ 36.462,00** (trinta e seis mil e quatrocentos sessenta e dois reais) - Cuiabá - MT, em 26 de julho de 2013 – **CONTRATANTE - Sr. KELLY SABRINA VIEIRA LIMA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ – FUNEC – CONTRATADA - Sr.**

MARCUS MACULAN SODRÉ - STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA.

AVISO DE SUSPENSÃO

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG922883-6/2013**

Órgão: **Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RECAPEAMENTO, TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM DE VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, conforme Termo de Referência anexo I, Memoriais Descritivos no anexo VIII, bem como as planilhas de detalhamento e especificações no Anexo II e as demais condições e anexos do presente certame.

Data/Horário: **02/08/2013 às 14:30hs – Fuso Horário da Capital.**

Pregoeiro : **VALDIR PEREIRA SILVA**

ESTA LICITAÇÃO ESTÁ SUSPensa PARA ADEQUAÇÕES AO EDITAL

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: **SMOP**

Cuiabá, 31 de Julho de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA
Pregoeiro

Visto:

José Dias de Oliveira
Diretor Compra e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE “ADESÃO” A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2011b - FNDE**

ADERENTE: Prefeitura Municipal de Gaúcha Do Norte **CNPJ/MF 01.614.539/0001-01 ENDEREÇO:** Av. Brasil Nº 1298 – Centro – Gaúcha do Norte-MT **ÓRGÃO ADESO:** Secretaria Municipal de Educação **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 072/2011b **ÓRGÃO REALIZADOR:** FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação **CNPJ/MF 00.378.257/0001-81 ENDEREÇO:** Brasília – DF **FORNECEDORA:** DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A **CNPJ/MF:** 45.170.289/0001-25 **ENDEREÇO:** Avenida Independência, 3.500, Taubaté, São Paulo, CEP: 12.032-000 **OBJETO:** aquisição de computadores interativos. **ADESÃO AO ITEM:** 01 **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses. **ADESÃO AUTORIZADA POR:** Ofício Nº 10.964/2012-CGARC/DIRAD/FNDE
GAÚCHA DO NORTE-MT., 23 DE JULHO DE 2013.

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Faz saber e colocada a disposição dos interessados, de acordo com a Lei de Licitações, as publicações, convocações, contratos públicos e demais atos pertinentes a matéria do mês de Janeiro/2013: - 02.01.2013 - 2º Termo Aditivo: 001/Adi/2013 - Contrato: 002/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: Gonçalves Combustíveis Ltda.; 2º Termo Aditivo: 002/Adi/2013 - Contrato: 006/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: Aldenor B. Maia Peças E Assessorios Me; 2º Termo Aditivo: 003/Adi/2013 - Contrato: 007/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: Amorim Maq Peç Serv Repres Ltda; 2º Termo Aditivo: 004/Adi/2013 - Contrato 009/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: J. Moreira Belo Mercearia Me; 2º Termo Aditivo: 005/Adi/2013 - Contrato: 010/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: Mario Pena Dos Santos; 2º Termo Aditivo: 006/Adi/2013 - Contrato: 012/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: Jairo Luiz Vargas; 2º Termo Aditivo: 007/Adi/2013 - Contrato: 013/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: J. V. Campos Neto; 2º Termo Aditivo: 008/Adi/2013 - Contrato: 014/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: A. Alves Capeli; 2º Termo Aditivo: 009/Adi/2013 - Contrato: 015/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: Casa Do Corta Pau Com. Impl Maq. Agric. Ltda; 2º Termo Aditivo: 010/Adi/2013 - Contrato: 016/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: Zaza Auto Peças; 2º Termo Aditivo: 011/Adi/2013 - Contrato: 017/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.12 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: E. F. Da Silva; 2º Termo Aditivo: 012/Adi/2013 - Contrato: 018/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: Prodeter Mato Grosso Prod. Para Higieniz. Ltda; 2º Termo Aditivo: 013/Adi/2013 - Contrato: 022/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: J. Martins De Almeida; 2º Termo Aditivo: 014/Adi/2013 - Contrato: 023/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: Lares Materiais Para Construção Ltda; 2º Termo Aditivo: 015/Adi/2013 - Contrato: 024/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: L. P. Parreria Comercio; 2º Termo Aditivo: 016/Adi/2013 - Contrato: 025/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: Ilma França Cepoline Me; 2º Termo Aditivo: 017/Adi/2013 - Contrato: 026/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: Indaina Ind. Com. De Art. De Cimentos Ltda; 2º Termo Aditivo: 018/Adi/2013 - Contrato: 027/Lic/2012 - Vigência 02.01.13 a 30.06.13 - Motivação: Prorrogação Do Contrato Público Por Execução Parcial Do Objeto - Contratado: A. Karina De Souza; Proc. Administrativo nº 001/13 - Objeto: Serviços Médicos - Dispensa de Licitação nº 001/CC/2013; Dispensa de Licitação nº 001/CC/13 - Ato: Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação; Contrato nº 001/LIC/2013 - Processo Administrativo nº 001/13 - Marta Cristina Gomes David - Vigência: 02.01 a 31.03.13. - 03.01.13 - Proc. Administrativo nº 002/13 - Objeto: Serviços de Locação de Software de Contabilidade Pública, Saúde, Educação e Assessoria Técnica. - Dispensa de Licitação nº 002/CC/2013. Dispensa de Licitação nº 002/CC/13 - Ato: Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação; Contrato nº 002/LIC/2013 - Processo Administrativo nº 002/13 - Estratégia Auditoria E Assessoria Ltda - Vigência: 03.01 a 28.02.13. - 15.01.13 - Proc. Administrativo nº 003/13 - Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, Farmacológico, Laboratorial e Odontológico - Dispensa de Licitação nº 003/CC/2013. Dispensa de licitação nº 003/CC/13 - Ato: Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação; Contrato nº 003/LIC/2013 - Processo Administrativo nº 003/13 - Montal Medica Distribuidora Hospitalar Ltda - Vigência: 15.01 a 31.03.13; - 24.01.13 - Proc. Administrativo nº 004/13 - Objeto: Aquisição de Material Elétrico - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 079/2012.; Ata de Adesão de Registro de Preços nº 079/12 - Ato: Termo de Ratificação de Adesão a Licitação; - 25.01.13 - Contrato nº 004/LIC/2013 - Processo Administrativo nº 004/13 - Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - Vigência: 25.01 a 31.12.13.; Em 31.01.2013. Magali Vilela Amorim de Moraes. Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 009/CC/2013. Objeto: "O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza em logradouros públicos" para atender a Secretaria de Administração Geral. Data: 13/08/2013 às 08h00. Edital/Informações: Setor Licitação. Fone: 66.3416.1215.

Carlos A..Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2013**

O MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme projeto básico, contendo planta, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 19/08/2013 às 08:00. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte - MT, na Rua das Oliveiras, nº135-Bairro jardim Vitória, no setor de Licitações e contratos- mediante o prévio recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na casa lotérica, correspondentes bancários, Agência Caixa Econômica ou ainda recolhido na Agência do Banco do Brasil, nº 1589-X, Conta Corrente nº 6.001-1, no horário das 07:00 às 15:00 horas, exceto Banco Sicredi, ou poderão isentar-se da taxa de reprodução das impressões acima descritas mediante Requerimento (Anexo III) do edital, onde serão disponibilizados em CD-R (compact disc recordable) às custas da interessada, até o terceiro dia anterior da abertura dos envelopes. Art. 32 § 5º da Lei 8.666/93, Guarantá Do Norte/MT, 31 de Julho de 2013.

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira -

Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 031/2013 PROCESSO: 52/2013**

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 031/2013, instaurada para **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao cardápio da alimentação escolar oferecida aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itanhanga/MT, referente ao 2º Semestre do ano de 2013**, sagrou-se vencedora as seguintes empresas: **D A SUPERMERCADO LTDA 1º Lote** no valor de R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos reais) e a empresa **Mendes de Lara & Braga Ltda. 2º Lote** no valor de R\$ 66.444,05 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). Itanhanga/MT, 26 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará ÀS 09h00 DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2013, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as 09h00 DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2013. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 12h00 às 18h00 nos dias úteis a partir desta data ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 31 de Julho de 2013.

JULIANE PRESOTTO

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Representante Legal do (a): **GRANDOURADOS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E CAPITALIZAÇÃO LTDA - EMBRACAP**

CNPJ: CPF: 04.276.126/0001-44. IE:

Endereço: Rua: 14 de Julho nº 1647 1º ANDAR, SALA 01. Bairro: VILA CIDADE. Cidade: CAMPO GRANDE - MS. CEP: 79.002-330. TELEFONE

Nos termos que dispões a Constituição Federal (art. 5º XXXII e art. 170, V) e Lei Federal nº 8078/90 Código de Proteção do Consumidor (art. 55 § 4º) NOTIFICO V.Sª. a comparecer ao PROCON-MT, sito à praça dos Colonizadores, Centro, Juara – MT, no dia **23/08/2013 às 10:h e 45 Minutos, com o (a) conciliador e advogado (a) FERNANDO DO NASCIMENTO MELO** em razão de abertura de reclamação de nº 416/2013, para fins de prestar esclarecimentos sobre questões de interesse do consumidor.

O representante legal da notificada deverá comparecer à audiência com cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e na impossibilidade de seu comparecimento, deverá ser nomeado preposto e/ou procurador munido de referidos documentos, bem como de carta de preposição e/ou procuração.

Na hipótese de não comparecimento e havendo indícios autorizadores, os fatos serão comunicados à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor ou a DECONª Delegacia de Proteção ao Consumidor Conforme o caso.

Informamos, outrossim, que o não comparecimento às convocações ou desrespeito às determinações dos órgãos do SNDC (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor) caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal (art. 33 § 2º do Decreto 2.181/97). Importará também em aplicação de multa, nos termos do artigo 56 do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, bem como na inclusão do nome da empresa, junto aos Cadastros Estadual e Municipal de Reclamações Fundamentadas. Conforme determina o art. 44 da Lei 8.078/90.

Em Anexo, segue 1 (uma) via da reclamação feita pelo (a) Consumidor (a).

Desta forma, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Procon/Juara, solicita a Vossa Senhoria que, até o dia da audiência, apresente por escrito proposta de acordo condizente com as pretensões da parte consumidora, ou esclarecimentos e documentos necessários à apuração dos fatos descritos, nos termos do artigo 44 do Decreto Federal 2.818/97.

Resalte-se que, decorrido o prazo acima assinalado, poderá este órgão instaurar Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, adotando as medidas que julgar cabíveis.

Juara – Mato Grosso, 17/07/2013

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA
COORDENADORA DO PROCON MUNICIPAL DE JUARA-MT**

PORTARIA: GP/Nº 080/2013 DE: 21/01/2013

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2013

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em observância à publicação anterior da Dispensa supracitada, onde antes se lia 24 de junho de 2013, passa-se a ler 24 de julho de 2013. Juara/MT, 31 de Julho de 2013. José Roberto Pereira Alves - **Presidente-CPL**. Lourival de Souza Rocha

- Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 001-2013**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa Poli Engenharia e Comércio Ltda, no lote 01, no valor total de 349.407,20 (Trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos). Juína – MT, 31 de julho de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento -

Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2013. OBJETO: SRP para eventual aquisição de camisetas, shorts, coletes, calças, jalecos, bonés para secretarias diversas. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 35/2013, tendo sido vencedores: S. F. DOS SANTOS ALBUQUERQUE ME – CNPJ 08.023.318/0001-08 com item 02: R\$1.694,70 (hum mil seiscentos e noventa quatro reais e setenta centavos); item 03: R\$228,00 (duzentos e vinte oito reais); item 4 R\$548,25 (quinhentos e quarenta oito reais e vinte cinco centavos); item 5 R\$376,60 (trezentos e setenta seis reais e sessenta centavos); item 6 R\$376,60 (trezentos e setenta seis reais e sessenta centavos); item 7 R\$124,90 (centos e vinte quatro reais e noventa centavos); item 8 R\$37,47 (trinta sete reais e quarenta sete centavos); item 9 R\$62,45 (sessenta e dois reais e quarenta cinco centavos); item 10 R\$190,00 (cento e noventa reais); item 11 R\$190,00 (centos e noventa reais); item 12 R\$190,00 (centos e noventa reais); item 13 R\$285,00 (duzentos e oitenta cinco reais); item 14 R\$760,00 (setecentos e sessenta reais); item 15 R\$380,00 (trezentos e oitenta reais); item 16 R\$95,00 (noventa cinco reais); item 17 R\$69,50 (sessenta nove reais e cinquenta centavos); item 18 R\$330,00 (trezentos e trinta reais); item 19 R\$760,00 (setecentos e sessenta reais); item 20 R\$475,00 (quatrocentos e setenta cinco reais); item 21 R\$139,00 (centos e trinta nove reais); item 22 R\$95,00 (noventa cinco reais); item 23 R\$95,00 (noventa cinco reais); item 24 R\$95,00 (noventa cinco reais); item 25 R\$69,50 (sessenta nove reais e cinquenta centavos); item 26 R\$2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais); item 28 R\$95,00 (noventa e cinco reais); item 29 R\$208,50 (duzentos

e oito reais e cinquenta centavos); item 34 R\$1.192,50 (hum mil centos e noventa dois reais e cinquenta centavos); item 35 R\$3.736,50 (três mil setecentos e trinta seis reais e cinquenta centavos); item 37 R\$695,00 (seiscentos e noventa cinco reais); item 38 R\$417,00 (quatrocentos e dezessete reais); item 39 R\$600,00 (seiscentos reais). IMPACTO INDÚSTRIA E COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ 08.952.092/0001-11 com item 27 R\$26.640,00 (vinte seis mil, seiscentos e quarenta reais); item 30 R\$1.130,00 (hum mil centos e trinta reais); item 31 R\$868,00 (oitocentos e sessenta oito reais); item 32 R\$414,00 (quatrocentos e catorze reais); item 33 R\$692,50 (seiscentos e noventa dois reais e cinquenta centavos); item 36 R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), item 40 R\$1.155,00 (hum mil cento e cinquenta cinco reais); item 41 R\$2.062,50 (dois mil sessenta dois reais e cinquenta centavos). O item 01 (bonês) resultou fracassado. Não houve intenção de recurso, sendo encaminhado à autoridade superior

para homologação. Mirassol D'Oeste, 31 de julho de 2013. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Aviso de Licitação – Modalidade Tomada de Preços nº 001/2013

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da comissão, torna público que fará realizar a Tomada de preços abaixo especificada:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PSF II NO DISTRITO DE JAPURANÁ MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 14 (quatorze) de agosto de 2013 às 9:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62–Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

.Nova Bandeirantes/MT, 29 de julho de 2013.

JUCILENE FRASSETTO SCHMOELLER BUCHMANN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 017/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Aviso de Licitação – Modalidade Tomada de Preços nº 002/2013

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da comissão, torna público que fará realizar a Tomada de preços abaixo especificada:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PSF III, ANTONIO FERNANDES, NO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 15 (quinze) de agosto de 2013 às 9:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62–Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

.Nova Bandeirantes/MT, 30 de julho de 2013.

JUCILENE FRASSETTO SCHMOELLER BUCHMANN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 017/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 009/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT.LIMPEZA E MAT. DE CONSUMO Data da realização: 30/07/2013- Licitante Vencedores: COMERCIAL DE ALIMENTOS RS LTDA-ME, valor do lote 01 R\$-8.820,00, valor lote 04 R\$-4.600,00, valor lote 05 R\$-2.820,00. RICARDO MIRANDA DE SOUZA & CIA LTDA ME, valor lote 02 de R\$-5.020,00, valor lote 03 de R\$- 10.600,00, valor lote 06 de R\$-5.506,00. K R HERNANDES ME, valor do lote 07 de R\$-15.350,00

NOVA MARILÂNDIA MT, 30 DE JULHO DE 2013.

DEVANIRA DA SILVA LEITE -Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2013 - PROCESSO Nº. 3036/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E ILUMINADA. A Comissão Permanente de Licitação

da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeada através do Decreto nº. 135/2013 de 08 de julho de 2013 torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2013 sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa: CESIRA BERGAMINI AMANCIO & CIA LTDA ME, CNPJ 07.727.156/0001-18 no valor total de R\$ 405.794,74 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Nova Monte Verde-MT, 29 de julho de 2013. Lucimara Campanha dos Santos - Presidente da CPL - Publique-se

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 136/2013 – Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 13 de agosto de 2013. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 31 de julho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 127/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de gêneros alimentícios, produtos higiene e limpeza, data de abertura: 30.07.2013 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa: **CLINICA DIETÉTICA LTDA**, CNPJ – 01.240.677/0003-21, VALOR R\$ 41.000,00. Nova Mutum/MT, 30 de julho de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO Nº 121/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO - PREGÃO Nº 121/2013. O município de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público que em virtude da Inabilitação da empresa **DETETIZADORA MUTUM LTDA ME**, sendo esta a única participante, resolveu cancelar o Pregão nº 121/2013. Nova Mutum – MT, 31 de Julho de 2.013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO Nº 106/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO - PREGÃO Nº 106/2013. O município de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público que em virtude da Inabilitação da empresa **DETETIZADORA MUTUM LTDA ME**, sendo esta a única participante, resolveu cancelar o Pregão nº 106/2013. Nova Mutum – MT, 31 de Julho de 2.013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público Edital de Convocação de Posse 011/2013 do Concurso Público 001/2012 que se encontra no site www.novamutum.mt.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para contratação por tempo indeterminado, para as vagas estabelecidas no Edital Completo, estando o mesmo integralmente à disposição no átrio desta municipalidade, divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br.

Nova Mutum – MT, 31 de Julho de 2013.

ADRIANO XAVIER PIVETTA

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 132/2013

Parte: **CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA**, CNPJ nº 05.990.992/0001-65, objeto: aquisição de concreto convencional com pedrisco para execução de calçada em concreto e muro de arrimo no Ginásio de Esportes Lauro Immich e execução de calçada em concreto em torno (passaio público) da Escola José Aparecido Ribeiro, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil. Valor: **R\$ 23.850,00**. Data de Assinatura: **18/07/2013** – Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO Nº 133/2013

Parte: **DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, CNPJ nº 45.170.289/0001-25, Objeto: Aquisição de computadores interativos para atender as redes públicas de ensino (Programa Nacional de Tecnologia Educacional do Ministério da Educação – PROINFO), referente a adesão ao Pregão Eletrônico nº 072/2011, Ata de Registro de Preços nº 039/2012 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Valor **R\$ 31.025,00** - Data de Assinatura: **19/07/2013**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

CONTRATO Nº 134/2013

Parte: **L B O CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.164.192/0001-95, Objeto: Contratação de empresa para execução de ciclovia e pista de carinhada. Valor **R\$ 130.016,83** - Data de Assinatura: **23/07/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N.º 135/2013

Parte: **LB O CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.164.192/0001-95, Objeto: Contratação de Empresa para construção Covas no Cemitério Municipal. Valor **R\$ 208.174,26** - Data de Assinatura:

23/07/2013. Prazo de vigência: 31/12/2013.

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 135/2013 - Objeto: Aquisição de aquisição de equipamento informatizado para controle de Ponto de servidores municipais - Relógio Ponto e Relógio Vigia. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 13 de agosto de 2013. Horário: 8h00min - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 31 de julho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**Extratos de Contratos (Fundamento Legal Lei 8.666/93 e alterações)**

Contrato N.º 037/2013 – Data: 24/06/13 – Objeto: locação de um imóvel destinado à acomodação de Policial Militar – Contratado: Adedir Madruga - CPF: 028.960.229-70 – Valor do Contrato: R\$ 4.361,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Contratação Direta.

Contrato N.º 038/2013 – Data: 01/07/13 – Objeto: locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento do Departamento de Cultura – Contratado: José Gomes Alves - CPF: 039.177.868-42 – Valor do Contrato: R\$ 4.902,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Contratação Direta.

Contrato N.º 039/2013 – Data: 12/07/13 – Objeto: consultoria e planejamento, organização nos instrumentos de gestão em saúde, e realização de projetos na Saúde – Contratado: Anjos e Serenini Ltda Me - CNPJ: 17.232.815/0001-07 – Valor do Contrato: R\$ 36.600,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Pregão Presencial N.º 047/2013.

Extratos de Ata de Registro de Preço

Ata de Registro de Preço N.º 064/2013 – Data: 28/06/13 – Objeto: futura e eventual prestação de serviços de disponibilização de sinal de internet Banda Larga Via Rádio – Fornecedor: Ubiratá Internet Ltda Me - CNPJ: 11.572.517/0001-71 – Valor da Ata: R\$ 27.600,00 - Vigência: 28/06/2014 – Origem: Pregão Presencial N.º 046/2013.

Ata de Registro de Preço N.º 065/2013 – Data: 28/06/13 – Objeto: futura e eventual prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de rede, formatação de computadores, instalação de hardware e software, configuração de impressoras na rede bem como disponibilização de sinal de internet banda larga Via Rádio – Fornecedor: LB Comercio de Informática Ltda Me - CNPJ: 15.670.456/0001-36 – Valor da Ata: R\$ 82.470,00 - Vigência: 28/06/2014 – Origem: Pregão Presencial N.º 046/2013.

Ata de Registro de Preço N.º 066/2013 – Data: 26/07/13 – Objeto: futura e eventual prestação de serviços de recarga de tonner para impressoras a laser e prestação de serviços técnicos contínuos de assistência, manutenção corretiva de máquinas e equipamentos de informática – Fornecedor: Valdir Silva Rosa Me - CNPJ: 00.644.541/0001-52 – Valor da Ata: R\$ 77.600,00 - Vigência: 28/06/2014 – Origem: Pregão Presencial N.º 048/2013.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013 - RP**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 065/2013 para Registro Preços, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para recapagem e duplagem de pneus para atender as Secretarias Municipais. Início da Sessão: dia 15/08/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 31 de Julho de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 181 de 16 de Janeiro de 2013, faz saber que a Licitação modalidade Pregão Presencial N.º 032/2013 para Registro de Preços , cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais/genuína para veículos da frota municipal de Peixoto de Azevedo-MT, conforme termo de referência." julgou parcialmente procedente o recurso impetrado pela empresa: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI-EPP, Considerando-se que não há tempo hábil para

se fazer adequações necessárias. Considerando que as alterações a serem realizadas no Edital e seus anexos afetariam completamente a elaboração das propostas o que obrigaria a reabertura integral do prazo inicial, sendo que não há tempo suficiente para realizar todas as alterações, a Pregoeira e sua equipe de apoio, suspendeu a realização do certamente até deliberação superior. Peixoto de Azevedo, 30 de Julho de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**RESOLUÇÃO N.º 01 , DE 29 DE JULHO DE 2013 – CMDCA**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros Tutelares de Poconé, nos termos da Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal nº 904/1993, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO:

Que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

A recente promulgação da Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, o qual determina que a escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo território nacional a cada 04 anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial;

Que novas eleições irão contrariar a Lei Municipal nº 904/1993 que preconiza que o mandato dos Conselheiros Tutelares é de 03 (três) anos, bem como se houverem novas eleições seria um mandato tampão para unificar com a eleição nacional dos Conselhos Tutelares que não chegaria aos 03 (três) anos como manda a Lei Municipal antes citada bem como a Lei Federal 12.696/2012

O que preconiza o CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas suas deliberações nº 209, Assembleia Ordinária nos dias 08 e 09 de agosto 2012, em sua Resolução 152 de 09 de agosto de 2012, delibera que os municípios poderão prorrogar mandatos de seus conselheiros tutelares, portanto é viável a prorrogação dos mandatos;

Que este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a prerrogativa de decidir sobre esta matéria, e levando em conta que alguns municípios deste Estado prorrogaram os mandatos dos seus Conselheiros Tutelares o que em tese somente beneficiou a própria comunidade;

Que em razão da necessidade de realização de eleições fracionadas haverá gastos de recursos públicos para arcar com referidas eleições contrariando princípio básico da economicidade, tendo em vista a próxima eleição unificada no ano de 2015;

Em razão às características de permanência e relevância pública do conselho tutelar, previstas expressamente nos artigos 131 e 135 da Lei Federal 8.069/90, de modo que o conselho dos direitos pode reunir-se e deliberar pela prorrogação dos mandatos dos conselheiros tutelares, em caráter excepcional, até a data da posse dos novos conselheiros.

Em razão da necessidade e o bom senso de se adotar a solução menos gravosa para a sociedade, ou seja, admitir a prorrogação excepcional dos mandatos, até a posse dos novos conselheiros, de modo que a população infanto-juvenil do município não fique privada do atendimento do conselho tutelar, que é o principal órgão de fiscalização e garantia de seus direitos fundamentais, na esfera municipal.

Nesse sentido é a ratio do artigo 6º do ECA, que reza: Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Cumprido reconhecer, ainda, que a solução ora defendida não significa a concessão de um novo mandato aos conselheiros, não se tratando, portanto, de uma recondução biônica. É apenas uma prorrogação excepcional. Nada mais que isso.

E mais: a prorrogação dos mandatos dos conselheiros tutelares, em razão das circunstâncias acima descritas, não implica nenhuma despesa não prevista no orçamento do município, uma vez que, se o processo de eleição dos novos conselheiros tivesse sido aberto e concluído tempestivamente, os novos conselheiros já estariam empossados e em pleno exercício, sem solução de continuidade do funcionamento do órgão.

Por outro lado, o conselho dos direitos é a instância legítima para deliberar sobre a questão, pois é um órgão representativo da sociedade, composto de representantes do Poder Público e da Sociedade, paritariamente, com atribuição de deliberar e controlar as ações em todos os níveis (art. 88, II, ECA), cabendo-lhe formular as diretrizes da política municipal de atendimento.

Previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990), os conselhos formulam e acompanham a execução das políticas públicas de atendimento à infância e à adolescência.

a) a natureza jurídica dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente está firmada no próprio art. 88 do Ecriad, quando indica que são órgãos, de natureza pública, autônomos e especiais.

b) órgão especial – devido à sua estrutura e funcionamento específicos;

c) órgão autônomo e independente – não está subordinado hierarquicamente ao governo;

d) administração descentralizada – com capacidade pública para decidir as questões que lhes são afetas, com a peculiaridade de que suas deliberações se tomam vontade estatal, e não vontade do órgão, sujeitando o próprio Estado ao seu cumprimento.

Considerando ainda, que a Fundação Escola do Ministério Público que capacita novos Conselheiros do Estado de Mato Grosso encontra-se desativada, que estamos à véspera da Copa/2014, que Poconé faz parte da rota de turismo do estado, que precisamos de Conselheiros capacitados e com experiência para atuar antes, durante e depois da Copa, que novos conselheiros estarão despreparados para proteger e defender nossas crianças e adolescentes.

Considerando que a função dos conselheiros tutelares tem como escopo a defesa dos direitos civis, humanos e sociais, como direito à liberdade, ao respeito e à dignidade das crianças e adolescentes (Art. 15 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente), razão porque não se deve colocar nenhum obstáculo para o desenvolvimento das suas atividades.

Considerando que o objetivo da resolução é suprir uma lacuna da Lei Federal 12.696/2012, que alterou de três para quatro anos o mandato dos conselheiros tutelares e unificou para 04 de outubro de 2015 o processo eleitoral dos conselhos tutelares de todo o país.

Considerando que a Resolução evita que sejam feitas eleições para mandatos "tampões", de seis meses

a um ano, e conseqüente prejuízo ao atendimento das crianças e adolescentes.

Considerando que a Lei Federal 12.696 não definiu a situação dos conselheiros cujos mandatos terminam antes de outubro de 2015, ou seja, em 2010, 2011 e 2012.

Entendemos que é suficiente, portanto, apenas a Resolução do Conselho dos Direitos para que esteja legitimada a solução. Nada impede, por outro lado, que tal resolução seja respaldada por um novo projeto de lei municipal específico e urgente, prorrogando o mandato dos conselheiros em exercício, até a posse dos novos conselheiros, considerando a deliberação do CMDCA lavrada em ata dia 29 de julho de 2013. Ainda a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembleia realizada no dia 29 de Julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os mandatos dos atuais Conselheiros Tutelares da comarca de Poconé -MT até a data da eleição unificada em todo território nacional estabelecido na lei federal 12.696/2012, conforme relação de titulares abaixo descrita.

CONSELHO TUTELAR DE POCONÉ**TITULARES:**

Elaine Maria da Silva Campos
Gonçalina do Carmo e Souza
Joana Afonso Pereira
Jucilene Beatriz da Silva
Marileuza Maciel dos Santos

RG: 9303513-7 SESP/PR
RG 1117020-4 SJMT
RG: 297.110 SSP/MT
RG: 913-212 SSP/MT
RG: 1435302-4 SSP/MT

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poconé-MT, 29 de Julho de 2013.

Amâncio Gomes de Arruda
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1228/2013 de 30/07/2013. Convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Íntegra: Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Pontal do Araguaia-MT, 30/07/2013. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1227/2013 de 30/07/2013. Convoca candidatos aprovados do Concurso Publico 001/2011 Secretaria Municipal de Saude e Secretaria Municipal de Ação Social. Íntegra: Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Pontal do Araguaia-MT, 30/07/2013. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2013**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 28/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 12 de Julho de 2013, licitação deserta – não houve interessados no certame.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de manilhas e galerias para atender a sec. de viação e obras publicas na construção, manutenção e reparos de bueiros e pontes

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 29/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 12 de Julho de 2013, licitação deserta – não houve interessados no certame.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para tender a secretaria de viação e obras publicas para atender os projetos básicos e reforma a serem executados diretamente pela secretaria municipal de viação e obras publicas.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 31/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 12 de Julho de 2013, consagrou-se vencedora a pessoa física Irlamar Rodrigues de Souza para os itens 01 a 26 totalizando R\$ 145.500,00 . Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches e salgados.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2013

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 37/2013, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 10:00 horas do dia 30 de Julho de 2013, consagrou se vencedora as empresas: Ariovaldo Luiz Perondi ME inscrito no CNPJ: 01.353.488/0001-01 para os itens 01,10,11,23,24,27,31,32,33,34,35,36,39,40,42 total R\$ 29.374,00 , e a empresa Gizelli Mendes inscrito no CNPJ: 17487126/0001-35 vencedora dos itens 02,03,04,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,25,26,28,29,30,37,38,43,44,45 total 25.836,10. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com confecção de uniformes e camisetas.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº07/2013
TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: Construção de escola de educação infantil, no âmbito do programa nacional de Reestruturação e aparelhamento da rede publica de educação infantil – PROINFANCIA– NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. (Conforme Projeto Básico) serviços remanescentes. A CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da T. de Preço nº. 07/2013, no tipo menor preço, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às 14:00 Horas do dia 18 de Julho de dois mil e treze, Licitação fracassada – não houve vencedores no certame.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2013.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 16 de Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para tender a secretaria de viação e obras publicas para atender os projetos básicos e reforma a serem executados diretamente pela secretaria municipal de viação e obras publicas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2013.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 15 de Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, câmaras e fitões. Porto Alegre do Norte – MT, 31 de Julho de 2013.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

Tipo: Menor Preço. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. AUTORA: Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Construção de escola de educação infantil, no âmbito do programa nacional de Reestruturação e aparelhamento da rede publica de educação infantil – PROINFANCIA– NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. (Conforme Projeto Básico) serviços remanescentes. A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que prorrogara licitação na Modalidade T. de Preço nº 08/2013, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 19 de Agosto de 2013, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. O edital e a minuta de contrato poderão ser adquiridos com a CPL das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226 ou www.portoalegredonortem.com.br .

Sônia da Silva Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 017/2013
PROCESSO N.º 043/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a modalidade licitatória denominada Carta Convite n.º 017/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e construção para Execução de Calçadas, com um total de 996,56m² na Rua Dr. Mario Correa (trecho entre Rua Couto Magalhães e Rua Dom Pedro I) Rua Dr. Mario Correa (trecho entre rua Dom Pedro I e Rua São João), Rua Pedro Celestino (trecho entre rua Couto Magalhães e rua Dom Pedro I), Cruzamento rua Pedro Celestino e Couto Magalhães, Rua Bacharel Julio Muller (trechos entre Av. Couto Magalhães e Rua Dom Pedro I), Rua Bacharel Julio Muller (trecho entre rua Dom Pedro I e a rua São João), Cruzamento entre a rua Bacharel Julio Muller e rua Dom Pedro I, Cruzamento entre a rua Presidente Getulio Vargas e Dom Pedro I, Rua Dom Pedro I (trecho entre rua Dr. Mario Correa e rua Bacharel Julio Muller), Rua Dom Pedro I (trecho entre a rua Pedro Celestino e rua Dr. Mario Correa), Rua Dom Pedro I (trecho entre a rua Bacharel Julio Muller e rua Presidente Getulio Vargas) e Rua Dom Pedro I (trecho entre a rua Presidente Getulio Vargas e rua Dom , conforme Termo de Convênio Nº 170/2012 entre a SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT. FICA PRORROGADA PARA O DIA 05/08/2013, às 09h00min (Horário Local), devido ao não comparecimento de interessados para a realização do respectivo certame, o qual foi realizado na sala Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Rua Antonio João, 156, Centro. A cópia do Edital pode ser adquirida no endereço acima na sala da Comissão de Licitações, mais informações, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (66) 3415 -1129/1207. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Ribeirãozinho - MT, 31 de julho de 2013.
Ana Maria Mendonça de Oliveira
Pres. da Comissão de Licitação.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 018/2013

PROCESSO N.º 044/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a modalidade licitatória denominada Carta Convite n.º 018/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e construção para **Iluminação Mini Estádio Colônia Couto Magalhães**, conforme Termo de Convênio N.º 004/2013 entre a SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT. FICA PRORROGADA PARA O DIA 05/08/2013, às 09h00min (Horário Local), devido ao não comparecimento de interessados para a realização do respectivo certame, o qual foi realizado na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Rua Antonio João, 156, Centro. A cópia do Edital pode ser adquirida no endereço acima na sala da Comissão de Licitações, mais informações, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (66) 3415 -1129/1207. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame. Ribeirãozinho - MT, 31 de julho de 2013.

Ana Maria Mendonça de Oliveira
Pres. da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 74/2013, Publicado na edição do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30/07/2013, Pagina nº 90, Onde se lê: dia 12 de agosto de 2013, Leia-se: dia 13 de agosto de 2013. Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2013.

José Edilson Gonçalves - Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (catorze) de agosto de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Aquisição de fitas para glicemia, medicamentos e outros materiais médicos para uso junto ao Programa Hipertensão-Diabetes tipo I e II; Equipamentos e materiais laboratoriais e outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2013.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA N.º 02/2013

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, **Ficou Deserta**, ou seja não acudiram empresas interessadas em participar da mesma, cujo objeto é **"Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Cabeceira da Ponte Sobre O Rio Arareau na 13 de Maio no Município de Rondonópolis - MT"**. Rondonópolis-MT, 29 de julho de 2013.

Johan Cristhian Pacheco - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 02/2013 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 02 (dois) de setembro de 2013** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, com a finalidade precípua de selecionar a proposta mais vantajosa para a outorga da concessão de direito real de uso relativa ao seguinte objeto: **"Conclusão da Cabeceira da Ponte Sob o Rio Arareau, Localizada na Rua 13 de Maio no Município de Rondonópolis**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou Pendrive do proponente. Rondonópolis-MT, 30 de julho de 2013.

Johan Cristhian Pacheco - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 16 de agosto de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Contratação De Empresa Especializada Para Elaboração De Projeto Executivo De Arquitetura Para Ampliação E Reforma Do Aeroporto Maestro Marinho Franco, No Município De Rondonópolis**. Os interessados poderão retirar

a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2013.

Johan Cristhian Pacheco - Presidente da C.P. Licitação

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Drenagem De Águas Pluviais, Bueiros, Recuperação De Aterro E Pavimento Na Rua Rui Barbosa, Vila Canaã, No Município De Rondonópolis**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2013.

Johan Cristhian Pacheco - Presidente da C.P. Licitação

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 20 de agosto de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Contratação Empresa para prestar serviços de limpeza nas Escolas Municipais de Educação e nas Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI e EMEI) do município de Rondonópolis, o serviço compreende a limpeza do pátio interno das escolas e creches municipais, bem como a capinação, roçagem, combate às ervas daninhas, retirada de todo tipo de material, como mato, entulho, galhos, entre outros, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentais e equipamentos necessários, com o acompanhamento de caminhão basculante**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive. Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2013.

Johan Cristhian Pacheco - Presidente da C.P. Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO - MT

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013 Tipo: Menor preço-Critério de julgamento: Preço total OBJETO: SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS CENTRO DA CIDADE E DA GLEBA BOA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa: **AXIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 60.826,91 (sessenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Santo Afonso-MT, 31 de julho de 2013.

Elisângela Moura dos Santos - Pres. da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREGÃO N.º 032/2013 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado teve resultado **Deserto**. São José do Rio Claro-MT, 30 de julho de 2013.

Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019-2.013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de lava - jato, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal **Data e Hora de Abertura: 12-08-2013 às 14:00 horas LOCAL: Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro SALA de Licitações** O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações pelo telefone 66 3418 1500. São Pedro da Cipa – MT, 31 de julho de 2.013.

Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP- EDITAL Nº 052/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 052/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**. Com data Prevista para o dia **13 de agosto de 2013**, as **08:30** (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP- EDITAL Nº 053/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 053/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **futura e eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**. Com data Prevista para o dia **14 de agosto de 2013**, as **08:30** (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 01 614 225 / 0001 – 09 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013 – EDITAL Nº 003/2013

Divulgação do Resultado de Interposição de Recursos referente Edital de Homologação das Inscrições - A Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 do Município de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições, torna público que não houve interposição de recursos para o referido seletivo. Sapezal – MT, 31 de julho de 2013. CLÉIA KARASIANKI DOS SANTOS Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE no Processo Seletivo Simplificado.

Cléia Karasiaki dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE
Portaria 567/2013

MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09 RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013.

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 054/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.
Objeto: Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA para adicionar o acréscimo de **24,82%** (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de **R\$ 23.439,51** (vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), em decorrência da ampliação do objeto do contrato, conforme documentação em anexo (solicitação, justificativa e certidões da Contratada).
Data: 08/07/2013

2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA.
Objeto: Em conforme com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: **003/2013** por **30 (trinta) dias**, isto é, até **30/07/2013**.
Data: 27/06/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 060/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA VERDE LTDA.
Objeto: Em conformidade com a parte final do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA para adicionar o acréscimo de **47,55%** (quarenta e sete vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de **R\$ 62.017,47** (sessenta e dois mil dezessete reais e quarenta e sete centavos), em decorrência da ampliação do objeto do contrato, ou seja, reforma do prédio da secretaria municipal de educação, conforme documentação em anexo (solicitação, justificativa e certidões da Contratada)..
Data: 12/07/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 055/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.
Objeto: Altera-se a CLÁUSULA QUARTA para, em comum acordo entre os contratantes, **SUPRIMIR** o valor contratado, sendo que, de **01/08/2013 a 31/12/2013**, o valor mensal será de **R\$ 7.998,00** (sete mil novecentos e noventa e oito reais), totalizando o montante de **R\$ 39.990,00** (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), conforme tabela da Contratada, em anexo.
Data: 25/07/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E NOVO TEMPO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.
Objeto: Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA para, em comum acordo entre os contratantes, **SUPRIMIR 28,57%** (vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento) do valor contratado, o que corresponde o valor de

R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo que, de **01/08/2013 a 31/12/2013**, o valor mensal será de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), totalizando o montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).
Data: 25/07/2013

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013.

CONTRATO Nº. 070/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BH SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objetivo: a realização de show musical, pelos artistas CESAR MENOTTI & FABIANO, neste ato representados pela CONTRATADA, no **dia 18 de setembro de 2.013**, na Av. Antonio André Maggi, esquina com a Av. Lions Internacional, Sapezal - MT, iniciando-se às 23:00 horas, com no mínimo 1 hora e 20 minutos de duração.
Valor: **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais),
Data: 28/06/2013
Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2013.
Vigência: 28/12/2013.
Secretaria: Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

CONTRATO Nº. 072/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Objetivo: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de recebimento, armazenamento, e destinação final adequada aos pneus inservíveis existentes no território Municipal.
Valor: **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais),
Data: 12/07/2013
Procedimento: Carta Convite nº 011/2013.
Vigência: 12/07/2014.
Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2013 SRP 131/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 134/2013 – SRP 131/2013, referente ao Registro de Preço para **Aquisição de Peças para Reposição de Bebedouro Elétrico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**. Sinop/MT, 31 de Julho de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013 AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2013, destinada à **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GENTE FELIZ, LOCALIZADA NA AVENIDA DAL BOSCO, BAIRRO GENTE FELIZ, COM 06 SALAS DE AULAS E MAIS DEPENDÊNCIAS, TOTALIZANDO ÁREA CONSTRUIDA DE 854M2**, atendendo solicitação da Secretaria de Educação. **EMPRESAS HABILITADAS:** **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA IMPACTO LTDA** e inabilitadas a empresa **CONSTRUTORA GIOPATTO LTDA ME**, por desatendimento as seguintes exigências do edital: **item 5.2 'b'** – contrato social apresentado em desatende o disposto no item 5.1 do edital; **item 5.3 'c'** – não apresentou a prova de regularidade para com a fazenda estadual; **item 5.4.1 'b'** – balanço patrimonial não apresentado na forma da Lei, não consta registro na Junta Comercial; **item 5.4.1 'e'** – não apresentou a certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial; **item 5.6.2** – não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, e a empresa **ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por desatendimento as seguintes exigências do edital: **item 5.3 'c'** – prova de regularidade para com a fazenda federal vencida em 15/07/2012, não apresentou a prova de regularidade para com a fazenda estadual, prova de regularidade para com a dívida ativa estadual vencida em 02/10/2012; **item 5.3 'd'** – prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) vencida em 21/10/2012; **item 5.4.1 'b'** – balanço patrimonial não apresentado na forma da Lei, não consta registro na Junta Comercial; **item 5.6.1** – certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) vencida em 01/08/2012. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop-MT, 31 de julho de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L. - Portaria nº 035/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013 Processo de Licitação nº 044/2013 - Nº de Licitação no BB: 496160

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de defensivos e adubos para atender a demanda do Viveiro Municipal e do Projeto Floresta Rica deste Município. Realização: 15/08/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 31 de Julho de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

TERCEIROS

A EMPRESA STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS
 CNPJ: 36.932.978/0001-39 IE: 13132212-5 FONE: (65) 3623-1213
 SITUADA NA AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE 2030
 BAIRRO: CENTRO NORTE
 CEP: 78020-450 CUIABA MT
 PUBLICA O EXTRAVIO DE DUAS NOTAS FISCAIS DE FATURA DE SERVIÇO SERIE 3 DO ANO DE 2010

NF 1612 e NF 1626

CLEOMAR RODRIGUES TECHIO, portador do CPF 305.427.580-91, torna público que requereu junto à SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Único - LAU, da **FAZENDA SANTA TEREZINHA**, localizada no município de Lucas do Rio Verde-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARECHAL RONDON ARMAZÉM GERAL LTDA

CNPJ Nº 17.510.133/0001-00

TABELA DE TARIFAS, de valores para a cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, da Marechal Rondon Armazém Geral Ltda, situada na Rodovia BR 364 Km 902, Distrito Marechal Rondon, em Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000 com vigência a partir de 22/05/2013.

ITEM / DISCRIMINAÇÃO:	UNIDADE	VALOR
1. RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
1.1 - ENSACADO (receção/expedição)	R\$/Ton	1,88
1.2 - A GRANEL (receção)	R\$/Ton	2,10
1.3 - A GRANEL (expedição)	R\$/Ton	2,10
1.4 - ENFARDADO	R\$/Ton	2,07
1.5 - SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/Mil	1,37
1.6 - OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/Ton	1,21
1.7 - OPERAÇÕES VIA HIDROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/Ton	1,21
2. SOBRETAXA - (Quinzena Civil Inflacionada)		
2.1 - ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%	0,15
2.2 - FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%	0,075
2.3 - FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERIFERO E CERA DE CARNAÚBA	%	0,05
2.4 - SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%	0,025
3. ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (Quinzena Civil Inflacionada)		
3.1 - SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/Mil	3,17
3.2 - SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$/Und	0,14
3.3 - CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERIFERO ENSACADOS	R\$/Ton	2,12
3.4 - LATA PARA SEMENTE DE JUTA (32x15x15) cm	R\$/100 Un	0,53
3.5 - SISAL RAMI E JUTAMALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	R\$/Ton	7,59
3.6 - GRANÉIS LÍQUIDOS		
3.6.1 - ÓLEOS VEGETAIS	R\$/Ton	2,01
3.6.2 - VINHOS COMUNS	R\$/Mil Lts	1,76
3.6.3 - VINHOS VINÍFERAS	R\$/Mil Lts	2,01
3.6.4 - MOSTO SULFITADO E ALCOL VINÍCO	R\$/Mil Lts	2,42
3.7 - LEITE EM PÓ ENSACADO	R\$/M2	6,92
3.8 - CAFÉ EM GRÃOS	R\$/Ton	2,83
3.9 - DEMAIS PRODUTOS		
3.9.1 - ENSACADOS	R\$/Ton	1,46
3.9.2 - A GRANEL (Arroz, Cevada e Malte acrescer 30% e Aveia 50%)	R\$/Ton	2,01
3.9.3 - ENFARDADOS	R\$/Ton	3,17
4. TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO		
	%	10%
5. SECAGEM		
5.1 - Produtos c/até 16% umidade (arroz e outros grãos destinados sementes)	R\$/Ton	13,13
5.2 - Idem para outros Produtos	R\$/Ton	8,95
5.3 - Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
6. LIMPEZA		
	R\$/Ton	2,37
7. EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO/CDA/WA		
	R\$/Doc	8,00
8. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA		
	Conf. Observações	
9. SERVIÇOS DE BRASSAGEM		
	Conf. Observações	
10. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
	A COMBINAR	

OBSERVAÇÕES:
 Comissão de Permanência será cobrada Multa de 2% + Taxa Selic.
 Serviços de Brassagem serão cobrado conforme Tabela do Sindicato Local.

Vitório Herklotz

Mário Vicente Sponchiado

Sócio Administrador

Sócio

MARECHAL RONDON ARMAZÉM GERAL LTDA
CNPJ: 17.510.133/0001-00
 REGULAMENTO DA ARMAZENAGEM, DAS TARIFAS
 E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM DISCRIMINAÇÃO

1 DA ARMAZENAGEM

1.1 ARMAZENAGEM

1.1.1 É a Prestação de Serviços sobre a qual incide a taxa aplicada as mercadorias em depósitos, por quinzena calendário Fração, faturada quinzena/mês, ou quando da saída total ou parcial do produto.

1.2 SOBRETAXA

1.2.1 É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em depósito.

1.2.2 A Sobretaxa será cobrado por quinzena calendário, fração, faturado quinzena/mês.

1.2.3 O valor das mercadorias em depósito serão reajustadas quando do vencimento e/ou transferência dos contratos, de acordo com a variação do mercado ou pelo órgão executor da Política da Garantia de Preços Mínimos – PMGPM e/ou Ministério da Agricultura.

1.3 CONDIÇÕES

1.3.1 A sociedade não aceita para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas. Que exalem odores prejudiciais ou aqueles que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou a outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas com juta, sisal, algodão em (caroço ou rama) e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação.

1.3.2 A sociedade não aceitará para depósito adubos e produtos similares que não estão em sacaria de plástico, papel resistente, ou convenientemente embalados desde que consultado o órgão técnico.

1.3.3 A sociedade não aceitará para depósito mercadorias com o prazo de validade expirado. Caso esta validade venha a expirar-se antes do termino do período de armazenamento, deverá ser observada tal situação no Documento de Depósito.

1.3.4 A sociedade se reserva o direito de abrir invólucros ou de retirar amostras para verificação do conteúdo de volumes

1.3.5 A sociedade não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado nas mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante e autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a sociedade receber mercadorias nestas condições fará constar uma observação no Documento de Depósito. Nestes casos a sociedade não poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis.

1.3.6 O depositante se obriga a fornecer, quando solicitado à composição química da mercadoria, e caso não o faça, a mesma não poderá ser aceita a armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar, por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a Sociedade e terceiros por quaisquer conseqüências resultantes da declaração. Nestes casos a Sociedade poderá emitir Warrant ou outros títulos negociáveis.

1.3.7 No ato do recebimento de grãos nos armazéns da Sociedade proceder-se-á a verificação do teor de umidade, de impureza e sanidade dos mesmos através de aparelhagem especializadas, feita em amostras representativas do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso (quebras) e de qualidade durante o preparo.

1.3.8 A Sociedade estabelece, como medida de prevenção e de não indenização durante a armazenagem, um percentual de até 0,1% (um décimo por cento) de perda de peso (quebra técnica) a cada 10 (dez) dias.

1.3.9 Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a Sociedade não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução de teor de umidade no processamento na retirada de impurezas e no período de armazenamento. Que serão apuradas de acordo com os teores apurados e registrados conforme itens 1.3.7 (teor de umidade na saída ou entrega).

1.3.10 Quando a entrega das mercadorias armazenadas a granel (grãos), serão descontadas a titulo de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item 1.3.8.

1.3.11 No caso de armazenamento de produtos ensacados, não se procede a retenção prevista no item 1.3.8, tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se a afeição das quebras quando da retirada dos respectivos lotes.

1.3.12 As perdas de peso (quebras) decorrentes das armazenagens dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura.

1.3.13 No ato de transferência de propriedade a quantidade em peso, deve ser o

saldo escriturado, deduzindo-se a perda de peso por dedução de umidade, se for o caso, e também quebra técnica.

1.3.14 As perdas de peso (quebra) normal ou por força maior, decorrente da permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da Sociedade, que sempre as justificara ao depositante, por escrito quando solicitada.

1.3.15 No ato da entrega da mercadoria, dever-se-á determinar o teor da umidade daquelas suscetíveis a variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento ao item 1.3.14.

1.3.16 As mercadorias enquanto permanecerem em depósitos nos armazéns estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive espurgo, reespurgo, acondicionamento e troca de embalagem, quando se fizerem necessários para a sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento, independente, de autorização do depositante.

1.3.17 Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal, ou ainda, mediante sua ordem por escrito.

1.3.18 O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data da entrada da mercadoria no armazém e será no Máximo de seis meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a Sociedade, observando o item 1.3.16.

1.3.19 Toda e qualquer retirada de mercadorias deverá ser assistida pelo depositante ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega.

1.3.20 Cabe, exclusivamente a Sociedade, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volume, tonelada ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc.

1.3.21 No calculo da tarifa será considerado ate a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se 1/2 (meio) como regra de arredondamento.

1.3.22 A Sociedade não assume responsabilidade no caso de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, previstos no artigo 11 do Decreto nº1.102 de 21 de novembro de 1903.

1.3.23 O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso a ser formulado com antecedência.

1.3.24 O lastro e a altura das pilhas das mercadorias a armazenagem serão formados a critério da Sociedade, atendendo os princípios de segurança e as normas técnicas.

1.3.25 Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m2), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda que haja condições de segurança pra tal. Se, por ventura, a mercadoria for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer a superposição, isso deverá ser anotado no Documento de Depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente a Sobretaxa.

1.3.26 No caso de sementes, a Sociedade não se responsabilizará pela perda do poder germinativo ocorrido durante a constância do armazenamento.

1.3.27 A Sociedade se reservará ao direito de misturar mercadorias armazenadas a granel, conforme artigo 12 do Decreto nº 1.102 de 21 de novembro de 1903.

2 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 ANÁLISE

2.1.1 É o processo de determinação das características físicas, químicas e organolépticas do produto, visando identifica-lo em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo Certificado.

2.1.2 Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração.

2.2 CLASSIFICAÇÃO

2.2.1 É o ato de classificar um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo Certificado.

2.2.2 Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração.

2.3 BRAÇAGEM

2.3.1 É a prestação de serviços de recebimento e/ou movimentação e/ou carregamento composta pelos seguintes custos:

a- Custos dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário;

b- Custos de Encargos Sociais (INSS, FGTS, SEGURO, etc);

c- Taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o total de itens "a" e "b".

2.3.2 A brassagem efetuada pelo pessoal desta Sociedade será por ordem e conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal necessário à operação, incluindo Encargos Sociais.

2.3.3 A brassagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a

administração desta Sociedade, será cobrada com base de custo de pessoal ao preço do dia, incluídos Encargos Sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento).

2.3.4 Quando a Sociedade mantiver contatos com firmas ou entidades especializadas em brassagem, será cobrado o preço convencionado em contato e/ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração.

2.4 REMOÇÃO E TRANSPORTE

2.4.1 É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da Sociedade, no transporte de mercadorias na área da Unidade Armazenadora, (exceto o uso de empilhamento automotor, que tem tarifa especificada).

2.5 PESAGEM

2.5.1 É a operação de determinar o peso.

2.5.2 Para o depositante e/ou usuários de serviços correlatos (ex.: secagem, limpeza, etc.) a pesagem será realizada, obrigatoriamente, tanto na entrada como na saída de mercadoria.

2.5.3 A sociedade somente aceitará a pesagem por ela realizada ou quando realizado por terceiros, sob sua fiscalização.

2.5.4 As mercadorias destinadas à armazenagem e prestação de serviços não estão isentas das tarifas de pesagem na entrada mesmo quando realizada em balança própria operada pela Sociedade.

2.5.5 A pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada, quanto na saída. A cobrança será baseada na importância paga a firma que executou os serviços acrescidos de 10% (dez por cento) de Taxa de Administração.

2.6 RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA

2.6.1 É a operação de recepção das mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora, que serão cobradas separadamente).

2.7 LIMPEZA

2.7.1 É a operação de retirada de impurezas dos grãos em geral.

2.8 SECAGEM

2.8.1 É a operação destinada a redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis, inclusive pré-limpeza.

2.8.2 A sociedade não responderá pelos danos ao poder germinativo das sementes causado pela secagem das mesmas.

2.9 BENEFICIAMENTO DE ARROZ/FEIJÃO

2.9.1 É a operação de beneficiamento de produtos com fornecimento de área de movimentação, balança, barbante e agulha.

2.9.2 O serviço será cobrado por tonelada despejada na maquina de beneficiamento e não pela quantidade obtida na operação.

2.9.3 O cliente determinará o tipo de separação pretendida, podendo o mesmo ou seu representante legal acompanhar toda a operação avaliando o rendimento.

2.10 TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (expurgo e prevenção)

2.10.1 É a operação que visa a eliminação das pragas dos grãos armazenados.

2.10.2 Para as mercadorias armazenadas esta operação será realizada a juízo as Sociedade, sempre que se fizer necessária.

2.10.3 Os serviços a domicilio serão executados com base na tabela especifica.

2.11 ENSAQUE OU REENSAQUE

2.11.1 É a operação de acondicionamento do produto com fornecimento de área para movimentação, balança, barbante, agulha e pá.

2.11.2 Esta operação será realizada quando se fizer necessária.

2.11.3 A Sociedade não efetuará reensaque de mercadorias em sacaria contendo "marca registrada" de produtos da mesma espécie, de terceiros, salvo sendo autorizada à utilização da marca por quem de direito.

2.12 COSTURA DE PEQUENO PORTE OU PONTEAÇÃO

2.12.1 É a operação executada em consequência de derrame, incluindo a agulha e barbante.

2.12.2 Esta operação será feita sempre que Sociedade julgar necessária, independentemente de autorização do depositante.

2.13 CLASSIFICAÇÃO E EMBALAMENTO DE SACARIA
2.13.1 É a operação de classificara sacaria de acordo com seu estado e acondicionamento em malas de 25 (vinte e cinco) sacos.

2.13.2 Esta operação será feita sempre que a Sociedade julgar necessária.

2.14 MARCAÇÃO

2.14.1 É a operação de marcar, por carimbo apropriado ou pincel, para identificação de volumes, de acordo com o exigido pelo cliente.

2.14.2 Esta operação será realizada quando solicitada pelo cliente e não se confunde com a marcação de pilha.

2.15 MISTURA OU LIGA

2.15.1 É a operação que consiste misturar dois ou mais grãos da mesma espécie, de acordo com as normas de classificação.

2.15.2 Esta operação será feita mediante requisição expressa do cliente, na qual determinará as quantidades de cada lote destinadas à mistura.

2.15.3 A Sociedade em hipótese alguma, efetuará liga de grãos, de safras diferentes, ou produtos classificados (café/milho, milho/soja, etc).

2.16 CARREGAMENTO OU SAÍDA OU CARGA

2.16.1 É a operação de expedição das mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora que serão cobrados separadamente).

2.17 CONDIÇÕES

2.17.1 Todos os itens acima enumerados serão sujeitos a uma tarifa.

Para serviços que incluem braçagem, esta será cobrada a parte.

2.17.2 Os serviços prestados serão cobrados separadamente, isto é, serviço por serviço e operação por operação.

2.17.3 Toda a embalagem necessária à mercadoria será fornecida pelo cliente.

2.17.4 A sobra de sacaria resultante de qualquer operação será acondicionada em malas de 25 (vinte e cinco) sacos e será retirada do armazém depois de completo o serviço. Caso esta retirada não ocorra, será loteada e sujeita às tarifas vigentes.

2.17.5 As mercadorias destinadas à prestação de serviços deverão ser retiradas após o termino dos mesmos; caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas vigentes e condições do item 01 da ARMAZENAGEM.

2.17.6 Poderá ser dada a autorização ao cliente ou representante legal para assistir os serviços internos da Sociedade.

2.17.7 Toda e qualquer retirada de mercadorias deverá ser assistida pelo cliente, ou seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega.

2.17.8 A Sociedade considerada causas que ocasionam perdas de pesos as seguintes: quebra técnica (respiração, etc), pré-limpeza, secagem (natural e mecânica), limpeza, beneficiamento, movimentação, retirada de amostras e substituição da embalagem.

As perdas de peso ou quebra que ocorrem em consequência dessas causas não são de responsabilidade da Sociedade.

2.17.9 Toda e qualquer instrução ou recomendação, por parte do cliente ou seu representante legal deverá ser feita a Sociedade, por escrito, não sendo aceita instrução verbal.

2.17.10 No cálculo de tarifa por tonelada o peso será considerado até a terceira casa decimal.

3 DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 É tarifa de 10% (dez por cento) aplicável:

- Sobre os valores pagos pela Sociedade a serviços prestados a terceiros;
- Sobre serviço de braçagem com o pessoal da Sociedade;
- Sobre os Encargos Sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados.

3.2 EXPEDIENTE

3.2.1 É a operação de transferência de propriedade das mercadorias armazenadas por emissão do Documento de Depósito.

3.3 EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT

3.3.1 Ao depositante das mercadorias, a empresa entregará à escolha do mesmo, recibos de depósitos ou conhecimentos de depósitos ou "warrants", obedecendo-se em tudo desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as regras estabelecidas pela legislação vigente.

3.4 COMISSÃO DE PERMANENCIA EM CONTA

3.4.1 É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário inflacionável.

3.4.2 Esta comissão cobrada a partir do dia imediato ao do vencimento do débito, conforme o item 4.4.1.

3.4.3 Se o débito não for liquidado até o mês subsequente será aplicada sucessivamente até a liquidação do debito, sobre o valor do saldo devedor.

4 DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 SEGURO

4.1.1 As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviço estão devidamente acobertados por segura contra riscos de incêndio.

4.1.2 As mercadorias depositadas, bem como as entregues para a execução de serviço, serão seguradas contra incêndio pela Sociedade e em seu nome.

4.1.3 O seguro pela Sociedade, garante a indenização das mercadorias pelo valor do Documento de Depósito.

4.1.4 Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as causas das apólices de seguro e dispositivos e estabelecidos pelo Sistema Nacional de Seguros Privados.

4.1.5 Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria.

4.2 COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO.

4.2.1 Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida, será separada se houver interesse do depositante a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante.

4.2.2 Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamento de tarifas conforme item 4.4.3 cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria.

4.2.3 A falta de conferencia da mercadoria, no ato de compra e venda pelas partes interessadas, isenta a Sociedade de quaisquer responsabilidades.

4.2.4 A retirada da mercadoria Warrantada ou financiada através do Recibo de Deposito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso da retirada parcial, esta devera ser efetuada mediante autorização por escrito, do agente financiador, sendo que a entrega final dos saldos será exigida a apresentação do respectivo documento.

4.3 HORÁRIO DE TRABALHO

4.3.1 O horário de trabalho nos armazéns é o horário determinado pela Diretoria.

4.3.2 A Sociedade não se obriga a executar serviço fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for conveniado com o cliente, mediante cobrança de taxa extraordinária.

4.4 PAGAMENTO DE DEBITOS

4.4.1 O prazo de pagamento de débitos relativos às notas fiscais emitidas será o de conta apresentação das faturas.

4.4.2 No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria.

4.4.3 A Sociedade utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria depositada para a garantia dos débitos, a qualquer titulo desde que correlacionada com os contratos de depósitos.

4.4.4 A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez por liquidados os débitos.

4.4.5 Os débitos relativos à prestação de serviço as mercadorias não depositadas serão liquidados antes da retirada das mesmas.

4.4.6 Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a Sociedade deduzirá os débitos relativos, as mercadorias sinistradas.

4.4.7 Os casos omissos, no presente regulamento, serão resolvidos pela Administração da Sociedade, nos termos da legislação que regula seu funcionamento. Este regulamento entrará em vigor no dia subsequente ao da chancela do mesmo na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

Campo Novo do Parecis, MT, 22 de Maio de 2012.

Vitório Herklotz

Mário Vicente Sponchiado

Sócio Administrador

Sócio

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob nº **131076301-2**, dirigida por **MARECHAL RONDON ARMAZENS GERAIS LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob o **NIRE 512 0134784-1**, com **CNPJ nº 17.510.133/0001-00**, esta situada na Rodovia BR 364, Km 902, Distrito de Marechal Rondon, no Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, e que no Livro 07, folhas 92, de Registro de Matrícula de Armazéns Gerais, consta: "**TERMO DE MATRÍCULA**", - aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, **AG. 614**, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Decreto 1.102 de 21.11.1903. Eu..... (**Marcel Max de Souza**) **Gerente de Fiscalização e Controle**. Editei e conferi.

"O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ".

Cuiabá/MT 23 de Julho de 2013.

NARJARA BAIRROS
Secretária geral

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas do dia 16 de agosto do ano de 2013**, a licitação referente ao objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REMOÇÃO, DESAGUAMENTO (DESINTERRAÇÃO) E ACONDICIONAMENTO EM BAGS DO LODO SEDIMENTADO NAS 03 (TRÊS) LAGOAS (ANAERÓBIA, FACULTATIVA E MATUREÇÃO) DA ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.**" Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 31/07/2013, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante retirada de guia de pagamento na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail:licitacao@sanearmt.com.br. **Rondonópolis - MT, 30 de julho de 2013.**

Edenisia Ferreira Harada/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, às 14h00min com tolerância máxima de 15 minutos do dia **08 (oito) de AGOSTO de 2013**, na sede do SEBRAE/MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso, para **Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para Concurso Gastronômico e Oficinas Gastronômicas relacionadas ao 3º Festival do Japão**, que ocorrerá no período de 06 a 08 de setembro de 2013, no Shopping Pantanal, Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 31 (trinta e um) de julho de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermyer

Pregoeira

CONSTRUTORA E IMBILIÁRIA COSENTINO PORTADORA DO CNPJ 03.688.876/0001-60, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, SALA1, BAIRRO CENTRO, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a mudança de razão social para **PRIMAVERA 3 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, com CNPJ 17388587/0001-50 de propriedade da Srª Neida Terezinha Dadalti, portadora do CPF 209 379 110- 20 e RG 3002183667, do Posto de Combustíveis (Comércio aVarejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores), localizado na Avenida dos Trabalhadores, Bairro Primavera III, S/N, com as Coordenadas 19º. 31,25' 39" S e 54º. 19' 22,34". Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **HEFAMA MOTOS LTDA ME - CNPJ: 14.385.331/0001-00**, situada na Avenida Mato Grosso nº 329E, Bairro Centro - município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA/LRV, o pedido de **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da referida empresa, passando esta a chamar-se, **BERTIN E BERTIN LTDA – EPP**, CNPJ: 18.446.822/0001-66, estabelecida no mesmo endereço e desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI / NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO**, cujo objeto é a Realização de Pesquisas nas Indústrias de Mato Grosso, visando a identificação de diagnóstico sobre o associativismo industrial, com valor total de R\$ 101.612,00 (Cento e Um Mil Seiscentos e Doze Reais), com fulcro no Artigo 25º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2013.

ANA VIRGINIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos - em Substituição

SANDRI DOS SANTOS E SANTOS LTDA ME - LAVA JATO DO EDEGAR Inscrito no CNPJ Nº 14.697.068/0001-86, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Alteração de Razão Social para a operação de Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores, localizada no Centro, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O empreendimento **FABIANO GROFF - ME (Lava Jato do Gaucho)**, localizada na Av. Ary Coelho, n.º. 209, Bairro: Cidade Salmen – Rondonópolis – MT, inscrita no CNPJ n.º 03.769.979/0001-55, torna público que requereu junto à SEMMA de Rondonópolis, a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, para a atividade de SERVIÇO DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS. AMBIENTAL PROJETOS – (66) 3421-7782

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO

O Sr. **Egídio Selfredo Schneider**, inscrito no CPF sob o nº 093.700.210-00 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, da pista de descontaminação, tanque de óleo, depósito de defensivos, e lava jato de sua propriedade, a Chácara C-05 localizada no município de Querência - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016 - CNPJ 37.465.143/0001-89

TERMO DE COMPROMISSO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA** situada na Av. Moisés Dorneles Montiel, nº 975, Setor Vila Real, Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.143/0001-89, neste ato representada pelo Sr. **VALDIVAN VIEIRA DE AMURIM**, Diretor do Dep. De tributação e A empresa **CERENGE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na BR-070, KM 03, Setor Industrial, Barra do Garças, Estado de Mato Grosso CEP 78600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.370.406/0001-33, resolvem firmar o seguinte termo de compromisso:

Será cobrado o valor de 5% (cinco por cento) referente taxa de ISSQN (imposto sobre serviço de qualquer natureza), sobre o valor da mão-de-obra, conforme a **Lei Complementar Municipal nº004/2010 de 28 de Maio de 2010, § 2º, Inciso I do Art. 38 do Código Tributário Municipal**, especificado na nota fiscal que será emitida pela Cerenge Engenharia Ltda, em nome de Morumbi Agropecuária S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.649.102/0001-32, situada na Rodovia BR-080, km 50, Zona Rural, Município de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, CEP 78.665-000.

Alto Boa Vista-MT 29, de julho de 2013.



VALDIVAN VIEIRA DE AMURIM - Diretor do Dep. De Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERBIO – COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.329.398-0, com sede na Avenida Z, nº 450, Distrito Industrial de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-530, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores Conselheiros para participarem da reunião que será realizada no dia **15 de Agosto de 2013, às 14 horas**, no escritório da empresa situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2300 – 4º andar, sala 2 – Edifício Tapajós, bairro Bosque da Saúde – Cuiabá/MT, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Resultado do 3º Bimestre/2013 – Cooperbio;
2. Projeto selo social 2013;
3. Leilão ANP (L31);
4. Posição Alavancagem;
5. Admissão e demissão de cooperados;
7. Outros assuntos;

Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2013.

Guilherme Mognon Scheffer
Presidente do Conselho

"BORGES DA SILVA & CONSTANTINO LTDA - ME (CNPJ: 07.175.911/0001-07)" torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT, às Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Oficina Mecânica, localizada na Rua Efrén Caminschi, nº 499 – Vila Birigui – Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

"LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA – EPP (CNPJ: 02.237.735/0004-01)" torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT, às Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Laboratório de Análises Clínicas, localizada na Avenida João XXIII, nº 3459 – Vila Operária – Rondonópolis/MT.

MULTIMETAL ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA Vem requerer a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Mudança de razão social que era Bagio e Cia Ltda e a Renovação da Licença de Operação para atividade Fabricação de Estruturas Metálicas, localizado na Rua Benedito Paulo Campos, 600 – Cristo rei – Várzea Grande-MT.

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Brasil, Edson Pires e Diretoria **Convoca** a todos os moradores a participarem de reunião ordinária que realizará no dia 10/08/2013, as 18h00min horas, na sede da associação Rua: t Quadra: 16 Lote 07. Pauta: prestação de conta, regularização fundiária plena e demais assuntos a serem abordados. Publica-se

IBÓ ENERGÉTICA S/A. CNPJ nº. 08.759.702/0001-65, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) nº. 301356/2010 para a atividade de geração de energia hidrelétrica da PCH Sete Quedas Altas, localizada no córrego Ibó, Distrito de Fátima de São Lourenço, município de Juscimeira-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Seiva Engenharia e projetos Ambientais (65) 3624-7285

RESOLUÇÃO Nº 83/2013

Aprova, a Comissão Eleitoral do CORECON-MT para o exercício de 2013.

O Conselho Regional de Economia 14ª Região/MT, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Federal nº 6.537/1978 que altera dispositivo da lei nº 1.411/51. E Decreto nº 31.794/54 de 17/11/52 e pela lei nº 6.021, de 03/01/74, Lei 6537 de 19 junho de 1978. Além do regimento interno do CORECON/MT.

CONSIDERANDO: O que determina a resolução nº1751 de 29.07.05, atualizada pela resolução nº 1.865 de 09 de dezembro de 2011 (Legislação Eleitoral),

Resolve: Artigo 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral para o exercício de 2013, constituída pelos economistas: **Ricardo Augusto Moreira da Silva, Erminio Rodrigues Pereira e Mario Lucio Felix de Mello**, como titulares, e **Lucio Benedito da Silva e Otaviano Calmon**, como suplente, para proceder a execução da fase inicial e final do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital até o dia 15 de agosto de 2013, com encerramento para registro de chapas 30 dias após a publicação e o pleito eleitoral no dia 31 de outubro de 2013 definido como regime de voto apenas o voto presencial.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 29 de julho de 2013.

Econ. Aurelino Levy Dias de Campos
Presidente CORECON-MT

P.S Auto Posto Várzea Grande Ltda, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto Mais, sito na Av. Ulisses Pompeu de Campos, 2.499, Centro Norte-Várzea Grande-MT.

Aléssio Decker & Cia Ltda, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia/Instalação/Operação para reforma do Posto BR 242, sito Av. Brasil, 1.083- Centro-Gaúcha do Norte-MT.

São Matheus Cuiabá Auto Posto Ltda, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto São Matheus, sito na Av. Rod. BR 364, s/n, Distrito Industrial-Cuiabá-MT.

Paiaguás Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Me, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia/Instalação/Operação do Posto, sito Av. Presidente Eurico Gaspar Dutra, 835-Pirineu-Várzea Grande-MT.

Kirst Trr Ltda, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Ciriema Diesel, sito na Av. Cuiabá, 70, Área Industrial-Lucas do Rio Verde-MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2013

Objeto: "Aquisição de equipamentos para os laboratórios de pesquisa do campus de Sinop/MT", conforme Termo de Referência - Anexo I. **Condições de Participação:** Poderá participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. **Data de abertura:** 16/08/2013, às 15:00 horas. **Local:** Sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367. **Local de retirada do edital:** www.uniselva.org.br **Informações:** (65) 3661-3900 e/ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br. Cuiabá/MT, 31 de julho de 2013.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Presidente de Comissão de Licitação

O SR. JOSE MARIA DE OLIVEIRA INSCRITO NO CPF Nº 327.389.351-68 RESIDENTE A R AV. ANIBAL DE TOLEDO Nº 2010 NA CIDADE DE POCONÉ-MT COMUNICA QUE REQUEREU JUNTO A SEMA A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA NA ZONA RURAL DE POCONÉ-MT.

O SR. TADEU ALBINO AMANCIO INSCRITO NO CPF Nº 647.671.089-34 RESIDENTE A RUA MALVA REAL Nº 59 NA CIDADE DE PRIMAVERA-MT, COMUNICA QUE REQUEREU JUNTO A SEMA A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO NA LOCALIDADE DE FAZ. BELA VISTA ZONA RURAL DE POXOREUM/MT

J. P DAS FONTES & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.624.755/0001-10, Toma público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Serraria sem Desdobramento de Madeira, no Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

ROMILDO J. DE ALMEIDA - ME, CNPJ Nº 02.094.628/0001-29, Toma público que requereu a SEMA-MT, o pedido de ampliação da Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, no Município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº53/013

O presidente do instituto de terras de Mato Grosso INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de Novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA BIO FERTIL" com área de **489,0496** (quatrocentos e oitenta e nove hectares, quatro ares, noventa e seis centiares) localizado no Município de **SANTA CARMEM/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2013

O Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação supracitada **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS Para futura e eventual aquisição de hipoclorito de cálcio granulado 65% destinado às unidades de abastecimento do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães **Empresa Habilitada e Vencedora:** Indústria Química CMT LTDA **Valor Global de R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). Capada dos Guimarães – MT, 30 de julho de 2.013. **MARINALVA MORAES DE SOUZA - Pregoeira**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO CRCMT

Contratante: CRCMT Contratada: GONÇALO MANOEL DOS SANTOS Objeto: Prestação de serviços de concertos e reparos. **Vigência:** 24/07/2013 a 31/12/2013. **Valor:** R\$ 1.100,00 **Data:** Cuiabá/MT 26/07/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Gonçalo Manoel dos Santos.

Asplemat/DO

A Sra. PRISCILLA SAYURI MAMOSE, Portador do CPF nº 023.060.959-73, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** para a **Fazenda CAMÉLIA E CAMÉLIA I**, matrículas nº **11.618** do CRI de Pontes e Lacerda – MT e 14.840 de Mirassol D'Oeste-mt. Propriedade localizada no Município de Pontes e Lacerda – MT e Município de Mirassol D'Oeste-MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo **Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9631-3170.**

Asplemat/DO

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2013

Contratante: SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT. Contrato n.º 022/2013. Objeto: A finalidade da presente licitação é a contratação, sob demanda, de agência de publicidade, prestadora de serviços de propaganda e comunicação, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para os produtos, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas e mídia digital) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, TV, rádio, serviços e eventos internos e externos do SAAES de Sinop/MT, dentre outros, a serem prestados por uma agência de propaganda, cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei 4.680, de 18 de junho de 1965. **Contratada: M. VITORINO DA SILVA - ME, n.º, CNPJ 06.851.416/0001-08. Valor: R\$ R\$ 298.500,00** (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de assinatura: 30/07/2013. Vigência: 12 MESES.** O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 31/07/2013. Edna Maciel Escobar – Presid. CPL

RC

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2013 – SRP n.º 016/2013. **VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual execução de 120m² de serviços de montagem de calçada do tipo Paver, com inclusão dos serviços de limpeza e nivelagem do terreno, retirada do entulho, montagem dos blocos e fornecimento do pó de pedra e dos blocos de concreto com 8cm de espessura. **Empresa Detentora: Ata N.º 020/2013 – BLOCOS DE SINOP IND. COM. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ: 04.940.620/0001-61.** O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1161 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 31/07/2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013- SRP N.º 019/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 024/2013, para Registro de Preços N.º 019/2013. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção dos prédios e áreas do SAAES-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT. ABERTURA DA SESSÃO: 13/08/2013 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, INTEGRADO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br Sinop/MT, 31/07/2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

LEONIZIO SOUZA ARAUJO-POSTO RIOS, CNPJ.04.083.105/0001-02, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de posto de combustível, sito Rua Cipriano Curvo, 825, Centro, Chapada dos Guimarães/ MT.

ARMAZENS GERAIS JARAGUÁ LTDA-ME CNPJ.06.173.862/0001-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU da Fazenda Jaraguá 4, município de Porto dos Gaúchos/MT, para a ATIVIDADE de Agropecuária.

JBS S/A

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. ANDERSON APARECIDO CARDOSO C.T.P.S.: Nº 1959208 SÉRIE 0030 MT Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. ANDERSON APARECIDO CARDOSO C.T.P.S.: Nº 1959208 SÉRIE 0030 MT, a comparecer à empresa, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 25/06/2013, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

JBS/ SA CNPJ:02.916.265/0066-05
 Rua Projetada s/n Sessmaria São Gonçalo

DMT/DO

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2013.

DATA, LOCAL E HORA: Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e treze (“13/05/2013”) às 08h00min na Colônia Coronel Macaúba – Fazenda Cachoeira S/N – Caixa Postal 33 CEP 78.430-000, Município de Nortelândia – MT, sede e escritório administrativo da sociedade limitada denominada **AQA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51.2.0098105-8 em 08/06/2006 e no CNPJ/MF 08.057.037/0001-68 (“Sociedade”). **CONVOCAÇÃO:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”). **PRESENÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação estando presentes os sócios representantes da totalidade do capital social: **MARIA DALVA BASTOS BARRETO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Nortelândia/MT, Colônia Coronel Macaúba, Fazenda Cachoeira, S/N Caixa Postal 33 nascida em 19/05/1948, portadora da Cédula de Identidade RG M3 150047 expedida pela SSP / MG e CPF: 308.911.406-20 e **BELQUISE QUEIROZ BARRETO**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em Nortelândia/MT, na Rua Lima 253 Bairro Jardim das Américas, nascida em 07/06/1990, portadora da Cédula de Identidade 1674913-8 expedida pela SSP/MT e do CPF: 010.888.521-65, **MATHEUS JACOB BARRETO**, Brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Nortelândia/MT na Rua Lima nº 253, Bairro Jardim das Américas - CEP 78060-420, portador da Cédula de Identidade RG 1577299-3 expedida pela SSP/MT em 14/02/2002 e do CPF/MF 010.888.451-18 e **ISABEL JACOB BARRETO**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em Nortelândia/MT na Rua Lima nº 253, Bairro Jardim das Américas - CEP 78060-420, portadora da Cédula de Identidade RG 1577284-5 expedida pela SSP/MT e do CPF: 010.888.381-70. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretário da Reunião, respectivamente, Maria Dalva Bastos Barreto e Cristina Pilar Jacob de Oliveira. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade e transformação em Sociedade do tipo Anônima de Capital Fechado e alterar sua denominação social. (ii) Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iii) Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. (iv) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** De início o Senhor Presidente informou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade em sua ordem do dia do item (i) deliberar sobre a transformação numa sociedade por ações a sociedade limitada denominada **AQA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, cujo capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e encontra-se dividido em 330.000 (trezentas e trinta mil) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) distribuído entre os sócios da seguinte forma: Maria Dalva Bastos Barreto possui 327.000 (trezentas e trinta mil) quotas sociais; Belquise Queiroz Barreto possui 1.000 (um mil) quotas sociais; Matheus Jacob Barreto possui 1.000 (um mil) quotas sociais; e Isabel Jacob Barreto possui 1.000 (um mil) quotas sociais. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade por ações, propondo também a mudança da denominação social da empresa que passa a ser: **AQA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**; continuando com o mesmo objeto social e endereço de sua sede. A proposta foi unanimemente aprovada pelos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. Informou o senhor Presidente que efetivadas as modificações ora propostas e aprovadas, a sociedade continuaria a operar regularmente, de modo que os negócios ora em curso continuam em sua normalidade, mantendo a companhia todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76. (ii) Ficou decidida em seguida a conversão das 330.000 (trezentas e trinta mil) quotas sociais representativas em 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas (“ON”) e 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) ações preferenciais nominativas (“PN”) todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). (iii) O Presidente informou, nesse momento, que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL E O ESTATUTO SOCIAL**, que integram o presente ato rubricados como **Anexos I e II** respectivamente, já de conhecimento de todos os interessados e determinou a mim, secretária, que procedesse a leitura dos mesmos que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. (iv) Na forma do Artigo 15 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por uma Diretora Presidente e uma Diretora Vice Presidente tendo sido eleitos para tais cargos: **CRISTINA PILAR JACOB DE OLIVEIRA**, brasileira, separada judicialmente, engenheira agrônoma e empresária, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Lima nº 253, Bairro Jardim das Américas, nascida aos 15 de janeiro de 1963, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 12521371, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º. 340.111.531-68 nomeada **Diretora Presidente** e **MARIA DALVA BASTOS BARRETO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Nortelândia/MT, Colônia Coronel Macaúba, Fazenda Cachoeira, S/N Caixa Postal 33 nascida em 19/05/1948, portadora da Cédula de Identidade RG M3 150047 expedida pela SSP / MG e CPF: 308.911.406-20, nomeada **Diretora Vice Presidente**, para cumprirem um mandato de 03 (três) anos a partir dessa data. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que a Diretora Presidente da sociedade **CRISTINA PILAR JACOB DE OLIVEIRA** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 20 dos estatutos da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Nortelândia/MT, 13 de Maio de 2.013.

MARIA DALVA BASTOS BARRETO - Presidente da Assembleia **CRISTINA PILAR JACOB DE OLIVEIRA - Secretária da Assembleia**

Visto do (a) Advogado (a):

ANEXO I - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 13/05/2013;
AQA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A CNPJ (“MF”) 08.057.037/0001-68 – COMPANHIA FECHADA
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
POSIÇÃO EM 15/03/2013

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações ON Subscritas	Nº de Ações PN Subscritas	Valor Capital subscrito e integralizado em R\$
MARIA DALVA BASTOS BARRETO , residente e domiciliada em Nortelândia/MT, Colônia Coronel Macaúba, Fazenda Cachoeira, S/N Caixa Postal 33 portadora do RG M3 150047 SSP/MG e CPF: 308.911.406-20.	163.500	163.500	327.000,00
BELQUISE QUEIROZ BARRETO , residente e domiciliada em Nortelândia/MT na Rua Lima 253 Bairro Jardim das Américas, portadora do RG 1674913-8 SSP/MT e do CPF: 010.888.521-65.	500	500	1.000,00
MATHEUS JACOB BARRETO , residente e domiciliado em Nortelândia/MT na Rua Lima nº 253, Bairro Jardim das Américas - CEP 78060-420, portador do RG 1577299-3 SSP/MT e do CPF/MF 010.888.451-18.	500	500	1.000,00
ISABEL JACOB BARRETO , residente e domiciliada em Nortelândia/MT na Rua Lima nº 253, Bairro Jardim das Américas - CEP 78060-420, portadora do RG 1577284-5 SSP/MT e do CPF: 010.888.381-70	500	500	1.000,00
	165.000	165.000	330.000,00

Nortelândia/MT, 13 de Maio de 2.013.

MARIA DALVA BASTOS BARRETO - BELQUISE QUEIROZ BARRETO - MATHEUS JACOB BARRETO ISABEL JACOB BARRETO

ANEXO II - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 13/05/2013
AQA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A CNPJ (“MF”) 08.057.037/0001-68 – COMPANHIA FECHADA
ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I: Denominação, Sede, Objetivo e Duração.

ARTIGO 1: AQA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da AQA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **ARTIGO 2:** A companhia tem sede e escritório administrativo na Colônia Coronel Macaúba – Fazenda Cachoeira S/N – Caixa Postal 33 CEP 78.430-000, Município de Nortelândia – MT, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação

da Diretoria. **ARTIGO 3:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista, cessão de direito de uso de patentes e royalties, aluguel de imóveis próprios, assessoria empresarial e processamento de informações. Plantio, colheita e comércio atacadista e varejista de frutas, verduras e legumes. **ARTIGO 4:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II: Capital Social e suas Ações: ARTIGO 5:** O capital social é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) dividido em 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976. **§2º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **ARTIGO 6:** As ações preferenciais têm os seguintes direitos e vantagens, de conformidade com o artigo 19 da Lei 6.404/76: i. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, de 15.12.76; ii. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. iii. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **ARTIGO 7:** A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **ARTIGO 8:** O aumento mediante capitalização de lucros ou de reservas importará alteração do valor nominal das ações ou distribuições das ações novas, correspondentes ao aumento, entre acionistas, na proporção do número de ações que possuírem em cada exercício social que for encerrado, conforme artigo 169 da Lei 6.404/76. **ARTIGO 9:** Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados integralmente e distribuídos às ações. **CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral: ARTIGO 10:** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem e ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social para: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; iii. Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; iv. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **§1º** - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembleia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **ARTIGO 11:** Compete a Assembleia Geral, além das funções e atribuições previstas em Lei: i. Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; ii. Contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento, ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais ou fianças; iii. Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; iv. Autorizar a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas, ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; v. Propor e efetivar aumentos de capital social acima do limite autorizado no artigo 5º deste estatuto; vi. Fixar e alterar os limites de remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que hajam sido deliberadas pela Assembleia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados. vii. Autorizar a emissão de títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cauteladas que as representem. viii. Autorizar a alienação e aquisição de bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, dar em garantia hipotecária ou pignoratária os bens móveis da companhia, assinar os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos acima dos limites autorizados para a Diretoria. **ARTIGO 12:** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado do acionista representado. **§ Único** - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. **CAPÍTULO IV - Da Administração Social: ARTIGO 13:** A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. **§ Único** - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **ARTIGO 14:** A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **Da Diretoria: ARTIGO 15:** A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice Presidente e os demais Diretores sem designação específica, devendo ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **§3º** - Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral com prazo de mandato de 03 (três) anos, sendo admiida a reeleição. **§4º** - No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. **§5º** - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria. **ARTIGO 16:** A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral e suas principais funções são: i. Representar, ativa e passivamente, a Companhia; ii. Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; iii. Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; iv. Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; v. Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. **ARTIGO 17:** Compete à Diretoria, além estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, fixar suas diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas, com os poderes para abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, inclusive contratação de financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, em todos os casos prevalecendo o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social, exercido unicamente pelo Diretor Presidente individualmente. **ARTIGO 18:** Os diretores da companhia têm os seguintes poderes específicos: (A) Ao **Diretor Presidente** da Companhia compete individualmente: (i) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (ii) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembleia Geral dos Acionistas; (iii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações contábeis e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (iv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (v) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (vi) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. (vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia; (B) Ao **Diretor Vice Presidente** compete: (i) Substituir o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma, ou até nova eleição em caso de vacância, definida em Assembleia Geral de Acionistas; (ii) Assistir e cooperar com o Diretor Presidente nas funções descritas de administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. (C) Os demais **diretores** terão suas competências descritas quando forem empossados. **ARTIGO 19:** Observadas todas as disposições já contidas neste Estatuto Social, a Diretoria cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade. **§ 1º** - No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los na prática de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração. **§ 2º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. **§ 3º** - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **§ 4º** - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros estranhos ao objeto social. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação. **CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal: ARTIGO 20:** O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito a remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **§ 2º** - Os membros do conselho fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros e Dividendos. ARTIGO 21:** O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações contábeis exigidas por lei. **ARTIGO 22:** Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76. **ARTIGO 23:** Poderão ser levantados balanços trimestrais e intermediários, a critério da Diretoria. **ARTIGO 24:** A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. **ARTIGO 25:** Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. **ARTIGO 26:** A sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. **ARTIGO 27:** O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social com denominação "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. **ARTIGO 28:** A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VII - Das Disposições Legais e Transitórias: ARTIGO 29:** A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. **ARTIGO 30:** Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior. **CAPÍTULO IX - Disposições Gerais: ARTIGO 31:** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, se reverterão em favor da Companhia. **ARTIGO 32:** A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **ARTIGO 33:** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro: ARTIGO 34:** Fica eleito o foro da Comarca de Nortelândia/MT como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nortelândia/MT, 13 de Maio de 2.013.

MARIA DALVA BASTOS BARRETO; BELQUEISE QUEIROZ BARRETO; MATHEUS JACOB BARRETO; ISABEL JACOB BARRETO

Registrado na JUCEMAT sob o nº 51300012278 em 24/06/2013 – Protocolo: 13/074838-2 de 17/06/2013 – NARJARA BAIRROS – Secretária Geral

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL (3 dias)

MAICON PROVENSSI – ME, CNPJ 07.960.951/0001-51, IE. 13.318.668-7 sito na Rua 23, nº 690 Bairro Guarujá – Água Boa MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** dos seguintes documentos fiscais: 10 blocos de Notas Fiscais mod 1 série 1 com nº 001 a 250 AIDF 26636/2006; 10 blocos de Notas Fiscais M2 Série D Subsérie 1 com nº 001 a 500 AIDF 29641/2006; 10 Blocos de Notas Fiscais M2 Série D Subsérie 2 com nº 001 a 500 AIDF 29639/2006. Os Livros Fiscais de Registro de Entrada nº 01/2006 e 02/2007; Registro de Saídas nº 01/2006 e 02/2007; Apuração de ICMS nº 01/2006 e 02/2007.

A EMPRESA **AGNALDO R DOS SANTOS**, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO BRANCO, Nº 2853, CENTRO, CURVELÂNDIA-MT, INSCRITA NO CNPJ Nº **04.739.344/0001-78**, COMUNICA O EXTRAVIO DE TALÕES FISCAIS DE NOTAS DE NÚMEROS 001 A 1.100.

RUDIMAR HAACK, portador do CPF 394.534.480-87 e Inscrição Estadual nº 13.221.073-8, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Santa Clara, zona rural, Ipiranga do Norte – MT. Comunica o extravio por desaparecimento da 1ª via da Nota Fiscal M1 N.º 232, do bloco de Produtor Rural, ocorrido no dia 10/02/2012.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DIFERENCCE MODA SPORT LTDA., Empresa registrada no CNPJ nº. 04.702.631/0001-03, e Inscrição Estadual nº. 13.204.386-6, estabelecida à AVENIDA MUTUM, 452 N, CENTRO, no município de NOVA MUTUM - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 17 blocos de Notas Fiscais de Saída para Consumidor Final, Serie D, referente à numeração de 001 a 850, 2 blocos de Notas Fiscais modelo 1, referente à numeração 001 a 050, e os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário, referente à numeração de 001 a 013, e o Livro de Termo de Ocorrência e Utilização documentos Fiscais referente a numeração 001.

31 de julho de 2013.

A empresa **ALTINA DURVALINA PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.718.592/0001-07 e I.E. 13.183.390-1, vem comunicar o extravio dos livros fiscais: Registro de entrada nº 01, Registro de saídas nº 01, Registro de apuração do ICMS nº 01, Registro de inventário nº 01 e Registro termos de ocorrências nº 01, todos autenticados e, os blocos de notas fiscais modelo D-1, autorizados pela AIDF nº 550/98 de 09/12/98, de números 001 a 500, emitidos entre as NFs 001 a 185 e não emitidas das NFs 181 a 500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Valdecir José Kaefer, estabelecido na Av. Mato Grosso, nº 1070, Centro, no Município de São José do Rio Claro-MT, Cep: 78.435-000, Com CPF nº 809.503.379-00 e I. Estadual de Produtor Rural nº 13.383.378-0, Comunica que foram Extraviados Talão de Nota Fiscal nº 051 à 75, sendo usada nº 051 e 052, 053 à 75 estão em branco. Conforme BO nº 2013.199769.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 96/2012 – CIA. 0122414-03.2012.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima (Do Preço, Reajuste e Revisão) e Cláusula Décima Quarta (Do Acompanhamento da Execução do Contrato) do contrato 96/2012, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA

C.N.P.J. Nº: 04.523.051/0001-59

VALOR: Alterar, em parte, a Cláusula Décima (Do Preço, Reajuste e Revisão), no item 10.1 aditando em 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo R\$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) ao valor disponível, passando o valor global do contrato para R\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinqüenta mil reais).

Cuiabá, 30 de julho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretora Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 23/2013

CIA. 0065571-81.2013.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de serviços de consultoria para a implantação de modelo de Gestão de Competências no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

C.N.P.J. Nº: 07.955.535/0001-65

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 14 (quatorze) meses, contados a partir de

22/07/2013.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de **R\$402.318,85** (quatrocentos e dois mil trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Cuiabá, 30 de julho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2013

Processo Administrativo nº 230/2013 – CIA 0069097-56.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Cursos 24 horas Ensino à Distância Eireli CNPJ: 09.428.468/0001-56

Objeto: Contratação do Curso EAD "Avaliação de Imóveis" para os Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com duração de 24 horas, no período de 1.º/8/2013 a 30/9/2013 – 1.ª turma; 07/10/2013 a 05/12/2013 – 2.ª turma; e 04/02/2014 a 02/4/2014 – 3.ª turma.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

EDITAIS

COOPERCICLO – COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convocados os subscritores do capital – cotas partes da **COOPERCICLO- COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE** para comparecerem na dia **06/08/2013**, com primeira convocação às **14.00 horas**, na Rua Xerentes nº. 747, - Bairro Maracanã, CEP 78390.000, Barra do Bugres-Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Aprovação do Projeto do Estatuto Social;
 - b) Constituição definitiva da sociedade cooperativa;
 - c) Eleição da Primeira Diretora e Conselho Fiscal;
 - d) Outros assuntos de interesse dos cooperados.
- Barra do Bugres, 23 de Julho de 2013

COOPERCICLO- COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE – José Antonio Testa

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que

foi requerido pela EMPRESA IMOBILIÁRIA SÃO MATEUS LTDA., com sede na Avenida Couto Magalhães nº 2015, Centro, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.622/0001-55, proprietária do Loteamento denominado PARQUE DOS BANDEIRANTES, situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.Sª, na forma do art. 32 em seu 1º § da referida Lei, NOTIFICA(M) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIA(S) COMPRADORA(S):

LUIZA MARIA MARQUES FONTES

LOTE 19 DA QD. 10

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de julho de do ano de dois mil e treze. Eu José Carlos de Arruda, a fiz digitar e assino.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 6265-84.2011.811.0055 – 136046 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO: ANILTON GOMES RODRIGUES CITANDO: Anilton Gomes Rodrigues, Cpf: 537.537.391-20, Rg: 863.797 SSP/MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 71.113,85 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Banco exequente é credor dos devedores na quantia de R\$ 71.113,85, firmado no dia 02/04/2009, em que o devedor obrigou-se a pagar ao exequente a importância de R\$ 62.114,76, divididas em 36 prestações mensais e sucessivas de R\$ 1.725,41, vencendo-se a primeira em 20/05/2009 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes com taxas de juros remuneratórios fixada em 2,00% ao mês. Ocorre, que o devedor não adimpliu com as parcelas devidas, deixando de cumprir no tempo e modo devido as obrigações decorrentes do contrato, uma vez que não repassou qualquer valor ao exequente, o que autoriza a propositura da presente Ação de Execução pela totalidade da dívida, consoante o disposto na cláusula 6ª do contrato. O valor do débito encontra-se atualizado até o dia 28/06/2011, perfazendo um total de R\$ 71.113,85, conforme demonstrativo de cálculos juntados nos autos. Diante do exposto, não tendo o exequente logrado êxito em receber o valor total de seu crédito pelos meios amigáveis, requer: a) A citação do devedor para que pague no prazo de 03(três) dias a quantia de R\$ 71.113,85, cujo valor deverá ser atualizado monetariamente pelo índice INPC a partir do dia 28/06/2011, de acordo com o que dispõe a lei 6.899/81, acrescidos dos juros moratórios à razão de 1% ao mês que incidirão sobre o capital atualizado desde a data do respectivo vencimento até o dia da efetiva liquidação total do débito, multa contratual de 2% já inclusa na planilha de cálculo, custas processuais e demais despesas a que derem a causa, além da verba honorária a ser arbitrada, ou querendo, apresentar Embargos à Execução no prazo de 15(quinze) dias, independente da segurança do juízo, cujo prazo fluirá a partir da publicação do Edital, bem como da facultade que o devedor possui para o pagamento do débito, conf. Art. 745-A do CPC. b) Não havendo pronto pagamento, o exequente indica a penhora dinheiro ou qualquer outra aplicação financeira, cuja penhora dar-se-á através de sistema on line sobre numerários disponíveis em conta corrente e/ou aplicações financeiras em nome do executado, que será constatado através do pedido de informação ao Banco Central do Brasil, via internet, conforme convênio firmado com o TJMT sobre a existência de ativos em nome do devedor, determinando-se a imediato bloqueio do numerário disponível até o limite da execução. c) Efetivada a penhora on line, requer a intimação do devedor, para querendo, manifestar-se no prazo legal; d) Não sendo encontrado o devedor, ou em caso do mesmo tentar frustrar a citação, seja arrestado bens móveis e imóveis de sua propriedade, efetivado o arresto, deverá o Sr. Meirinho diligenciar por 03(três) vezes em dias distintos na tentativa de localizar o devedor, certificando o ocorrido, conf. a redação expressa do art. 653 § único do CPC. Pede deferimento. T. Serra, 28/06/2011. (ass.) Luiz Mariano Bridi OAB/MT-2619. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15(quinze) dias para opor, embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Tangará da Serra-MT, 1 de julho de 2013. Dargite Struzzi Prieto. Gestora Judiciária Substituta.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONOPOLIS-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 923-40.200.811.00003 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: SOMED SEGURANÇA OCUPACIONAL E MEDICINA DO TRABALHO S/C LTDA PARTE REQUERENTE: COMERCIAL GENTIL MOREIRA S/A INTIMADO: Executado(as): Comercial Gentil Moreira S/A CNPJ nº 61.104.824/0020-69, na pessoa de seu representante legal FINALIDADE: Intimação do executado acima qualificado para no prazo legal manifestar sobre o cálculo de atualização do débito juntado à fls. 283/285. Total do Débito atualizado: R\$ 12.044,42 (doze mil quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e Total das Avaliações: R\$ 61.639,08 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos) DECISÃO/DESPACHO: I – Defiro o pedido do credor constante no item “a” à fl. 273. II – A teor da certidão à fl. 280, intime o devedor por edital, expedido o necessário. III – Após cumpra o item “II” da decisão à fl. 269.IV – Expeça o necessário. Intime. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sônia Godas Galhardo Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis-MT 1, julho de 2013. Maria de Lourdes Santana Vieira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONOPOLIS-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 (trinta) DIAS AUTOS Nº 1151-15.2000.811.003 – Código 102948 AÇÃO: Processo de Execução – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): ORLANDO POLATO e CAETANO POLATO EXECUTADO(A,S): ANTONIO CEZAR FREDERICO e ESPOLIO DE ADAIR FREDERICO INTIMANDO (A,S): Executados(as): Antônio Cezar Frederico, Cpf: 353.388.141-53, Rg: 50880-1 SSP MT Filiação: Adair Frederico e Antonia A Conti Frederico, data de nascimento: 13/6/1969, brasileiro(a) natural de Marialva-PR, casado(a) vendedor, Endereço: Atualmente em local incerto e não sabido e Executados(as): Espolio de Adair Frederico, Cpf: 024.685.149-04, Rg: 551.474-6 Filiação: Luiz Frederico e Josephina Tafarelo Frederico, brasileiro(a), casado(a) agricultor, Endereço: Rua Jaime Fernandes da Costa, nº 929 Apto 21, Bairro: Vila Aurora, Cidade: Rondonópolis-MT Executados(as): Espolio de Adair Frederico, Cpf: 024.685.149-04, Rg: 551.474-6 Filiação: Luiz Frederico e Josephina Tafarelo Frederico, brasileiro(a) casado(a) agricultor, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/3/2000 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.178,50 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do (s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o (s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez), dias contados da expiração do prazo deste

edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): Penhora e averbação na JUCEMAT de sete mil cotas de um real cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em cotas da empresa Agropecuária Frederico Ltda., insc. No CNPJ n. 97.328.165/0001.29; Eu, Técnica, Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 22 de julho de 2013. ANTONIETA MAZETTO Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007- CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE JACIARA-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 7850-72.2006.811.0010 - CÓDIGO 20279 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE JUSCIMEIRA LTDA. - PARTE RÉQUERIDA: JOBER SEIDENFUS E ROMEO SEIDENFUS E NILTON MILITÃO DA ROCHA - INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: REQUERIDO(A): NILTON MILITÃO DA ROCHA, CPF: 459.468.921-34, RG: 6733034 SSP/MT. Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua dos Trabalhadores, 1.480, Bairro: Santa Izabel, Cidade: Cuiabá-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO ACIMA CITADO - RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE JUSCIMEIRA LTDA. - SICREDI VALE DO SÃO LOURENÇO, pessoa jurídica de direito privado, com filial nesta Comarca, sito na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1020, CEP 78082-000, Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 32.893.165/001, por seu advogado ao final firmado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exª., com fulcro no decreto-lei 911, de 01.10.69 e demais legislação aplicável ao caso, propor a presente: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO em face de: JOBER SEIDENFUS, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob n. 361.782.761-68, com endereço à Rua Jurucê, 1723, Jaciara, na qualidade de PRIMEIRO EXECUTADO; ROMEO SEIDENFUS, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 085.880.310-00, residente na Rua Guarani, 1042, Jaciara-MT, na qualidade de DEVEDOR SOLIDÁRIO; NILTON MILITÃO DA ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro florestal, inscrito no CPF sob n. 459.468.921-34, com endereço à Rua Caiçara, 2221, Jaciara-MT, na qualidade de DEVEDOR SOLIDÁRIO/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: 1 - Através do “Contrato de Empréstimo n. A50330481-6”, datado de 27 de julho de 2005, a cooperativa tornou-se credora dos réus na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser paga em uma ÚNICA parcela, vencida em 30/05/2005 com correção monetária e juros contratuais de 1,3% ao mês e, após a mora, com acréscimo de juros moratórios de 1% ao mês, tudo capitalizado anualmente, conforme especificação constante do título de crédito e respectivo demonstrativo, em anexo, de forma que em 18/08/2006 o valor devido, sem despesas de cobrança, sem honorários advocatícios e demais consectários legais representa R\$ 137.085,04 (cento e trinta e sete mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos). 2 - Em garantia da operação foi dado a cooperativa autora, em alienação fiduciária, conforme página 3 (três) do Contrato, o bem abaixo descrito, de propriedade apenas resolúvel do devedor; - 01 (um) caminhão marca Mercedes Bens, ano 1998/modelo 1998, movido à Diesel, cor Branca, Placa JYP 8504, RENAVAL 696060752. Chassi: BM 388054EB155325; 3 - A garantia foi devidamente registrado no DETRAN/MT, conforme comprova o documento do veículo em anexo, contemplado a restrição em favor da Cooperativa Autora. 4 - Entretanto, no curso da relação contratual, os réus descumpriram com as obrigações ajustadas, eis que até a presente data não honraram com o pagamento da parcela, apesar das várias tentativas de composição extrajudicial. 5 - A mora dos deveres decorreu do simples vencimento da obrigação, e é formalmente comprovada, nos termos do § 2º do decreto-lei 911/69, pela inclusa Notificação Extrajudicial. 6 - Comprovada a mora, direito assiste à autora de requerer a busca e apreensão do bem alienado, nos expressos termos do artigo 3º do decreto-lei 911/69; “O proprietário fiduciário ou credor poderá requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, qual será concedida liminarmente, desde que comprovada a mora ou inadimplemento do devedor.” Face ao exposto, requer a V. Exa. em conformidade com o art. 3º 1º ao 5º do decreto-lei 911/69, se digno em determinar: A. a expedição “in limine” do Mandado de Busca e Apreensão do bem descrito acima, depositando-o nas mãos do representante do requerente; B. seja a entrega acompanhada de autor circunstanciado que especifique o estado de conservação do bem, auto este que deverá ser assinado pelo representante da requerente; C. após a apreensão, seja citado o requerido, para que, em 03 (três) dias, querendo, oferte constatação, sob pena de revelia de confissão; D. que as diligências do Sr. Meirinho obedçam os termos do dispositivo nos §§ 1º e 2º do art. 172 do CPC. Requer-se, ao final, após a devida instrução processual, que V. Exa. se digno em lugar procedente o pedido contido nesta ação, consolidando-se a posse e propriedade definitivamente à Cooperativa Autora, e em consequência, condenando-se os réus às verbas sucumbenciais. Objetivando provar a verdade dos fatos protesta-se por todos os meios de provas em direito emitidos, em especial pela oitiva de testemunhas, depoimento pessoal dos requeridos, juntada de documentos e outros úteis e necessários ao deslinde da causa. Atribui-se a causa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) para efeitos fiscais. DECISÃO/DESPACHO: E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Jaciara-MT, 3 de julho de 2013. ISAIAS BORGES DE REZENDE SOBRINHO Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE JACIARA-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 1945-88.2011.811.0010 - CÔD. 46877 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM. DE ASSOC. DO VALE DO SÃO LOURENÇO - SICREDI - EXECUTADO(A,S): M.R. DA SILVA SILVEIRA & CIA. LTDA. E MARIA RITA DA SILVA SILVEIRA E ALTAIR DOS SANTOS - CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): ALTAIR DOS SANTOS, Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Jaciporã, 395, Bairro: Jardim Ipanema, Cidade: Jaciara-MT, EXECUTADOS(AS): M. R. DA SILVA SILVEIRA & CIA. LTDA, CNPJ: 07.990.780/0001-49, brasileiro(a), Endereço: Rua Iral, esquina com A Tapuias, 568, Cidade: Jaciara-MT, EXECUTADOS(AS): MARIA RITA DA SILVA SILVEIRA, CPF: 592.941.321-53, Filiação: brasileiro(a), divorciado(a), Endereço: Rua Tapuias, n. 514, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Jaciara-MT. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/7/2001 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 45.177,85 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Cerrado, sociedade cooperativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 32.983.165/0001-17, com sede na Av. JK, 1001, Centro, Juscimeira-MT, vem perante a Vossa Excelência apresentar a presente, com fulcro nos artigos 585, Inciso II e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente em face de Altair dos Santos CPF 571.154.511-68, Endereço: Rua Jaciporã, 395, Bairro: Jardim Ipanema, Cidade: Jaciara-MT, M. R. da Silva Silveira & Cia. Ltda, CNPJ: 07.990.790/0001-49, brasileiro(a), Endereço: Rua

Irai, esquina com A Tapuias, 568, Cidade: Jaciara-MT, Maria Rita da Silva Silveira, CPF: 592.941.321-53, Filiação: brasileiro(a), Endereço: Rua Tapuias n. 514, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Jaciara-MT, pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos: 1 - Através de Cédula de Crédito Bancário n. A90330587-9, emitida em 30/03/2009 pelos Executados em favor da Exequite, os mesmos se tornaram devedores da importância de R\$ 21.474,67 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), que deveria ter sido paga em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com correção e juros de 1,5% ao mês; 2 - Ocorre que os Executados não cumpriram a obrigação, pagando parcialmente o débito, tornando-se inadimplentes, sendo devedores da importância de R\$ 45.177,85 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 01/06/2011, conforme planilha anexa. 3 - Esgotados todos os meios ordinários de recebimento, outra alternativa não restou a exequite, senão a propositura da presente execução, visando o recebimento do crédito. 4 - Nestas condições, na forma do art. 652 do Código de Processo Civil, requer a citação dos Executados para que, no prazo de 3 dias, paguem a quantia de R\$ 45.177,85 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) devidamente acrescida dos encargos legais e contratuais, bem como custas/despesas e processuais e

honorários advocatícios que deverá ser fixado por Vossa Excelência à base de 20% do valor de causa (652-A do CPC), até a data do efetivo pagamento, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados os bens dos executados até o limite do saldo devedor. 5 - Em caso de não pagamento no prazo do artigo 652/ CPC, sejam imediatamente penhorados os bens dos executados, suficientes para cobrir o saldo devedor, preferencialmente ativo financeiros via BACEN JUD, conforme prevê o art. 655 do CPC. 6 - Não sendo os mesmos encontrados, requer o arresto de tantos quantos bens quantos bastem para garantir a execução, conforme disposto o artigo 653/CPC. 7 - Efetivada a penhora e lavrado o respectivo auto, que seja intimada a parte devedora para manifestar. 8 - Por fim, requer os benefícios dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 172 do Código de Processo Civil. Dê-se a presente o valor de R\$ 45.177,85 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Termos em que pede deferimento. Cuiabá, 26 de junho de 2011. Eduardo Alves Marçal, OB/MT 13.311, Marcelo Alves Puga OAB/MT 5.058. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, apersejoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Jade Gomes de Freitas - Técnico Judiciário, digitei. Jaciara-MT, 12 de abril de 2013. REGINA HELENA GUARACHO Gestor(a) Judiciário(a)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar;
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".